



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 060

QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1979

BRÁSILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.663, de 13 de fevereiro de 1979, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências”.

Art. único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.663, de 13 de fevereiro de 1979, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências”.

Senado Federal, 30 de maio de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.662, de 2 de fevereiro de 1979, que “altera a legislação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados, nos casos que especifica”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.662, de 2 de fevereiro de 1979, que “altera a legislação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados, nos casos que especifica”.

Senado Federal, 30 de maio de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 82ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 154/79, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que dispõe sobre o adicional por tempo de serviço para os trabalhadores avulsos.

— Projeto de Lei do Senado nº 155/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o Ensino de 1º e 2º Graus.

1.2.2 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente ao comparecimento, amanhã, ao Senado, do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Professor Mário Henrique Simonsen.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR AGENOR MARIA — Instituição de uma política mais prática e objetiva em favor do setor rural brasileiro.

SENADOR GABRIEL HERMES — Manifesto subscrito por integrantes das Assembléias Legislativas dos Estados do Pará e de Goiás, dirigido ao Senhor Presidente da República, enfatizando a necessidade urgente da construção de eclusas na barragem que se constrói à altura de Tucuruí, com a finalidade de estabilizar a navegabilidade em toda a extensão dos rios Tocantins e Araguaia.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Carta de S. Exª, enviada a todos os diretórios do MDB, no Estado de São Paulo, propondo medidas destinadas à preservação da agremiação política face a anunciada extinção do bipartidarismo.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 156/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/78 (nº 3.551/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal. **Votação adiada** para a sessão do dia 28 de junho próximo, nos termos do Requerimento nº 177/79.

— Requerimento nº 167/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta do General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, dirigida ao General Reynaldo de Melo Almeida, solicitando sua aposentadoria do Superior Tribunal Militar. **Aprovado.**

— Requerimento nº 170/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60/76, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 450, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 34/78, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração. **Votação adiada** para a sessão do dia 6 de junho próximo, nos termos do Requerimento nº 178/79, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Amaral Peixoto e Itamar Franco.

— Projeto de Lei do Senado nº 278/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Humberto Lucena, Nelson Carneiro, Lomanto Júnior e Pedro Simon. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Memorial reivindicatório entregue ao Sr. Ministro da Educação e Cultura pela Delegação da Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SENADOR PEDRO SIMON — Considerações sobre o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, pelo Senhor Presidente da República, dispondo sobre as relações entre o corpo docente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — A posição assumida pelas empresas de capital estrangeiro em nosso País. Advertência às autoridades governamentais em relação à política energética do País, em substituição ao petróleo.

SENADOR JORGE KALUME — Transcurso do centenário de nascimento de Francisco Cavalcante Mangabeira.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo endereçado por S. Exª ao Senhor Presidente da República, em favor das famílias residentes no conjunto habitacional Santa Teresa, localizado no bairro de Guadalupe—RJ.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Início da realização de estudos pelos Ministros do Interior e da Agricultura com vistas ao desenvolvimento da agricultura nordestina.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Propósitos do Sr. Diretor-Geral do DASP, em solucionar os problemas mais aflitivos do funcionalismo público civil ativo e inativo da União.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 83ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez.

2.2.2 — Ofício da Liderança da ARENA

— De substituição de membro em comissão parlamentar de inquérito.

2.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador Nelson Carneiro que se ausentará do País.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 78/79 (nº 138/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Referente a não inclusão de matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã, para deliberação, em virtude de comparecimento de Ministro de Estado.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 28-5-79.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 29-5-79.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 82ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E ALEXANDRE COSTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Arnon de Meilo — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muri-

lo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1979

Dispõe sobre o adicional por tempo de serviço para os trabalhadores avulsos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trabalhadores avulsos, que operam como conferentes de carga e descarga, consertadores de carga e descarga, estivadores, ensacadores e carregadores de café, arrumadores, vigias portuários e outros, terão assegurado o direito à percepção de adicional por tempo de serviço, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º Sobre o montante diário da folha de pagamento, aqueles que se utilizarem de trabalhadores avulsos acrescerão 20% (vinte por cento), depositando-os na Caixa Econômica Federal, em caderneta de poupança a crédito da entidade sindical que congrega os citados trabalhadores.

Art. 3º Mensalmente, a entidade sindical efetuará o pagamento do adicional por tempo de serviço aos interessados, observado o seguinte critério:

I — para os trabalhadores que contarem de 5 (cinco) a 10 (dez) anos de serviço — 10%;

II — para os que contarem de 10 (dez) a 15 (quinze) anos de serviço — 15%;

III — para os que contarem de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos de serviço — 20%;

IV — para os que contarem de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos de serviço — 25%;

V — para os que contarem de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos de serviço — 30%.

Parágrafo único. Para a administração desse serviço, será creditado à entidade sindical o percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), cabendo à respectiva Federação a sua fiscalização, mediante uma taxa calculada em 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).

Art. 4º Os direitos e benefícios defluentes da presente Lei vigorarão a partir do nonagésimo (90º) dia de sua aprovação, cabendo ao Poder Executivo, dentro desse prazo, expedir instruções regulamentadoras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não há qualquer benefício ou amparo ao trabalhador avulso de maior tempo de serviço no exercício da profissão.

Os cargos de maior rentabilidade econômica atendem a critério exclusivo do empregador, ou seja, o de chefia.

Em geral, com o decorrer dos anos, o homem mais antigo vai perdendo gradativamente o vigor de seu labor, passando mesmo a perceber menos do que um profissional admitido recentemente na profissão.

De outra parte, é de se destacar que o adicional por tempo de serviço constitui-se em ato de meritória justiça, incentivando aos mais antigos no exercício de sua atividade de maior proteção ao seu engajamento nos melhores cargos.

Os trabalhadores avulsos constituem-se em categoria profissional *sui generis*, e esta é a forma de premiar os mais antigos.

O adicional por tempo de serviço de que trata o presente projeto de lei é um instituto assegurado em geral aos trabalhadores dos portos, ou melhor, ao pessoal de capatazias. Entretanto, tal benefício não é concedido aos trabalhadores avulsos, o que não deixa de ser uma forma discriminatória não permitida em lei, em face dos preceitos expressos na Constituição Federal, cujo § 1º do art. 153 estabelece, como norma geral, "que todos são iguais perante a Lei".

Os percentuais previstos no parágrafo único do art. 3º do presente projeto de lei são idênticos aos estabelecidos no Decreto nº 80.271, de 1º de setembro de 1977, que regulamenta a concessão de férias aos trabalhadores avulsos.

Esperando ter justificado suficientemente a proposição em foco, estamos certos de que merecerá a aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1979. — Amaral Furlan.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 1979

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º Graus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao Capítulo VII — Das Disposições Gerais — da lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, sob o nº 71, com renumeração do atual e subsequente, o seguinte artigo:

"Art. 71. Os sistemas de ensino providenciarão para que as escolas rurais ministrem, integralmente, cursos de 1º e 2º Graus, de modo a fixar por mais tempo o estudante no meio rural."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das causas do êxodo rural é a cíclica procura das cidades pelos trabalhadores rurais, quando seus filhos terminam o curso de primeiro grau, ministrado no próprio ambiente rural.

Os sistemas de ensino de todo o País, não se deram conta, ainda, de que é preciso ampliar o ensino ministrado no meio rural para, justamente, evitar tal acontecimento.

Por outro lado, aos trabalhadores rurais também deve ser assegurado o direito de proporcionar instrução mais completa a seus filhos, em pé de igualdade com os trabalhadores urbanos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1979. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º Graus.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 30 de maio de 1979

OFÍCIO Nº141/79

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Francisco Benjamin para, em substituição ao Senhor Deputado Maluly Netto, integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar o Projeto nº 6, de 1979-CN, que "cria o Fundo Especial de Formação de Pessoal — FUNFORPE".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.

A Presidência lembra ao Plenário que amanhã, dia 31 de maio, deverá comparecer ao Senado o Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Professor Mário Henrique Simonsen, atendendo convocação feita através do Requerimento nº 78, de 1979.

Lembro, ainda, que o livro de inscrições se encontra sobre a mesa para uso dos Senhores Senadores que desejarem interpelar o Sr. Ministro naquela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Mensagem nº 78, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha inscrição para falar na tarde de hoje prende-se ao problema da agricultura.

O Governo enfatiza que tudo fará no sentido de dar prioridade a todos os problemas da área agrícola nacional. No entanto, Sr. Presidente, na prática, infelizmente, isso não está acontecendo. Uma matriz, hoje, em qualquer parte do Brasil custa no mínimo Cr\$ 10.000,00 enquanto que o Banco do Brasil financia em minha área, no Nordeste, apenas Cr\$ 5.900,00.

Como se entende um financiamento 50% a menos do preço real da matriz? O preço de um garrote, de um bezerro desmamado, hoje, de Cr\$ 4.500,00 a Cr\$ 5.000,00, é financiado por apenas Cr\$ 2.000,00.

É preciso que se compreenda que não vivemos nem de promessas e nem de literatura. O importante é na realidade procurar-se concretizar o que de fato estamos precisando. A Agricultura representa, não resta a menor dúvida, a base da nossa redenção econômica. No entanto, o Governo parece que não quer servir à agricultura; quer se servir da agricultura. Há uma profunda diferença, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre servir à agricultura e se servir da agricultura. Servir à agricultura é dar condições desse setor de atividade da economia brasileira poder desenvolver-se sem sofismos, podendo, enfim, progredir dentro das suas reais possibilidades. No entanto, infelizmente, isto não está acontecendo.

Viajo, logo mais, para Recife, como observador do Senado Federal. Se tiver oportunidade de falar na reunião em Recife, vou dizer lá que não acredito que nós possamos ter uma agricultura desenvolvida, enquanto o Governo efetiva e objetivamente, não procurar sanar, de uma vez por todas, os percalços da nossa agricultura.

O problema que precisa ser sanado de imediato é o problema da tributação. A agricultura brasileira sofre uma incidência fiscal pela operação comercial na venda dos seus produtos. Como pode se entender, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o agricultor, que o produtor rural seja obrigado a pagar uma incidência sobre o seu produto, quando, muitas das vezes, esse produto é deficitário ou gravoso? Se o Governo quiser, realmente, com objetividade, resolver o problema da nossa agricultura, um dos pontos a ser tratado com urgência é o problema da tributação. Pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na filosofia dos tributos, tributo é se pagar, do que se ganha, alguma coisa ao Governo, de imposto, para que a sociedade receba no seu todo, esse benefício. No entanto, essa filosofia não vem acontecendo atualmente com relação à agricultura nacional. É preciso que o Governo modifique essa filosofia tributária para que ela incida não sobre a operação comercial, mas que ela incida sobre o lucro, porque não é justo que o produtor rural sofra uma tributação sobre o produto, muitas das vezes deficitário ou gravoso. Este é o primeiro assunto.

O segundo, depois da tributação, também é tão grave quanto o problema dos impostos. É o problema da profissionalização da juventude rural. Porque entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não podemos nos desenvolver tecnologicamente sem o homem evoluir. Na minha concepção, o homem é prioridade um, o homem não é um instrumento, o homem é o objetivo final, o homem, enfim, é o começo e o fim. Daí eu entender que é preciso que o homem evolua para que possamos nos desenvolver. E para que esse homem rural possa evoluir, para que ele possa ficar à altura de trabalhar tecnologicamente, o que se faz necessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é dar a esse homem condições de aprendizagem rural. E quem pode dar? Quem pode dar é o Governo, através de projetos que possam levar à juventude rural os meios, não de aprender a ler ou escrever uma carta, mas os meios de, na prática, saber o que é agricultura. Pois eu afirmo, o nosso homem despreparado, desmotivado, ignorante, analfabeto, não tem, na realidade, nenhum poder de barganha. Qual é o poder de barganha que tem o rurícola brasileiro, coitado? Sem nenhuma concepção, sem nenhuma formação, sem nenhum aprendizado para disputar nas urbes com o seu produto. Não tendo ele poder de barganha, não tendo ele concepção nenhuma, como ele poderá desenvolver-se na sua agricultura? Jamais, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Nós só poderemos ter uma agricultura, quando este homem evoluir e a evolução dele é feita através da aprendizagem rural.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Exª dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Este é o ponto fundamental que nós temos que alcançar para dar desenvolvimento, não só à agropecuária brasileira, mas aos demais setores da economia brasileira. É importante nós levarmos ao produtor rural o financiamento, o sistema de comercialização, a eletrificação, os preços mínimos compensadores, os defensivos, fertilizantes e tudo mais. Mas, prioritário, é habilitar o nosso ruralista para que ele tenha condições de produzir mais através de melhores índices de produtividade. Tudo que se fizer para o desenvolvimento da agropecuária do Nordeste, em

especial, como também para o setor secundário e terciário, tudo será insuficiente se não habilitarmos o homem do Nordeste. E isso é válido para todo o Brasil. Este o ponto fundamental. Veja V. Exª o número reduzido, reduzidíssimo de escolas técnicas de nível médio destinadas à preparação do homem para a agricultura; o número reduzidíssimo de escolas de Agronomia, não temos técnicos para estar convivendo com nossos ruralistas e transmitir-lhes as novas descobertas que estão ocorrendo a cada semana, a cada dia, a cada hora, no campo da agropecuária para que eles, tomando conhecimento, se orientassem pelos novos conhecimentos para produzir mais, com mais produtividade. V. Exª tem razões de sobra. Este é o ponto fundamental para podermos alcançar o desenvolvimento na agropecuária. Do contrário, nós teremos sempre menor produtividade, sem alcançarmos preços competitivos com os produtores externos. Não teremos condições, principalmente, para partirmos para as exportações, como hoje ocorre com quase todos os nossos produtos agrícolas. Muito obrigado a V. Exª

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, entendo que o Governo precisa ir ao encontro das causas que estão gerando todas essas distorções sociais na agricultura nacional. E as causas, na minha concepção, são: a falta de educação do povo, a falta de profissionalização rural desse rurícola, a tributação que incide sobre o produto bruto na mão do homem do campo como uma operação comercial. Enfim, é necessário que o Governo vá ao encontro dessas causas, para que, no futuro, possa resolver, de uma vez por todas, o problema da agricultura brasileira.

Eu me parabeno ao Governo, na nova euforia que está dando a toda a Nação, de querer ajudar a agricultura. Mas, é preciso que se compreenda que ajudar a agricultura é uma coisa, e resolver os problemas do campo é outra totalmente diferente. A agricultura não precisa de ajuda, ela precisa de soluções, soluções para os seus problemas crônicos. E essas soluções não estão sendo dadas, elas seriam dadas se realmente o Governo executasse uma política objetiva, começando com o homem, como sendo este a peça fundamental, educando esse homem, dando ao rurícola condições de comercializar a sua produção sem sofrer, antecipadamente, uma tributação que violenta a economia desse rurícola, enfim, criar, através de leis, condições para que o homem se sinta à vontade para trabalhar e produzir.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Exª invoca, faz uma abordagem bastante ampla sobre a problemática da agropecuária. Porque V. Exª sabe que, geralmente, comungamos com muito dos pontos de vista abordados por V. Exª, mas há que se relevar, nobre Senador Agenor Maria, que o fulcro da solução para toda essa problemática é uma só; o lucro. Nós temos, em Goiás, por exemplo, a efomargo. Desgraçadamente, é a única escola de formação de tratoristas que conheço no Brasil. Este País tão controvertido, que precisa tanto de tratores e de máquinas agrícolas nesta sua imensidão territorial, tem uma única escola de formação de tratorista. E o que é lamentável, Senador Agenor Maria, é que ela vive mais ou menos às moscas, porque a remuneração oferecida a esse profissional não é satisfatória. Então, o nosso fazendeiro, o nosso agricultor, mal remunerado pela sua produção, prefere ele mesmo arriscar, e acabar acontecendo de ele mesmo quebrar o trator, subutilizar o trator, a dar uma remuneração justa ao tratorista, a um profissional qualificado. V. Exª sabe que, desgraçadamente, mais de dois terços das sementes plantadas no Brasil, principalmente na área do pequeno produtor, ainda não são de sementes selecionadas. Mas V. Exª, como eu, por certo, deve estar pelo menos esperançoso, porque uma das grandes providências que clamávamos aí está, a desburocratização, a simplificação enfim do crédito rural. Esse é um dos passos, agora o que resta saber, é outro aspecto, e, por isso, eu, V. Exª e os nossos pares nesta Casa teremos que estar atentos. É que haja aquilo que é mais significativo, ou seja, uma boa remuneração, uma remuneração justa para a produção, para que o custo, para que o produto rural acompanhe, *pari passu*, tudo aquilo que é comprado e consumido também pelo roceiro. Fora daí, nobre Senador Agenor Maria, todas essas medidas não passarão de perfumar a, não resolverão o problema. Nossas escolas agrícolas, sabe V. Exª, são poucas, mas todas elas quase que ociosas, porque ninguém, neste País, que tem um pouquinho de juízo, principalmente tendo um pouco de luz e algumas letras, abraça a agropecuária, porque ela realmente não é remunerativa.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Benedito Ferreira, agradeço a deferência do aparte de V. Exª. V. Exª como homem do Governo é o primeiro a reconhecer que o setor rural está na realidade abandonado, a começar pelo setor da educação. Na realidade, há um déficit de tratoristas,

no Brasil, extraordinário, e isso precisa desaparecer. V. Exª compreenda bem o seguinte: Os Municípios são os encarregados das estradas vicinais, que são as estradas que dão escoamento natural a toda produção agrícola, no entanto, talvez não se encontrem, neste País, 3% de municípios que tenham rentabilidade certa que represente o trabalho nessas estradas vicinais. O trabalho de conservação dessas estradas vicinais fica a depender da situação financeira dos municípios brasileiros.

Ora, Senador Benedito Ferreira, se o trabalho de conservação das estradas vicinais, que é o escoadouro natural de toda a produção agrícola depende das condições financeiras dos municípios, veja a que ponto chegou essa agricultura! Nós não temos 3% de Prefeituras, neste País, ou seja, das 4 mil, não temos 120 com condições financeiras para conservarem suas estradas normalmente!

Outro aspecto: as professoras rurais são pagas também por esses municípios altamente deficitários. Há municípios onde as professoras ganham abaixo do salário mínimo, ou seja, mais da metade ganha abaixo do salário mínimo. De forma que o campo ficou relegado à própria sorte. É necessário mudar essa filosofia. A filosofia que está aí não pode continuar.

Primeiro, há uma incidência tributária cobrada sobre operação comercial de uma agricultura falida. Há incidência tributária cobrada sobre operação comercial de uma agricultura altamente deficitária no Nordeste, como é o caso do algodão fibroso, do sisal, da mamona, enfim, temos determinados produtos no Nordeste que são deficitários e ficaram mais agravados, ainda, com a incidência fiscal de 15%, mais 2,5% do FUNRURAL, sobrecarregando esses produtos na mão do agricultor.

Essa filosofia precisa ser mudada. Um prefeito ficar com o encargo de pagar as professoras e de conservar as estradas vicinais, não é possível, porque as Prefeituras não têm como arcar com essa responsabilidade.

Um outro aspecto é o da filosofia no campo econômico mais baixo. No Brasil, o financeiro sobrepõe-se ao econômico, de uma tal maneira que quem tem dinheiro, no Brasil, dobra de capital, mas quem não tem dinheiro, tem a propriedade, tem a indústria e depende de capital de giro, alheio corre o risco de, trabalhando, perder o que tem, porque a rentabilidade do econômico é inferior à rentabilidade do financeiro. Daí a necessidade premente de o Governo, que diz todo o dia, pela imprensa, que quer resolver o problema da agricultura, quer encher a panela do povo, modificar essa filosofia.

Eu não acredito que o Governo possa encher a panela do povo, dar condições ao proprietário rural, se não modificar essa filosofia, porque, no Brasil de hoje, repito, o financeiro se sobrepõe ao econômico de uma tal maneira que as pessoas que não têm capital de giro correm o risco de perder o que têm trabalhando, porque a rentabilidade do dinheiro é muito maior do que a rentabilidade do econômico.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vou mais longe, quem comprou dólar em janeiro e não cambiou está fazendo uma média superior a 4% ao mês, em dólar.

E, eu, não acredito que, no fim do ano, nós possamos ter uma inflação interna inferior à desvalorização da nossa moeda, porque, não tem lógica que o dólar suba 4% ao mês e a inflação alcance apenas 2,6%. Não, eu entendo que a inflação interna, até o fim do ano, se o dólar continuar nessa valorização, é lógico, é evidente, que a inflação será superior à desvalorização da nossa moeda.

Porque não cabe na minha cabeça que a desvalorização do cruzeiro seja inferior à inflação interna.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Leio hoje nos jornais que a inflação caiu para 2,5%, mas, na soma, ainda é pouco, porque está a 3%, e nós esperávamos uma inflação menor.

Não cabe na cabeça do Senador Agenor Maria que nós possamos chegar ao fim do ano, se continuar a desvalorização do cruzeiro na proporção que vai, acima de 3,5%, com a desvalorização da moeda superior à inflação interna.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Agenor Maria, efetivamente não é só na cabeça de V. Exª que não cabe que a inflação chegue ao fim do ano com apenas 20 e pouco ou 30%. Não cabe na cabeça de ninguém. Evidentemente que não é o dólar que se valoriza, porque o dólar também é uma moeda que vem sofrendo os efeitos deletérios da inflação. As chamadas minidesvalorizações, em verdade, até agora não acompanharam o dólar no câmbio livre. V. Exª e a Casa sabem, perfeitamente, disso. Aproveito o brilhante pronunciamento de V. Exª, que versa, sobretudo, a respeito do desen-

volvimento da agricultura, para cobrar do Governo providências concretas de auxílio à agricultura. É interessante notar que, decorridas já algumas semanas do famoso "pacote da agricultura", até o presente momento nem as agências do Banco do Brasil dispõem de meios para apreciar qualquer proposta de financiamento agrícola. A Agência do Banco do Brasil de Goiânia, no meu Estado, não está mais recebendo nenhuma proposta, nem para custeio, nem para desmatamento, nem para aquisição de máquinas, porque não tem recursos. Na semana passada, a Agência de Palmeiras de Goiás, uma das mais movimentadas do Banco do Brasil no interior do Estado, isso agora, há apenas quatro dias, quando recebia proposta de um grande fazendeiro da região, para aquisição de um trator de esteira, o gerente foi enfático, dizendo àquele agricultor: "não vou receber a sua proposta, para ficar mofando nas gavetas. Você é nosso cliente e meu vizinho. O Banco não tem recursos. Não temos meios para deferir esta ou qualquer outra proposta. Quando houver recursos, o avisarei, e você fará a sua proposta ao Banco. Não vou receber essa proposta, para ser mais uma dentre as centenas que aqui estão mofando nas gavetas, porque não temos condições de atendê-las". Veja V. Exª que, por enquanto, até agora, tem sido apenas falácia. É preciso que, efetivamente, o Governo entre no plano concreto. É evidente, Senador Agenor Maria, que promessas não enchem barriga e, conseqüentemente, não enchem panelas.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Lázaro Barboza, o problema da valorização do dólar, aqui, internamente, é um fato. O dólar valoriza-se no Brasil numa proporção assustadora. A mim pouco importa se ele não se valoriza lá fora, mas está valorizando aqui dentro, e, na proporção em que se valoriza, o cruzeiro vai caindo.

O problema da agricultura é grave, porque, apesar de tudo que estão dizendo, um garrote continua valendo, para financiamento do Banco do Brasil, dois mil cruzeiros, e uma vaca-matriz fica em novecentos cruzeiros. Ora, pelo amor de Deus, onde vamos comprar um garrote por dois mil cruzeiros, se V. Exª mesmo enfeitou quatro mil cruzeiros por seu bezerro desmamado? A situação é esta: se V. Exª enfeitou quatro mil cruzeiros por um bezerro desmamado, o Banco do Brasil está financiando um garrote com dois mil cruzeiros e a vaca-matriz com cinco mil e novecentos cruzeiros.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Cinco mil e novecentos cruzeiros possivelmente no Estado de V. Exª, porque no meu esse teto é apenas de três mil cruzeiros, quando o preço de uma matriz comum, gado para corte, é cerca de sete mil e quinhentos, oito mil cruzeiros.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O mais grave é que o Banco do Brasil, mesmo financiando essa importância, não tem o dinheiro, não tem recursos. A Carteira está fechada por falta de recursos. Não há dinheiro.

Vou mais longe, Senador Lázaro Barboza. O diarista permanente, nas propriedades do Nordeste, tem uma diária de cinquenta cruzeiros, tem casa para morar, tem água, tem leite, tem lenha. Pois bem, oito diaristas permanentes fazem média de quatrocentos cruzeiros por dia, ou seja, dois mil cruzeiros por semana. Sábado, na minha região, não se trabalha, porque é dia de feira, domingo, dia santo. Então, oito homens, trabalhando na lavoura, fazem, por semana, dois mil cruzeiros, ou seja, por mês, oito mil cruzeiros. Grande parte das propriedades que têm oito diaristas permanentes está dispensando esses trabalhadores, porque a rentabilidade da propriedade não dá para responder por essa obrigação financeira com esses diaristas. Então, veja-se bem o paradoxo deste País: oito homens trabalhando no campo, o campo que precisa produzir e se desenvolver, esses oito homens ganham menos que o meu motorista aqui no Senado, motorista esse que ganha pouco, mas ganha mais do que os oito homens que trabalham nas fazendas do Nordeste, e trabalhando diariamente. É este o paradoxo. A que ponto chegou esta Nação?

As distorções sociais agigantaram-se numa proporção que, sinceramente, ou o Governo modifica a filosofia ou não sei para aonde vamos ser arrastados, porque esta é a grande verdade: uma propriedade média, mais para pequena do que para média, com oito homens trabalhando, não tem rentabilidade para pagar esses oito homens, porque o preço do algodão não acompanhou o preço das utilidades. A cada ano que passa o homem precisa de maior quantidade de algodão para comprar menos utilidades.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Peço permissão ao Presidente para conceder o último aparte ao Senador Evelásio Vieira, que há muito me havia pedido.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Serei rápido, Senador. V. Exª estranha a desvalorização cambial quase que semanalmente. Do ponto de vista

do Governo, há uma justificativa: essas desvalorizações acontecem para possibilitar as exportações das multinacionais.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Colega.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o Governo conseguisse o milagre, porque isso é mais do que o milagre, de chegarmos ao fim do ano com a desvalorização do cruzeiro superior à inflação interna, eu até me calaria. Mas, se pegarmos as estatísticas, veremos que não tivemos um só ano — e nem poderemos ter — em que a inflação interna fosse inferior à desvalorização da moeda. Isso é grave, porque não só avilta a moeda, como condena o País como nação. Para facilitar o exportador, o Governo cria condições para que esse exportador, como pessoa física, exportando ou importando, melhore de situação. Mas a situação do País como nação, a cada ano que passa, fica mais difícil.

Pergunto, e a dependência financeira do Brasil, na proporção alarmante em que vamos?

Vejam que domingo, agora, o Sr. Ministro da Agricultura vai aos Estados Unidos, vai convencer as autoridades do Banco Mundial que é preciso dinheiro para desenvolver a agricultura brasileira. É mais dinheiro emprestado. Este País está tomando dinheiro emprestado diariamente. Agora não é mais semanalmente. Pode-se pegar os jornais e verificar que diariamente pedimos empréstimos em qualquer parte do Mundo. É o Brasil que está ali, tomando dinheiro emprestado, numa dependência flagrante. Essa dependência financeira vai-se transformar em dependência política, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não acreditamos possamos ter independência política se a nossa dependência financeira a cada dia cresce mais.

Com relação aos empréstimos, o Prefeito do Rio de Janeiro viajou na semana passada; o Ministro da Agricultura vai viajar domingo. Às vezes temos no exterior 30 pessoas do Governo atrás de empréstimo — empréstimo no campo municipal, empréstimo no campo estadual, empréstimo no campo federal, fora os empréstimos na órbita das empresas estatais. Essa soma de empréstimos vai redundar em que — pelo amor de Deus —, senão numa dependência flagrante deste País?! Qual a independência política que poderemos ter?

Estão falando agora na abertura, no Brasil, de um escritório da OLP, iniciativa que representa, não resta a menor dúvida, uma ameaça à nossa tranquilidade, pois até hoje esses elementos só trataram de fazer todo tipo de arruaça.

Tenho lido ultimamente notícias acerca de apreensão de muitos setores nacionais a respeito da abertura desse escritório.

Se o Brasil permitir que se abra esse escritório, o que isso representará senão uma dependência; dependência no campo do petróleo. Se a dependência no campo do petróleo dá condições para a abertura de um escritório da OLP aqui, o que será fator de temeridade para a nossa tranquilidade, o que representa, então, a nossa dependência financeira?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Inglaterra o escritório da OLP é um centro de agitação. Por que, então, abrir esse mesmo escritório aqui no Brasil, o que vai representar — não resta a menor dúvida — também um centro de agitação nacional?

Voltando ao tema agricultura, Sr. Presidente, para que possa despedir-me do Senado, na tarde de hoje, eu solicitaria do Governo providências para, em primeiro lugar, resolver o problema da tributação que incide sobre o produto agrícola brasileiro, pois esse tributo não pode incidir como uma simples operação comercial; a incidência fiscal deve ser tida como uma operação sobre os lucros.

Não me conformo, Sr. Presidente, em ver a agricultura brasileira sofrer uma tributação de 15% incidindo sobre o produto bruto, na mão do homem que produz. Essa incidência fiscal não pode ser cobrada como uma mera operação comercial.

Em segundo lugar o Governo deve levar à juventude rural a aprendizagem rural, dando à juventude a profissionalização rural, preparando o nosso rurícola, pois só preparando o homem poderemos ter uma agricultura desenvolvida.

Agradecendo a deferência da Mesa, solicitaria do Governo atenção para os problemas ora ventilados por mim, da tribuna da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, venho a este peldário levantar a minha voz em torno dos problemas relacionados com os vales do Tocantins e do Araguaia, que tenho classificado como dos vales de maior futuro dentro deste nosso imenso território brasileiro.

Hoje, Sr. Presidente, vou fazer dois registros: um relativo à visita da quase totalidade dos representantes do Estado de Goiás na Assembléia Legislativa, ao nosso Estado e à nossa Assembléia Legislativa do Pará.

Pela importância, pela significação e pela oportunidade dos assuntos tratados pelos representantes dos dois grandes Estados, ligados, em toda a vida do Brasil, por fatos históricos. Sr. Presidente, a essa visita ligam-se também manifestações de representantes de Mato Grosso. Os representantes do Estado de Goiás chegaram ao meu Estado e foram e visitaram a região de Tucuui, de Trombetas, além de outros pontos do Estado, mas associaram, a visita — pelo que significa para os dois grandes Estados e para o centro do Brasil — ao aproveitamento, hidroviário, que tanto defendemos, do Tocantins, que fará deste rio a maior via navegável, o caminho de trânsito econômico de maior significação para o Brasil.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte, eminente Senador Gabriel Hermes?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador, a amizade fraterna e a vizinhança do Estado de V. Ex^a e do que tenho a honra de representar, nesta Casa — o Estado de Goiás — nasce, sobretudo, da identificação de seus problemas comuns, como por exemplo os dos vales do Araguaia e do Tocantins, da luta que V. Ex^a empreende, com aplausos de todos nós, para a construção daquele enorme e fabuloso trecho hidroviário, que uma vez construído, uma vez utilizado com a construção daquelas eclusas que já estão previstas, darão ao País, se não me falha memória — e acho até que V. Ex^a assim o definiu — o maior curso navegável em água doce, pelo menos. Estive com vários dos representantes de Goiás, que participaram dessa viagem proveitosa ao Pará, e eles me falaram encantados não apenas da hospitalidade paraense mas, sobretudo, do proveito em que se revestiu a viagem, dado o caráter de estudos que puderam empreender, na visita à região de Trombetas, na troca de informações e opiniões com os representantes paraenses. E os parlamentares goianos estão — posso dizer a V. Ex^a — afinados com o espírito que preside os representantes do Pará, de fazer com que aquela vasta região amazônica, de Goiás e do Estado de V. Ex^a, possa ter as suas riquezas aproveitadas, e principalmente possa ver concretizado o velho sonho de Couto de Magalhães, da navegação do Baixo Araguaia e Tocantins. Parabéns a V. Ex^a pelo registro que faz nesta tarde.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Meu ilustre colega, muito me honra o aparte de V. Ex^a, e quando ali presentes representantes do Estado de Goiás, era lembrado por Deputados do meu Estado e Deputados Estaduais de Goiás, exatamente, as velhas ligações que vêm do grande Couto de Magalhães, as velhas ligações que vêm de um passado não muito recente mas bem distante. Os dois grupos de Deputados, juntos, mostraram a importância de Tucuui, a importância da hidrovia e a necessidade da construção das eclusas; e em apelo conjunto, dirigiram-se às duas Assembléias, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em um manifesto cujo teor vou ler, para que conste dos nossos Anais. Dizia o manifesto:

O teor do manifesto das duas Assembléias Legislativas que será dirigido ao Chefe da Nação é o seguinte:

“Excelência:

Na feliz oportunidade de um encontro objetivando fortalecer a integração parlamentar regional e estudar problemas comuns, a totalidade dos deputados às Assembléias Legislativas dos Estados do Pará e Goiás vem a presença de Vossa Excelência manifestar sua inteira confiança na consecução de medidas importantes, no âmbito federal, para o progresso da Amazônia e felicidade de seu povo.

Referimo-nos, Excelência, à anunciada decisão de definir como prioritária na atual administração, para o setor de transportes, a construção de eclusas na barragem da hidrelétrica de Tucuui, primeiro grande passo visando a navegabilidade da hidrovia de eixo Tocantins—Araguaia.

Além da importância desse que será o maior eixo hidroviário brasileiro no sentido norte-sul para a integração, em termos de transporte, de grandes áreas do País, o potencial hidrelétrico, cujo aproveitamento se inicia em Tucuui, devendo posteriormente ser continuado com outros projetos de interesse estratégico, permitirá

que os investimentos do setor energético sejam também utilizados como obras de correção e aumento de navegabilidade.

Assim Excelência, os representantes do povo do Pará e Goiás recebem com profunda alegria a decisão do Governo Federal de dar tratamento prioritário à construção de eclusas na barragem. Ganhando contornos de Albrás-Alunorte, Tucuruí, Carajás, e o mais importante, a estabilização da navegabilidade nos rios Tocantins e Araguaia, tal providência mudará a fisionomia sócio-econômica de grande parte do território brasileiro: a navegabilidade dos rios Tocantins e Araguaia fará com que surjam as grandes estradas líquidas pelas quais se escoará a produção de diversas áreas e que levarão, a milhões de brasileiros, os benefícios do progresso, a efetiva participação no bem-estar nacional.

A decisão do Governo Federal, portanto, apressará a concretização dos nossos ideais comuns de paz e prosperidade."

Seguem-se as assinaturas dos Deputados Enio Pascoal, presidente da Assembléia de Goiás; Adjair Lima e Silva, Derval de Paiva, Turim Azevedo, Wolney Siqueira, Wander Arantes, Wolney Martins, Sérgio Caiado, Frederico Jaime, Juracy Teixeira, Costa Lima, José Denisson, Osório Santa Cruz, Humberto Xavier, Mauro Borges Filho, Hélio Brito, Línio de Paiva, Helenês Cândido, Juarez Magalhães, Gilson Machado, José Elias, Eurico Veloso, Clarismar Fernandes, João Felipe, Waterloo Araújo, Alziro Gomes e Aparecido de Paula, todos como integrantes da Comissão de Integração Parlamentar — COINPAR."

E o assinaram, também, os representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Sr. Presidente, além de cogitar desse apelo, para que o Governo desse toda ênfase e não atrasasse a construção das eclusas e da hidrovía do Tocantins, desejo penetrar em outros problemas ligados aos interesses daquela região do centro do Brasil, dos vales ricos do Tocantins e do Araguaia. Este ato significativo nós o registramos, Sr. Presidente, com a maior satisfação. Mas, não podemos deixar de ligá-lo, como não o deixaram os representantes de Goiás e do Pará naquele Encontro, com os outros fatos que também interessam à região, ou sejam os fatos do aproveitamento racional, dentro de um plano integrado do Tocantins e do Araguaia, isto é, o aproveitamento racional do transporte pelos rios, a hidrelétrica, o turismo, a irrigação e o escoamento do ferro da Serra dos Carajás.

A propósito, Sr. Presidente, queremos ler, para que conste também dos nossos Anais, para que chegue às mãos dos responsáveis e para que a Companhia Vale do Rio Doce, que está chamando a si a responsabilidade de tentar uma ferrovia, de atrasar o empreendimento integrado, que deve ser de fundo nacional, um empreendimento integrado de valorização de toda a região, o comentário da revista especializada *Mineração e Metalurgia*, nº 409, de abril do corrente ano, artigo assinado pelo lutador que conhecemos, o Sr. A. Machado França, que diz:

Volta a baila o Projeto Carajás que vai completar 10 anos. Iniciado no Governo Médici e ativado no milagre brasileiro em pleno boom de 1973, entrou em compasso de espera no Governo Geisel com a retirada da United States Steel e desativação parcial em 1977, e entra agora pelo Governo Figueiredo diante de perspectivas de ser reativado com as declarações do futuro Ministro das Minas e Energia — Sr. Cesar Cals, de que as atividades da Cia. Vale do Rio Doce passarão a se concentrar mais no minério de Carajás, e que a privatização das empresas de seu Ministério poderia começar por esse Projeto. O próprio Sr. Eliezer Batista, futuro Presidente da CVRD, disse à imprensa que vai dedicar sua administração, primeiro à implantação do Projeto Carajás. O Projeto Carajás, de propriedade da Amazônia Mineração S. A. (subsidiária total da CVRD) foi objeto de grandes e demorados debates no Clube de Engenharia, quando se questionou o porque da ferrovia e não da hidrovía para escoar o minério. Os engenheiros da AMZA de experiência e mentalidade ferroviárias, refutaram o Dr. Brasília Accioly da revista *Porto e Navios*, o grande defensor da solução fluvial para Carajás, baseados nas seguintes premissas:

- O mercado transoceânico de navios de grande porte, exigindo navios de 250.000 toneladas (*ore-oil*), transportando ferro para o Oriente Médio e a Ásia e retornando com petróleo, só no Porto de Itaqui (maranhão) encontraria um calado apropriado para atracar.

- De Itaqui para Carajás o caminho mais próximo economicamente seria uma ferrovia de cerca de 850 km., cruzando o pantanal do delta da ilha de São Luís, atravessando 50 rios caudalosos, enfrentando a construção de uma ponte sobre o rio Tocantins, e o pior, em zona montanhosa subir a Serra dos Carajás a 700 metros de altitude, para atingir a clareira N4, onde se iniciaria a lavra. Só essa serra a ser conquistada equivaleria em extensão a uma estrada Rio—Petrópolis.

- A solução hidroviária seria inviável uma vez que o Porto de Belém, ou qualquer outro que fosse, construído na saída do Tocantins, não permitiria navios em tonelagem superior a 60.000.

- O projeto integrado porto—ferrovia—mina beneficiaria a economia de toda a região interiorana do Maranhão.

O porto proposto na Ilha de Guarás (Espadarte) seria inviável em virtude do problema de assoreamento, exigindo constante dragagem do canal de navegação. Segundo B. Accioly, muitas informações a respeito foram sonegadas.

Rebatendo as premissas ferroviárias:

- O mercado transoceânico de navios de grande porte *ore-oil*, partindo do Brasil para a Ásia (Japão) e retornando via Irã para encher os porões de óleo, *está em perigo*, enquanto que os mercados norte-americano, mexicano, da América Central e países europeus, apresentam perspectivas de crescimento e oferecem maior segurança, não exigindo tonelagem de grande porte. Navios de até 60.000 toneladas poderiam partir do novo porto a ser construído pelo Projeto Albrás (alumínio) em Vila do Conde (Barcarena), próximo a Belém. Segundo informação atualizada, este Porto de Albrás deverá ter sua construção iniciada ainda este ano, já tendo sido concluído o respectivo projeto de engenharia preliminar.

E com o minério de ferro, de manganês e outros minérios de Carajás já beneficiados, em usinas a serem construídas na própria região, o transporte pelo rio Tocantins até Belém ou proximidades seria extremamente econômico, até mesmo em pequenos navios. E mesmo sem o beneficiamento dos minérios, ainda assim seria economicamente viável o transporte pela hidrovía do Tocantins.

O grupo liderado pela Andrade Gutierrez estaria disposto a participar do empreendimento se ele sofrer algumas modificações, sobretudo quanto ao seu porte. Os técnicos das empresas nacionais interessadas acham que se houver uma redução nas dimensões do Projeto, elas poderão participar do capital da Amazônia Mineração. Em princípio, são de opinião que é viável instalar uma pequena siderúrgica nas proximidades de Carajás, e acham que há condições de comercialização de certa quantidade de aço na própria região amazônica. Segundo o ex-Ministro da Indústria e Comércio — Sr. Calmon de Sá, a implantação de mini-siderúrgicas no País ainda estaria em estudos, "mas tudo indica que elas são viáveis, conforme estudo feito pela Companhia Vale do Rio Doce".

Por que não começar logo a reativação do Projeto nessas novas bases? E mesmo com a participação estrangeira na privatização de todo ou parte do empreendimento? Embora afirmando que a privatização dos projetos da CVRD se dará somente com a liderança de empresas nacionais, o futuro Ministro das Minas e Energia admitiu recentemente a possibilidade de participação de empresas estrangeiras como sócias em empreendimentos da PETROBRÁS. O próprio Presidente da CVRD — Sr. Roquete Reis, em entrevista à imprensa em junho/77, afirmou ser "fundamental para nós começarmos a execução do Projeto não só para tornar desinteressante outros projetos de mineração no mundo, como também porque não teremos o que dizer se não o fizermos, já que alegamos que o Projeto não era executado por causa da U.S. Steel".

O Presidente Geisel, discursando na instalação da IX Conferência Brasileira de Comércio Exterior, em maio de 77, destacou o apoio do Executivo à iniciativa privada, mas disse que não se abre mão da empresa estrangeira "considerada também um agente do progresso: "A ela não se atribuíram favores especiais, mas, contra ela não se discrimina". Afirmando ainda o Presidente que na conquista de mercados externos companhias estrangeiras operando no Brasil e nacionais "estão do mesmo lado". E o Ministro Ueki, falando à imprensa em abril de 75, explicou ser desejável — mas não obrigatório — que o controle do Projeto Carajás ficasse em mãos brasileiras. O detalhe de o controle nacional não ser obrigatório prender-se-ia ao fato de as leis brasileiras serem bastante rígidas e

obrigarem qualquer empresa criada no País para exploração mineral a operar no regime de concessão, sujeitas, portanto, a controle direto do Governo.

A equipe que permanece na AMZA insiste em tocar o projeto ferroviário, tendo conseguido iniciar o aterro a partir de São Luís, de um trecho de 80 km., futuro leito da ferrovia.

Seria realmente viável uma ferrovia na selva amazônica, com índice-pluviométrico assustador, com mais de 800 km. de extensão, cobrindo pântanos no Maranhão, 50 igarapés (rios caudalosos em tempo de chuva), um rio continental (Tocantins) e uma serra, a de Carajás?

Se não bastassem esses argumentos, poder-se-ia acrescentar mais um, contundente: a famosa "ferrovia dos 1.000 dias" anunciada pelo Ministro Dirceu Nogueira, a Ferrovia do Aço, aqui no Sul, Belo Horizonte/São Paulo, pertinho do progresso.

Passados os mil dias e muito mais, ela ainda aí está, longe de ser concluída.

O Projeto integrado porto—ferrovia—mina beneficiaria a integração e a economia de toda a Região interiorana do Maranhão. O que realmente interessa dizer é que uma ferrovia não traz tantos benefícios colaterais como está proposto no Projeto Carajás. Existe um bom exemplo disso na área amazônica, que é a ferrovia instalada à 20 anos pela ICOMI no Território do Amapá. Quais foram os efeitos econômicos multiplicadores dessa ferrovia, até agora?

Toda a orientação dos dirigentes da AMZA parece se concentrar numa obsessão ferroviária, sem procurar uma forma conciliatória entre os interesses nacionais e até estratégicos (uma ferrovia é muito mais vulnerável a ataques, inclusive por suas pontes) e os interesses econômicos.

O Porto da Ilha de Guarás seria inviável, sim, para navios de grande porte, mas não para navios de até 60.000 toneladas, e Tucuruí é uma realidade; a construção de um sistema de eclusas no Tocantins torna-lo navegável em toda sua extensão, abrindo todo um imenso caminho para o mundo e para todo o Brasil, e de graça para os exploradores de minérios e de outros produtos.

A idéia fixa ferroviária da AMZA (ou da CVRD, o que vem dar no mesmo) chegou a tal ponto que ninguém colocou qualquer obstáculo à construção do aterro dos primeiros 80 km, da pretendida ferrovia, a custos vultuosos, partindo de São Luís na direção de Carajás. São 80 km, duvidáveis, uma vez que a questão ainda está em aberto. Se se usasse um pouquinho menos de obsessão e um pouco mais de lógica, fosse qual fosse a solução final que ainda se questiona, o óbvio seria iniciar o leito da ferrovia a partir de Carajás, 130 km, até Marabá, atingindo as margens do Tocantins, pois caso houvesse uma reformulação do Projeto, optando por uma solução hidroviária, os 130 km, iniciais a partir de Carajás não seriam perdidos para sempre, mas poderiam ser aproveitados tanto para uma solução só ferroviária quanto para a opção ferrovia-hidrovia, que é a mais pedida pelos interesses nacionais e pelo bom senso econômico.

Conforme foi muito bem colocado pelo Engº Brasílio Accioly em artigo no número de janeiro/79 da revista "Portos e Navios", faz-se mister apurar se a "decisão" de prosseguir com a ferrovia continua válida, compatível com os objetivos nacionais e com as grandes mudanças na conjuntura externa e interna decorrentes principalmente da crise energética, uma vez que a hidrovia (Tocantins) já vem sendo executada pela ELETROBRÁS, possibilitando poupar bilhões de dólares em investimentos — e pelas implicações no desenvolvimento regional e nacional, Carajás exige esclarecimentos, debates e uma urgente reavaliação sob todos os aspectos.

Com a palavra os acionistas da Vale do Rio Doce.

Ora, Sr. Presidente, tive já oportunidade de demonstrar, de expor, de descrever o início da construção da hidrelétrica, das instalações da industrialização da bauxita e do porto em Vila do Conde. Tive oportunidade de mostrar que esse porto será aparelhado não só para navios de sessenta mil toneladas, mas poderá ser até para navios de cem mil toneladas.

Tive já oportunidade de mostrar que esse porto também será o porto onde os navios trarão Petróleo para todos os centros do Brasil, até Goiás, até Brasília. Em Vila do Conde estará a nossa companhia, a nossa PORTOBRÁS, pois essa empresa fará dentro em breve o projeto que se destina ao desembarque do petróleo e refinação. Como voltarão os navios, os petroleiros, vazios! Não, terão carga de retorno natural, será o ferro dos Carajás.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — V. Exª me permitiu um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Ouço V. Exª

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Apenas para dizer a V. Exª que o Líder de V. Exª, Senador Jarbas Passarinho, chamado ao telefone, não lhe pôde dar aparte, mas se estivesse presente estaria totalmente solidário com a manifestação de V. Exª

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Fico grato pela comunicação de V. Exª. Muito me honra o apoio do estimado Líder, que só engrandece nossas palavras.

Continuarei a leitura do artigo do Sr. França, que mostra que as inconveniências da ferrovia que se tenta iniciar é uma iniciativa, agora, da Vale do Rio Doce, e foi idéia da U.S. Steel, ainda antes de o projeto ser só da CVRD, o grupo brasileiro, e saiba o Senador que o projeto da ferrovia é da Companhia United Steel, talvez, interessada em vender trilhos e máquinas.

Sr. Presidente, não somos contra a construção de ferrovias, mas achamos que as obras públicas têm sua oportunidade, que precisamos compreender a situação difícil que o País enfrenta. Sabemos da dificuldade para se terminar obras que foram iniciadas em governos anteriores e tememos por mais uma a ser começada e, depois, ficar paralisada. Dez anos parou esse projeto. Quantos anos serão precisos por uma ferrovia, de difícil construção quando dentro de três ou quatro anos e meio, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, teremos concluído a hidrovia do Tocantins, com as eclusas prontas, com o rio navegável, e, o Porto em Vila do Conde.

Sr. Presidente, este registro se fazia necessário e como parte dele também leio, para que conste dos nossos Anais, o artigo da Revista *Portos e Rios*, de 7 de maio de 1979, que diz (vou concluir, Sr. Presidente):

A INVESTIGAÇÃO DE CARAJÁS

Brasílio Accioly

Temos em mãos seis documentos, com timbre da Amazônia Mineração, que muito ajudam a desvendar o caso Carajás. Um, o contrato social ou estatuto da empresa, firmado pelo próprio presidente da CVRD em junho de 1970, em que já está expresso o propósito de construir e explorar uma ferrovia, conforme a intenção manifestada desde o início pela U.S. Steel. O segundo documento reproduz a súmula de uma conferência do presidente da CVRD (e AMZA), na Escola Superior de Guerra, no dia 1 de setembro de 1970, constando da mesma a informação de que a solução (ferroviária) estava orçada em 400 milhões de dólares! Dois outros são os pareceres elaborados em 1972 pelos engenheiros J.W. Johnson, americano, consultor da U.S. Steel, e Victor F. Motta, consultor da CVRD, sobre as condições naturais para a construção de portos na foz do Amazonas (solução fluvial) e em Itaquí (alternativa ferroviária). Nenhum desses pareceres conclui pela inviabilidade técnica ou econômica do porto para a alternativa de transporte do minério pelo Tocantins. A viabilidade do porto amazônico foi atestada posteriormente pela PORTOBRÁS, pelo Geipot e pelo Ministério dos Transportes. Os pareceres dos citados engenheiros fazem restrições e ressalvas a esse ou aquele aspecto, mas a interpretação de inviabilidade é da única e exclusiva responsabilidade da AMZA que, como vimos, já tinha, dois anos antes, a ferrovia cogitada nos estatutos e até orçada em 400 milhões de dólares.

Finalmente, os dois documentos restantes, igualmente com o timbre da AMZA, noticiam opiniões de que o desenvolvimento da Amazônia sofreria atrasos de 50 a 100 anos caso não fosse aproveitado o Tocantins para o transporte do minério. Com efeito, o transporte fluvial, especialmente de cargas como carvão e minério é o que mais favorece a siderurgia e a industrialização. Enquanto uma ferrovia especializada e condicionada ao transporte do minério só desenvolve as pontas da linha como a da Icomi, por exemplo, os rios, como o Sena, o Mississipi, o Mosela, o Sarre, o Elba e tantos outros são chamados "avenidas de indústrias", pelas condições criadas pelo transporte fluvial, barato, franco, não condicionado e não monopolista.

Entretanto, apesar de a opção da AMZA já estar, como vimos, caracterizada e definida, inclusive estatutariamente, desde 1970, autoridades dessa empresa e da CVRD, em palestras e conferências no Congresso, em instituições técnicas e militares, como o EMFA e a Escola Superior de Guerra, informaram e tentaram convencer, com vistosos audiovisuais, que a ferrovia era o resultado de "acurados estudos" e não uma solução préestabelecida.

Recentemente, para fazer cessar discussões no Senado sobre fatos novos levantados pelo Senador Gabriel Hermes, o próprio presidente nacional da ARENA invocou esses "acurados estudos" da AMZA. Que dirá agora ao saber que tais estudos se destinavam apenas a coonestar uma solução lesiva

ao País, preestabelecida pela U.S. Steel, que controlou o projeto de 1968 a 1975?

Pobre do país em que o governo, forças armadas e opinião pública podem ser enganados sobre seus mais vultosos projetos com uma simples imposição de sigilo, bloqueio às discussões, e vistosos audiovisuais.

Justamente quando se define e evidencia com a barragem-eclusada de Tucuruí, a execução pela ELETROBRÁS e Ministério dos Transportes da alternativa que os técnicos consideram mais econômica e melhor para o País, observa-se um frenético esforço da AMZA, não compatível com a situação econômica atual, para contratar obras e consumir fatos que tornem a ferrovia irreversível. Apesar das confissões de que não há recursos assegurados para se tocar tais obras economicamente; apesar da necessidade imperiosa de se evitar desperdícios inflacionários; apesar da má qualidade do projeto e dos altos riscos que afugentaram todos os possíveis sócios privados, nacionais e estrangeiros. Pretende-se, de maneira não explicada, alegar redução de US\$ 3,8 bilhões para US\$ 1,8 bilhão nos investimentos.

Fala-se em redução da ferrovia para bitola métrica e em suprimir a eletrificação, o que aumentaria ainda mais os custos de transporte e, muito provavelmente, já não corresponderia ao projeto submetido ao DNPM e ao Ministério dos Transportes.

Juntamente com um dos mais ilustres e respeitados engenheiros deste País, o Professor Maurício Joppert, redigimos solicitação ao Senado para que a CPI sobre a Amazônia inclua em sua pauta a investigação do Projeto Carajás. Com satisfação vimos tal abaixo-assinado subscrito por nomes dos mais expressivos da vida pública e da engenharia nacional, inclusive ferroviários dos mais renomados.

A hora de investigar para resguardo dos interesses nacionais é esta e não depois dos erros consumados como costuma acontecer entre nós. E porque temer a investigação?

O Senado, o Congresso, têm essa grande responsabilidade sobre seus ombros. Os documentos a que nos referimos e muito outros encontram-se à sua disposição. Professores e consultores independentes de engenharia na área de portos, transportes e macroeconomia poderão opinar sobre estudos e pareceres existentes, sobre as interpretações e enfoques dados pela AMZA.

Parece-nos, também, que em casos como esse, o Governo deveria sustar imediatamente o início do projeto. Afastar os comprometidos com as soluções suspeitas e prestigiar integralmente as investigações pelo Senado.

Está em jogo a honrabilidade do Governo, sua palavra de que os negócios públicos serão conduzidos claramente e com lisura. Está em causa sua imagem junto à opinião pública, sua viabilidade política.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há assuntos que não são da esfera de um Estado, nem de alguns Estados, mas da Economia nacional.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Exª me permite?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muito prazer, ouço V. Exª

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Ainda há pouco, nobre Senador Gabriel Hermes, nós falávamos que o Brasil tem sido, invariavelmente, o País dos paradoxos. Se V. Exª rebuscar na memória, vai encontrar que em 1967, quando chegava eu na Câmara dos Deputados, e lá já o encontrava, eu dava notícia de uma pesquisa de um engenheiro da antiga CIVAT, Dr. Jofre Mozart Parada, que, nos idos de 62 e 63, eu denunciava à Nação a localização dos minérios de Carajás e, em 67, dava notícia dessas pesquisas, como também aludira eu, naquele pronunciamento, ao carvão analisado na Polônia e dado como antracito e, posteriormente, analisado nos Estados Unidos e dado como asfaltita. Nós propugnávamos, naquela época, não só pela navegação do Tocantins, mas até pela implantação de uma siderurgia naquele local, como já prognosticava, nos idos de 62 e 63, o falecido engenheiro Jofre Mozart Parada. Agora, o que surpreende é que em 1970 — e V. Exª alude ao fato — essa lavra era concedida à U. S. Steel, à Meridional, que é sua subsidiária aqui e que, para sair do negócio, por ter descoberto aquilo que nós, brasileiros, já havíamos descoberto há oito anos, mas misteriosamente, conseguira a concessão, recebeu, de mão beijada, 50 milhões de dólares da Vale do Rio Doce, para nos devolver aquilo que nunca deixou de ser nosso e que nunca foi, sem dúvida alguma, descoberta da Meridional. De sorte que, esses paradoxos, se fôssemos alinhavá-los, iríamos muito longe, porque não vejo razão para o Porto de Caratateva estar abandonado em forma de projeto, desde 1952. Muda-se de lugar, inventa-se isto, ou aquilo, mas lá há 26 metros batimétricos e os navios de médio porte, que continuam em moda — os tais grandes graneleiros realmente não corresponderam às expectativas — poderiam perfeitamente estar ali, em Caratateva, ou em qualquer outro porto; na periferia de Belém, navios de até cem mil toneladas, pode-

riam estar recebendo esse minério transportado por chatas, uma vez que o Tocantins oferece uma lâmina de dois metros, no período de estiagem, e de seis metros, no período chuvoso, o que permitiria o transporte de minério, tranquilamente, por chatas. Aí, sim, o nosso minério de ferro seria realmente competitivo, já que grande parte, senão dois terços dele vai para o Hemisfério Norte. Mas, no entanto, temos que continuar sendo o País dos paradoxos; continuamos assistindo no Porto de Belém embarcações com aquelas características das que Cristóvão Colombo navegou para a América, com aquelas características das de Pedro Álvares Cabral, quando, aqui, aportou. Nem sequer há uma adequação das nossas embarcações às peculiaridades dos nossos rios. Isso nunca foi feito no Brasil. E, no entanto, 25 mil quilômetros de rios navegáveis aí estão, a reclamar a argúcia dos brasileiros, o bom senso dos brasileiros para desfrutar desse meio de transporte que, a cada vez e a cada instante, se torna mais econômico, sobretudo, em face, agora, dessas dificuldades do petróleo. Mas, V. Exª faz muito bem em trazer o assunto a debate, porque ele não é novo; talvez tenha a idade de V. Exª, talvez tenha a idade de todas as gerações que nos antecederam, desde o Brasil Colônia. Mas temos que continuar insistindo até que, por misericórdia do Alto, o bom senso fale mais alto na consciência daqueles que nos dirigem os destinos.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Exª deu a expressão apropriada: "até que o bom senso predomine". É o que nós temos feito com nossos apelos, para que se coloque o bom senso em defesa da nacionalidade. Nós, do nosso Partido, e o Senador Evelásio Vieira do MDB — e também na Câmara dos Deputados, revistas especializadas, jornais, a imprensa e, agora, as duas Assembléias Legislativas do nosso Estado, e de Goiás, todos apelam para que se estude melhor, para que se dê a solução mais oportuna e mais sensata. Todos pedem a Hidrovia como caminho mais racional e econômico para o escoamento do ferro.

Agora, que temos um porto em construção na foz de Belém; agora que teremos um rio navegável em toda a sua extensão, porque já é um compromisso, do Governo, tanto que, dentro de poucos dias, estarão indo a Belém os Ministros das Minas e Energia e dos Transportes para assinarem o convênio da construção das eclusas, que tornará o Tocantins navegável até além da Serra dos Carajás, e, até o porto, em Belém.

O que resta, Sr. Senador? Resta clamarmos, advertirmos e, sobretudo, termos a coragem de pedir aos responsáveis pela administração do País que não se deixem levar por informações, simplesmente, de técnicos, que repetem sempre e sempre a mesma coisa, há dez anos, e não sentem que mudaram as posições. Não tínhamos um rio navegável; surgiu a hidrelétrica de Tucuruí; e, com essa hidrelétrica surgiu e surge, naturalmente, a hidrovia. É o rio navegável! Não tínhamos um porto e já o temos em construção, o que é inevitável, porque é o porto por onde vamos receber a bauxita e por onde vamos escoar toda a produção de alumínio que o Brasil importa e que, agora, irá exportar. Temos um porto por onde terá que sair toda a produção de Goiás, de Mato Grosso, do centro do Pará e do Maranhão; temos um porto natural, e o próprio Ministro dos Transportes, já declarou que recebeu até crítica, por falar em dois meios de transporte: um porto para escoar em Vila do Conde, um porto que estará pronto dentro de três ou quatro anos e, Itaquí, distante e dependente de ferrovia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo deixando este registro que não é um apelo — repito como da última vez — é uma advertência para que amanhã não tenhamos que acusar os que teimam em errar, prejudicando a economia nacional, prejudicando o nosso País, e, dificultando o desenvolvimento dos Vales do Tocantins.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia, para uma comunicação inadiável.

S. Exª disporá de 5 minutos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia de ontem, nós, em São Paulo, enviamos a todos os companheiros dos Diretórios do MDB, no Estado, um documento no qual chamamos a atenção deles no sentido de que todos nós devemos nos precaver contra a investida do Governo sobre o Partido da Oposição, e dizendo que muitos emdebistas já aceitam a idéia do fim do nosso Partido, uns esperando que a eliminação do MDB lhes permita oficializar o namoro com o governo, e outros, acreditando que a eliminação do bipartidarismo seja o fim do regime autoritário.

Concluimos neste documento, Sr. Presidente, que ambos estão enganados, e temos que fazer uma grande movimentação no sentido de resguardar o

interesse da oposição, neste País, resguardando o Partido que interpreta esta oposição, Partido que é a bandeira da oposição, que é o MDB.

Finalizamos, sugerindo que o Diretório Regional de São Paulo deva fazer um grande movimento de mobilização, com a convocação de uma convenção regional, no sentido de contribuir com a manifestação de todo o MDB de São Paulo, num movimento de preservação da unidade partidária, de preservação do Partido contra todas as investidas que são cometidas contra ele.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, autorização para inserção nos Anais deste documento a que me referi:

PELA MANUTENÇÃO DO MDB

O Senador Orestes Quêrcia lançou ontem (29/5) a Campanha pela Manutenção do MDB, enviando uma carta a todos os Diretórios do Partido no Estado de São Paulo, em que propõe uma série de medidas destinadas a combater o que classifica de "uma manobra do sistema": o fim do Partido da Oposição.

Quêrcia propôs ao Diretório Regional a convocação de uma Convenção Extraordinária do Partido, para estudar a reestruturação dos Diretórios e pretende que os emedebistas de todos os Diretórios se empenhem na luta contra o adiamento das convenções e contra o fim do bipartidarismo, nesse momento.

Prezado companheiro,

Neste momento, muitos emedebistas já aceitam a idéia do fim do nosso Partido. Uns, esperando que a eliminação do MDB lhes permita oficializar o namoro com o Governo. Outros, acreditando que a eliminação do bipartidarismo seja o fim do regime autoritário. Mas ambos se enganam.

O MDB vive, efetivamente, momentos decisivos de sua vida e o Governo prepara-se, em ritmo acelerado, para tentar acabar com o Partido da Oposição. O plano, que já não está nem mesmo restrito aos gabinetes do Planalto, começou com a tentativa de imploração de nosso Partido (estimulando o surgimento, mesmo que artificial, de outras legendas pretensamente oposicionistas), apóia-se agora nas repetidas afirmações sobre o fim dos partidos, feitas por porta-vozes categorizados do regime e pretende incorporar a prorrogação dos mandatos dos Diretórios — já aprovada pelo Senado — e o adiamento das eleições municipais de 1980.

Em certas ocasiões, o plano parece resumir-se à mudança de nome dos partidos. Ainda assim, a intenção é a mesma: o Governo que, nesses 15 anos, não resolveu nenhuma das grandes questões nacionais, quer livrar-se de um problema: o peso que representa, para a ARENA, carregar no nome esse período negro da História brasileira. Mudar a sigla é um gesto que só interessa à ARENA e a seu senhor, o sistema.

Quem acompanha a evolução do quadro político nacional, sabe, claramente, que a dissolução do MDB objetiva dividir a oposição e manter no poder o grupo nele instalado há 15 anos. Retalhar o partido da oposição ou mudar-lhe o nome não permitirá nem que os adesistas alcancem o poder, nem que os bem intencionados atinjam a democracia. O regime acena com o pluripartidarismo para manter a dominação autoritária. Acabar com os partidos não passa de um blefe de quem procura ganhar um tempo que não mais domina.

Com três, quatro ou cinco partidos, mas mantidas as regras do jogo autoritário, o povo continuará fastado de qualquer participação na vida nacional. A fachada do País pode mudar, mas a essência do regime permanecerá a mesma, pois esse é o objetivo da manobra.

Diante dessa situação, a obrigação de todo emedebista responsável é resistir, pois a batalha pela manutenção do MDB, representa, por si só, um avanço em direção à verdadeira democracia.

A própria tradição de nosso partido, que foi fundado e lutou contra dificuldades terríveis — cassações, lei Falcão, inelegibilidades, pacote de abril, etc. — nos obriga a essa luta. Apesar das manobras e da máquina governamental, utilizada sem o mínimo escrúpulo para assegurar o domínio eleitoral da ARENA, nosso partido cresceu e ganhou legitimidade nas batalhas dos últimos anos. O MDB torna-se mais forte a cada dia que passa, porque é o instrumento mais eficaz na luta pela democracia. Por isso mesmo, queremos acabar com ele.

O povo brasileiro está plenamente consciente de que sua luta prioritária é por um estado plenamente democrático, onde seja possível reivindicar, pensar e manifestar-se livremente. Somente nesse regime, com a participação organizada do povo brasileiro, de todos os setores da sociedade, sem privilégios, é que poderemos encontrar a solução para os grandes problemas nacionais.

A justiça social, uma das grandes bandeiras de nosso partido, é uma meta que só poderemos atingir com democracia, com a participação decisiva do povo na discussão e elaboração da política econômica e com a fiscalização permanente sobre sua concretização.

Os que esperam, com sinceridade, alcançar um regime de democracia e justiça social não podem abandonar o MDB, esse instrumento criado a duras penas, nos anos de maior arbítrio e opressão, e que agora está ameaçado de eliminação. Cumpre aos emedebistas resistir, mais do que nunca, mantendo-se unidos e atuantes.

Por tudo isso, conclamamos todos a defender o MDB, de todas as maneiras.

E para tanto, encaminhamos ao Diretório Regional um elenco de medidas que, acreditamos, permitirão a dinamização dessa luta. Entre elas, cumpre destacar:

1. Convocação de uma Convenção Extraordinária do MDB de São Paulo, para mobilizar todo o partido na luta de resistência contra sua extinção, dando o primeiro passo de uma caminhada que deve envolver todos os integrantes do partido, nos quatro cantos do País.

2. Criação de uma Comissão Estadual de Reestruturação do MDB, que organizaria e realizaria as convenções nos municípios, distritos e no Estado.

3. Reestruturação dos Diretórios do MDB. Como sabemos, o adiamento das convenções é um dos passos da campanha governamental pelo fim da oposição. E sem sua realização, milhares de novos filiados continuarão à margem do partido, deixando de incorporar ao MDB o empenho e a força dos que agora ingressam na vida política de forma organizada. A reestruturação deve se fazer em quatro momentos:

- a — Formação de comissões provisórias em todos os municípios onde não houver MDB, ainda;

- b — realização de convenções em todos os lugares onde houver comissões provisórias;

- c — reestruturação dos diretórios já existentes;

- d — realizadas essas convenções, partiremos para, de imediato, realizar a reestruturação do Diretório Regional do partido.

4. Atualização do programa partidário, com a convocação, através do IEPES, de professores, intelectuais, líderes classistas e personalidades, num esforço conjunto destinado a compatibilizar o programa do MDB com os últimos avanços da luta social.

Estas são, em síntese, as sugestões encaminhadas ao Diretório Regional, objetivando mobilizar o partido para sua luta contra a pretensão do regime de eliminá-lo pura e simplesmente.

Solicitamos ao companheiro que conclame todos os emedebistas a lutar pela manutenção do Movimento Democrático Brasileiro, não aceitando a imposição ditatorial de liquidá-lo.

Conto com o empenho do prezado companheiro, neste momento de grande importância para todos nós. Unidos até o fim do arbítrio e da opressão.

Orestes Quêrcia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1979

Institui o seguro-desemprego e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica instituído, em caráter compulsório, de acordo com o disposto nesta lei, o seguro-desemprego, de que trata o item XVI do art. 163 da Constituição, entre as prestações asseguradas pela Previdência Social.

Art. 2º É beneficiário do seguro-desemprego todo trabalhador que, após 60 (sessenta) dias consecutivos de serviço na mesma empresa, se encon-

tre desempregado, desde que o vínculo de emprego não tenha sido rompido por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, devidamente apurada perante a Justiça do Trabalho, nem por sua iniciativa.

Art. 3º O custeio do seguro-desemprego será atendido mediante:

I — contribuição da União, nos termos do item IV do art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, representada pelos recursos do Fundo de Assistência ao Desempregado, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 55, de 5 de abril de 1966, conforme prevê o § 3º do art. 12 da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, e do Programa de Integração Social, instituído pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

II — contribuições de empregados e empregadores a serem fixadas no regulamento desta Lei, com base em cálculos atuariais realizados pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 4º O seguro-desemprego será pago mensalmente, até o prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir do mês seguinte àquele em que o empregado houver sido dispensado.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere este artigo obedecerá o seguinte critério:

I — 80% (oitenta por cento) do salário mínimo regional nos dois primeiros meses;

II — 70% (setenta por cento) do salário mínimo regional nos dois meses seguintes;

III — 60% (sessenta por cento) do salário mínimo regional nos dois últimos meses.

Art. 5º É vedada a acumulação do seguro-desemprego com salário ou quaisquer dos benefícios concedidos pela Previdência Social, não sendo outrossim devido quando o trabalhador tiver renda própria de qualquer natureza que lhe assegure a subsistência.

Art. 6º Será motivo de cancelamento do pagamento do seguro a recusa do segurado de outro emprego apropriado oferecido por órgão oficial de recrutamento e colocação de mão-de-obra ou de readmissão na hipótese prevista no art. 3º da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, na empresa de que tiver sido dispensado.

Art. 7º Caberá às agências locais do Instituto Nacional de Previdência Social o pagamento do seguro-desemprego e o competente registro na carteira de trabalho do segurado, conforme estabelecer o regulamento desta lei.

Art. 8º É condição essencial para percepção do seguro-desemprego o registro do segurado junto à Delegacia Regional do Trabalho, nos termos do art. 5º do Decreto nº 58.155, de 5 de abril de 1966.

Art. 9º Fica obrigado o empregador que admitir empregado percebendo o seguro-desemprego a comunicar sua admissão, para fins de controle, ao órgão local do Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo será feita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de admissão, mesmo nos casos de contrato de trabalho de experiência.

§ 2º O empregador que não cumprir o disposto neste artigo incorrerá em multa equivalente a 5 (cinco) vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 10. Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o art. 167 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e as demais disposições em contrário.

Justificação

Não obstante incluir-se como preceito constitucional a igualdade de oportunidades de trabalho, sua plena obtenção está muito longe de ser alcançada.

Representando o trabalho fator tão importante quanto o capital no processo produtivo, sua maior e melhor utilização, sobretudo num País como o Brasil, rico do primeiro e carente do segundo, redundaria num aumento do poder aquisitivo de sua população, em melhoria do mercado interno e conseqüentemente do nível de vida do povo.

Porém, ao implantarmos nosso processo de industrialização, valendo-nos da revolução tecnológica utilizada nos países desenvolvidos, não ampliamos, como seria de desejar-se, nossa estrutura ocupacional de molde a observar a oferta de mão-de-obra que a cada ano se eleva não só motivada pelo êxodo rural, como também pela pressão demográfica originária de uma rápida expansão populacional.

Implantamos, pois, nosso processo desenvolvimentista a partir de empresas que utilizam mais capital que trabalho, com vistas ao incremento de lucros, ficando esquecida a técnica de distribuição, inclusive de riquezas, que é, sem dúvida, o fator responsável pelas desigualdades existentes e pelo agravamento dos maiores problemas sócio-econômicos que preocupam as sociedades modernas, entre os quais o do desemprego.

E bem verdade que não se pode atribuir apenas ao avanço tecnológico o ônus do problema, que ocorre tanto em países desenvolvidos, como em subdesenvolvidos, principalmente nestes, que dispõem em larga escala de mão-de-obra não qualificada. Múltiplas são as suas causas, cuja análise não nos cabe fazer nesta justificação.

Para nós importa, sim, ressaltar as repercussões do desemprego na vida sócio-político-econômica do País, inclusive a alta correlação existente entre ele e o aumento do índice de criminalidade.

Não temos a veleidade de pretender com o projeto que elaboramos solucionar o problema. Sabemo-lo complexo e a demandar uma série de medidas para que a longo prazo se possa pelo menos diminuir a sua incidência entre nós. Há, no entanto, que se procurar meios de preveni-lo e de combatê-lo, competindo, essa tarefa mais ao Executivo, que dispõe de instrumental hábil a ser utilizado na técnica de planejamento e de recursos para a consecução das metas propostas. Reservamo-nos, porém, para a busca de uma lei que realmente ampare os trabalhadores desempregados não de forma assistencial, paternalista, de molde a desestimular sua participação no processo produtivo, mas efetiva, em especial no momento em que o problema do desemprego aflige até mesmo países como os Estados Unidos, o Japão e a Alemanha Ocidental.

Essa forma é a do seguro, que se reveste de caráter de direito, uma vez que decorre de base contributiva.

Saliente-se que apesar de a Lei nº 4.923, de 1965, ter sido um grande passo na busca do equacionamento do problema ao instituir o auxílio-desemprego, se bem que temporariamente, enquanto não fosse criado o seguro-desemprego, decorridos dez anos de seu advento, não cumpriu o Executivo o que determinava o seu art. 12, que transcrevemos a seguir:

“Art. 12. Dentro de 30 (trinta) dias da publicação desta lei será constituída uma Comissão de Estudo do Seguro-Desemprego, com três representantes dos trabalhadores, três dos empregadores, indicados em conjunto pelas Confederações Nacionais respectivas e três do Poder Executivo, cada qual com direito a um voto, sob a presidência do Diretor-Geral do DNMO, para elaborar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias — o grifo é nosso — anteprojeto de lei de seguro-desemprego.”

Outrossim, o Decreto nº 58.155, de 5 de abril de 1966, que constituiu o Fundo de Assistência ao Desempregado, em seu artigo 3º restringiu a norma contida na citada Lei nº 4.923/65, que previa o pagamento do auxílio-desemprego para “os trabalhadores que após 120 dias consecutivos de serviço na mesma empresa, se encontrem desempregados ou venham a se desempregar, por dispensa sem justa causa ou por fechamento total ou parcial da empresa”, limitando esse auxílio aos casos de desemprego em massa motivado pelo fechamento total ou parcial da empresa.

Portanto, decorrido tanto tempo o trabalhador desempregado continua desassistido. O problema é sério e exige urgentes providências.

Realmente é de todo incompreensível que o seguro-desemprego, malgrado a evolução da legislação social no Brasil, ainda não tenha sido instituído entre nós, mormente se consideramos que já existe em vários países, em caráter compulsório, como a Alemanha Ocidental, Austria, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, Grécia, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Reino Unido, Suíça, União Sul Africana e Iugoslávia, e em caráter facultativo na Dinamarca, Finlândia e Suécia.

Todos sabemos o quanto ainda estamos atrasados em termos de estatísticas, e uma das maiores falhas nessa área é a ausência de um indicador válido, seguro e atualizado sobre a taxa de desemprego. Segundo a Fundação IBGE, em 1972, havia um total de 1.033.994 desocupados, considerados como tal os que não estavam trabalhando na semana de referência e não tinham emprego ou negócio do qual se encontrassem ausentes, mas haviam tomado, nos dois últimos meses, alguma providência para conseguir trabalho. Entretanto, esse número é calculado na base da técnica de amostragem, que os conhecedores da ciência estatística não ignoram que é bastante falha.

Esses números se na época já não traduziam a realidade, muito menos fazem-no atualmente. Basta citar que o Boletim do Banco Central de maio deste ano informa que o índice de oferta global de emprego baixou de 546 pontos em janeiro de 1974 para 318 pontos em fevereiro deste, sendo que na

área administrativa a queda foi de 575 para 303; na de vendas, de 310 para 276; na de produção de 998 para 407 e na de pessoal técnico de 703 para 351.

A assistência ao desempregado deve preceder o seguro-desemprego, e para esse fim já existem órgãos próprios. Falta, portanto, preencher essa lacuna na Previdência Social, e é o que pretendemos fazer com o projeto em apreço.

Para sua elaboração, valemo-nos da experiência de outras nações, bem como tomamos como subsídios proposições apresentadas nesta Casa em legislaturas passadas que todavia não lograram transformar-se em lei.

Adotamos a mesma sistemática de nossa legislação previdenciária no que diz respeito ao regime de filiação, optando, assim, pela compulsoriedade do seguro-desemprego, que é aliás a forma mais usual entre os países que contam com esse instituto.

De outra parte, em consonância com o preceito constitucional, prevenimos a contribuição triplíce, isto é, da União, do empregador e do empregado.

Não se queira, no entanto, inquirir o projeto de inconstitucional, com base no parágrafo único do art. 165 da Carta Magna, eis que indicamos a competente fonte de custeio, ressaltando que o Fundo de Assistência ao Desempregado, em novembro do ano passado, apresentava um saldo de reservas de 30 bilhões de cruzeiros.

Deixamos a cargo do regulamento da lei a fixação do montante da contribuição de empregados e empregadores uma vez que esta depende de cálculos atuariais que o Ministério da Previdência Social estará melhor capacitado a realizar.

A propósito, em estudo elaborado sobre a matéria, o Dr. Nogueira da Gama, Assessor Legislativo do Senado Federal, assim se pronunciou:

"O desemprego representa um dos riscos mais graves para a política de seguro social, em cujo setor ele deve ser também tratado, através de uma assistência e de um seguro-desemprego que garanta ao trabalhador, nesse período, o indispensável à sua vida. É um risco, entretanto, sério para o seguro social, posto que, se se prolongar por muito tempo reduzirá os recursos das instituições de previdência social.

Evidentemente a criação desse tipo de seguro-desemprego deverá ser precedido de cálculos atuariais, uma vez que se não for atendido a tempo, em épocas de crise, poderá ultrapassar todos os limites previstos, com prejuízos para a totalidade dos contribuintes, beneficiários dos planos de seguro social normal. Não obstante é indispensável a sua implantação." (os grifos são nossos.)

Ainda dentro dos objetivos que buscamos com a proposição, dispusemos, em seu art. 4º, que o seguro-desemprego será pago no máximo até seis meses, variando seu valor de 80% a 60% do salário mínimo regional, entre o primeiro e o último mês do recebimento do benefício.

Procuramos com o dispositivo incentivar a procura de nova colocação, da mesma forma que com a norma estabelecida no art. 6º, que prevê o cancelamento do pagamento do seguro em caso de recusa de outro emprego oferecido pelo órgão oficial de recrutamento e colocação de mão-de-obra.

Inserimos também disposições que objetivam evitar fraudes, quais sejam as contidas nos arts. 5º, 7º, 8º e 9º.

A idéia básica está consubstanciada no projeto ora apresentado à deliberação dos nobres pares do Congresso Nacional. Esperamos que, no exame das Comissões Técnicas que sobre ele se pronunciarão, bem como nos debates de Plenário que por certo a matéria ensejará, surjam sugestões que o aperfeiçoem. Finalmente, quando transformado em lei, será tarefa do Poder Executivo, ao regulamentá-lo, fazê-lo de modo a torná-lo plenamente executível.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1979. — **Humberto Lucena.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Emenda Constitucional nº 1/69

Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XVI — previdência social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da

maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado;

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º-5-43.)

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado, a prática devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 69. O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

IV — da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral da Previdência Social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras verificadas;

Art. 167. Para atender a situações excepcionais decorrentes de crise ou calamidade pública que ocasionem desemprego em massa, poderá ser instituído o seguro-desemprego, custeado pela União e pelos empregadores.

DECRETO Nº 58.155, DE 5 DE ABRIL DE 1966

Constitui o "Fundo de Assistência ao Desempregado", regula sua aplicação pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e dá outras providências.

Art. 1º Fica constituído o "Fundo de Assistência ao Desempregado", previsto no art. 6º da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, destinado ao custeio do plano de assistência aos trabalhadores que, após 120 (cento e vinte) dias consecutivos de serviço na mesma empresa, se encontrem desempregados ou venham a se desempregar por dispensa sem justa causa, ou por fechamento total ou parcial da empresa.

(A contribuição estabelecida pelo artigo 6º, parágrafo único, alínea a da citada lei, foi extinta pelo artigo 23, II, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.)

Parágrafo único. O "Fundo de Assistência ao Desempregado" será formado pelos seguintes recursos:

- a) contribuição das empresas, correspondente a 1% (um por cento) sobre a base prevista no § 3º, do art. 2º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, recolhida ao IAP a que estiver vinculada a empresa.
- b) 2/3 (dois terços) da conta "Emprego e Salário", a que alude o art. 13 da Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964.

Art. 5º O registro do desempregado, a que alude o § 4º do art. 5º da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, será feito por intermédio da entidade sindical respectiva na Delegacia Regional do Trabalho.

§ 1º A entidade sindical é solidariamente responsável com o benefício do auxílio, nos termos da lei penal, pelas declarações feitas das quais venha resultar a indevida concessão do auxílio.

§ 2º Feito o registro, o Delegado Regional do Trabalho, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, despachará o requerimento de habilitação de desempregado, emitindo uma ordem de pagamento do auxílio ao órgão de previdência local, ao qual o desempregado estivera vinculado.

§ 3º O órgão de previdência local efetuará o pagamento do auxílio, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da ordem de pagamento, enviando uma relação desses pagamentos, acompanhada de uma via de cada recibo à DRT.

§ 4º Os IAPs, após a realização dos pagamentos, levarão as importâncias a débito do "Fundo de Auxílio ao Desempregado", devendo apresentar ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, mensalmente, balancetes onde figurem as importâncias arrecadadas de conformidade com item a, do parágrafo único do art. 1º deste decreto, e os pagamentos efetuados.

§ 5º Nas localidades onde não houver repartição do MTPS, o registro e a habilitação serão feitas no órgão de Previdência Social respectivo que, após as formalidades necessárias, enviará cópia de registro à DRT no Estado.

LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7 DE SETEMBRO DE 1970

Institui o Programa de Integração Social e dá outras providências.

LEI Nº 4.923, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

Institui o cadastro permanente das admissões e dispensas de empregados, estabelece medidas contra o desemprego e de assistência aos desempregados, e dá outras providências.

Art. 3º As empresas que tiverem autorização para redução de tempo de trabalho, nos termos do art. 2º e seus parágrafos, não poderão, até 6 (seis) meses depois da cessação desse regime admitir novos empregados, antes de readmitirem os que tenham sido dispensados pelos motivos que hajam justificado a citada redução ou comprovarem que não atenderam, no prazo de 8 (oito) dias, ao chamado para a readmissão.

Art. 12. Dentro de 30 (trinta) dias da publicação desta lei será constituída uma Comissão de Estudo do Seguro-Desemprego, com 3 (três) representantes dos trabalhadores, 3 (três) dos empregadores, indicados em conjunto pelas Confederações Nacionais respectivas, e 3 (três) do Poder Executivo cada qual com direito a um voto, sob a presidência do Diretor-Geral do DNMO, para elaborar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis, anteprojeto de lei de Seguro-Desemprego.

§ 1º A Comissão, tão logo instalada, utilizando os Fundos a que se refere a letra a do § 1º do art. 9º, contratará uma Assessoria, composta de sociólogos, atuários, economistas, estatísticos e demais pessoal que se faça preciso, para fazer os estudos técnicos apropriados, que permitam delimitar as necessidades de seguro e possibilidades de seu financiamento.

§ 2º O disposto nos arts. 5º, 6º, 9º e seu § 1º, vigorará até que o Seguro-Desemprego seja estabelecido por lei federal.

§ 3º Os Fundos referidos nas letras a e b do § 1º do art. 9º, que apresentem saldo, serão transferidos à entidades que ficar com os encargos decorrentes do Seguro-Desemprego, quando este for estabelecido por lei federal.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Raimundo Parente — Alberto Silva — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Lourival Baptista — Passos Porto — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto —

Hugo Ramos — Amaral Furian — Orestes Quercia — Benedito Canelas — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Jaison Barreto — Le-noir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1978 (nº 3.551/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público Estadual e Municipal, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 530 a 532, de 1978, das Comissões:

- de Serviço Público Civil;
- de Legislação Social; e
- de Finanças.

A votação do presente projeto foi adiada, em virtude de Requerimento aprovado pelo Plenário quando de sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de 4 do corrente.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º, do art. 310, combinado com o art. 350, permite um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 177, DE 1979

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea "C" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1978, a fim de ser feita na sessão de 28 de junho de 1979.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1979. — Nilo Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em virtude da deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 28 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 1979, do Senador Paulo Brossard e outros Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta do General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, dirigida ao General Reynaldo de Melo Almeida, solicitando sua aposentadoria do Superior Tribunal Militar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

E a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

A CARTA DO MINISTRO

Exmº Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar

Exmºs. Srs. Ministros

Exmº Sr. Procurador-Geral

Em expediente endereçado ao Exmº Sr. Ministro Presidente desta Colenda Corte, datado de hoje, solicitei que fosse mandado processar na forma legal, o meu Requerimento de aposentadoria de Ministro do Superior Tribunal Militar, apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, uma vez que atendi as condições exigidas pelos dispositivos constitucionais e legais vigentes.

Na oportunidade quero deixar aqui consignado que no desempenho da função judicante, desde 18 de outubro de 1973 até 5 de março de 1979, tive ocasião de participar de 3.613 julgamentos, elaborar 150 Acórdãos, 646 Votos Vencidos, dos quais 33 referentes à salvaguarda dos Direitos Humanos determinando a apuração de excessos repressivos alegados nos Autos por 128 acusados e nos quais deixei de ser acompanhado pela nobre maioria deste Tribunal. Cooperei, ainda, na elaboração de nossa Revista, publicando já 4 números, achando-se o quinto pronto para ser impresso.

Cumpram-me, em consequência, ao apresentar a V. Ex^{as}, Srs. Ministros, e Procurador-Geral, as minhas despedidas, esclarecer que a mesma foi motivada pelos fatos ocorridos com a eleição de 5 de março último, pois em obediência a uma tradição de 171 anos, a direção do Tribunal sempre coube ao Ministro militar mais antigo, pelo sistema de rodízio a partir de 1962 entre as 3 Forças Armadas — ainda que o Regimento Interno vigente disponha em seu art. 8º, sobre a livre escolha em votação secreta — vi o acatamento a tal princípio que tem condicionado, não só neste como em todos os demais Tribunais Superiores a conduta de seus membros, inobservado naquela eleição.

Tal norma, originariamente não escrita, vem sendo respeitada desde os tempos imperiais e foi firmada definitivamente pelo Decreto nº 149, de 18 de julho de 1893, criando a Presidência e atribuindo-a ao Ministro militar mais antigo (art. 10). Tal disposição se manteve no Decreto nº 11.561, de 28 abril de 1915 (art. 3º). O Decreto nº 14.450, de 30 de outubro de 1920, em seu art. 26, por sua vez inovou e regulou a eleição para aquele cargo por um período de dois anos, vedada a reeleição, disposição mantida no Regimento Interno consequente de 9 de março de 1921 (art. 3º). O mesmo preceito foi seguido pelo Regimento de 11 de dezembro de 1924 (parágrafo único do artigo 3º), tendo permanecido sem alteração, o critério tradicional de antiguidade, na escolha, reelegendo-se, entretanto, malgrado a proibição regimental, os Presidentes sucessivamente por dois, três ou mais períodos, até o seu afastamento por implemento de idade ou morte. Esta situação embora não mais obrigatória, por força de normas regimentais posteriores — Regimentos aprovados em 27 de dezembro de 1939 (art. 8º) e 31 de janeiro de 1955 (art. 8º), — permaneceu até 1962, quando não foi reeleito o General Tristão de Alencar Araripe, iniciando-se então o rodízio entre as Forças Singulares. Entretanto, a reeleição verificou-se, ainda uma vez mais, na pessoa do Tenente-Brigadeiro Álvaro Hecksher, cujo segundo biênio não foi completado por motivo de doença, sendo nesta ocasião eleito pela primeira e única vez um Ministro Togado — Dr. Washington Vaz de Melo — para completar o período bienal (10 de maio a 6 de agosto de 1965).

A partir desta data e com o Regimento aprovado em Sessão de 21 de agosto de 1967, até 5 de março de 1979 observou-se o procedimento anterior, recaindo a eleição que se tornou rotineira, sempre no Ministro mais antigo de cada Força, na vez que lhe coubesse, nos biênios sucessivos. Tal procedimento, atendia ainda a circunstância de ser preservada, em particular, neste Superior Tribunal, a antiguidade de seus integrantes, para não ferir a hierarquia, a qual devemos obediência em nossa qualidade de Militares da Ativa, afastado que deveria ser, antecipadamente, qualquer Ministro que por motivos éticos ou morais não devesse continuar a integrar esta Casa de Justiça.

Como é do domínio público e já declarei ao parabenizá-lo, cabendo ao Exército, a vez, só poderia votar em V. Ex^a — Sr. Presidente — o Ministro militar que se me segue em antiguidade e de minha Força, comportamento ético que tem sido uma constante nesta Corte. Também em atenção à praxe seguida, estendi e aqui renovo os cumprimentos ao Ministro Lima Torres, por ser o Ministro Togado mais antigo, eleito para as funções de Vice-Presidente, dentre aqueles que não haviam ainda exercido tal cargo. Em consequência, para salvaguardar a hierarquia, que sempre observei e preservei, ao longo de minha vida profissional, não me restou outra opção, senão a de retirar-me do Serviço Ativo do Exército e aposentar-me como Ministro desta Colenda Corte.

Soubesse eu, previamente, do consenso da maioria dos Ex^{ms} Srs. Ministros em torno da escolha do nome de V. Ex^a — Ex^{mo} Sr. Ministro Presidente — para o cargo em questão, mesmo com a quebra da tradição, certamente teria solicitado ao Plenário que por unanimidade o elegeisse, reservando-me o procedimento ora adotado pelas razões expostas, evitando assim a repercussão do ocorrido, nos círculos forenses, militares e até mesmo em âmbito nacional.

Sem embargo, estranhei que no dia 6 de março divulgassem os jornais, declarações não desmentidas, de alguns dos Ex^{ms} Srs. Ministros, de que a razão de minha preterição teria sido os pronunciamentos considerados “perigosos” por mim feitos nesta Corte, contendo referências aos fundamentos filosóficos e doutrinários do regime democrático — visando ao restabelecimento do Estado de Direito — compromisso impostergável, como todos sabemos, do Movimento de 31 de Março de 1964 — por encerrarem conotação política partidária, “não querendo o Tribunal se envolver em política, nem contra, nem a favor” (*O Globo, Estado de S. Paulo, Jornal de Brasília, Cor-Braziliense*).

Tal qualificação, *data vênica*, se me afigura senão *intempestiva* — uma vez que a totalidade dos referidos discursos foram aprovados pelo Plenário, e constam das respectivas Atas das Sessões em que foram pronunciados — pelo menos *injustificada*, pois o teor dos mesmos, visou sempre a valorização

do Poder Judiciário, pelo restabelecimento de suas prerrogativas consuetudinárias dentro da normalidade constitucional perseguida, com a cessação definitiva da excepcionalidade política, aspiração hoje generalizada da consciência nacional, em suas múltiplas exteriorizações e dos próprios dirigentes do País (Governo e Oposição), afinal concretizada a 1º de janeiro, com a revogação dos Atos Institucionais.

Lamento a incompreensão assim surgida e a interpretação deformada de tais orações, aqui proferidas desde 1973 e em comandos anteriormente exercidos em que, coerente, continuada e conscientemente, tenho pregado a consecução do objetivo a que nos obrigamos, como finalidade precípua de todas as Revoluções brasileiras, a partir de 1922, e sempre explicitamente externado pelos seus responsáveis, como “visando a repor a Nação na ordem jurídica consentânea com suas aspirações e realidades”, reafirmando mais uma vez pelo Marechal Castello Branco em 1964. De fato não haveria outra forma de consagrar-se, democraticamente, o Poder Político em momento de regressão da liberdade, senão pela institucionalização do processo revolucionário desencadeado, ao invés do Poder Tradicional legitimado pela sua própria estabilidade no tempo ou do Poder Carismático, cuja legitimidade se fundamenta na adesão de grupos confiantes em seu dirigente.

Na verdade, o Presidente Castello Branco, se nos reportarmos somente a 1964, procurando contornar a intolerância revolucionária reinante — ainda que por vezes apaixonada e sincera em seus propósitos — evitar uma disfunção civil ou militar, quer pela erradicação do continuísmo, — pessoal ou grupal — da vida política nacional, quer pela imposição de um espírito tutelar das Forças Armadas ao País — contingência insuportável em uma Democracia — autolimitou-se no Poder e tentou minimizar a permanência do arbítrio. Para isso, envidou os maiores esforços para que fosse institucionalizado o processo, então ainda em evolução, e normalizar a ordem política, através da Constituição de 1967, onde tentou por um ordenamento jurídico realista, legar ao Povo Brasileiro uma Democracia legítima sem qualificação restritiva e ao Estado de Direito assim restaurado, instrumentos adequados ao desempenho de suas funções dirigentes e de sua própria preservação. Compreendeu ele, com a rara clarividência de “homem além de seu tempo” que somente pela limitação do Poder, por instrumento constitucional condizente com as nossas aspirações e realidades, poderia restabelecer o Estado de Direito, contornando a dificuldade política criada com o AI-2 que reabriu o processo revolucionário, por força de circunstâncias eleitorais. Desejava, dessa forma, prevenir as ambições ilegítimas e espúrias, além de excluir do universo político partidário, as Forças Armadas, salvaguardando-as das disputas competitivas dos partidos quando visam à conquista do Poder.

A Nação reencontraria assim — compatibilizados os objetivos desejáveis e conflitantes, de então, nos campos psicossocial, econômico e político — a ordem legal, e deveria prosseguir em sua marcha acelerada para o futuro, em paz e tranquilidade, eliminada a excepcionalidade institucional, que ferindo a ordem jurídica, restringe a liberdade individual, inferioriza a cidadania e desvaloriza o Poder Político, pela ilegitimidade de investidura de seus detentores, carente de consenso popular, falta difícil de ser reparada e mal contrabalançada, por uma aceitação tácita e impositiva do regime autoritário em que vivíamos desde 31 de março de 1964.

Assegura, dessa forma, o eminente estadista, a continuidade revolucionária, na Lei Maior — em que procurara conciliar a liberdade do indivíduo, com a disciplina da sociedade — legitimada pelo Congresso Nacional, consagrando, assim, a transitoriedade da intervenção moderadora militar — precisa nos objetivos, limitada no tempo — como instância arbitral, justificada somente em momentos de convulsão nacional, preservando as Forças Armadas dos desgastes naturais do exercício do Poder, quando a sua intervenção se justifica, pois teriam elas uma missão e não uma função tutelar que a sua permanência, além do tempo indispensável para superar a fase contingencial vivida, iria caracterizar. Ratificava-se, dessa forma, o princípio básico da legalidade democrática — “a Nação governa, as Forças Armadas como os demais órgãos estruturais do país, obedecem” — superando o impasse institucional em que nos havíamos enredado.

Compreendera bem o saudoso Marechal que se a Revolução é um fenômeno de força, do ponto de vista jurídico, ela representa um esforço do Direito para penetrar na vida sócio-política da Nação, pois conscientizara-se bem que os desafios de uma sociedade em desenvolvimento não poderiam ser satisfatoriamente enfrentados com atitudes sempre negativistas, por mais impositivas que fossem, contra a subversão e a corrupção.

Por isso adotando uma dinâmica de maior criatividade nos campos econômico e social, procurou emprestar também o mesmo ritmo ao campo político, pela implantação de uma ordem democrática e modernizadora, superando o arbítrio do processo revolucionário.

Assim, comungando desde 1928 dos ideais de renovação do Brasil, não poderia, participe que fui de todas as Revoluções — 30, 32, 35, 37, 45, 54, 55, 61 e 64 — entre alternância de vitórias e derrotas, levando-me intermitentemente a esperanças e desencantos — deixar de lutar intransigente e conscientemente pelas idéias esposadas, quaisquer que fossem as circunstâncias de desfavor — e foram muitas, como evidência o transcorrer de minha vida militar — nas funções sucessivas desempenhadas. Nesta luta infinda, sempre voltei-me para a significação da Política “como arte do estadista”, isto é, “arte de gerir o Estado, segundo princípios definidos, regras morais, leis escritas, ou tradições respeitáveis, visando aos supremos interesses da Nação” (no pensamento de Rui Barbosa, expresso na 2ª Conferência de Haia, 1907, e na Conferência do Clube Militar, 24 de maio de 1919), conceituação ulteriormente reafirmada pelos comandantes da Escola Superior de Guerra — Gen. Juarez Távora (C-1-53), Alte. Ernesto de Araújo (C-11-55) — a qual iria servir mesmo, como fundamento básico da Doutrina de Segurança Nacional, formulada pela ESG e, por isso, consagrada em seu Manual Básico como “a arte de estabelecer os Objetivos Nacionais, mediante a interpretação dos interesses e aspirações nacionais e de orientar a conquista ou preservação daqueles objetivos”.

Jamais, considere, pois, assuntos de política partidária nesta Egrégia Corte, conforme ressaltai em resposta dada a alguns dos Exm^{os} Srs. Ministros, ao discordarem dos termos em que saudei o Ministro Gen. Augusto Fragoso, em sua despedida (Ata da Sessão de 6 de novembro de 78), em virtude de ter feito algumas apreciações como contribuição — talvez desvaliosa mas sincera e construtiva — ao Projeto da Lei de Segurança Nacional — no que tinha de contrária às tradições democráticas e jurídicas do País, em verdadeira antinomia como a institucionalização pretendia — então em discussão no Congresso, por proposta do Poder Executivo, e aprovado, por decurso de prazo (Lei nº 6.620, de 17-12-78) sem qualquer emenda corretiva. Na verdade é de reconhecer-se a imperfeição e atecnia judiciária, intemporalidade de alguns ilícitos criminais, cuja tipicidade está fora da realidade atual, além de cominações diversas que melhor se situariam em outras leis — principalmente a de Imprensa e Código Penal/40 — restrições à liberdade de manifestação de pensamento, por ação de Ministro de Estado — hoje evidenciadas e que estão dificultando a aplicação aos julgamentos em curso, seja na redução de penas em sentenças transitadas em julgado na Justiça Militar e no STF, seja na definição de competência de foro, da lei em questão.

Em um regime presidencial que tem vivido em sua fase republicana sempre sob o controle jurisdicional e não político do Poder — como a instância suprema de dirimir conflitos entre os indivíduos, indivíduo e o Estado e dos Poderes Constitucionais entre si — valorizando, por isso mesmo, a sua dinâmica funcional — tem o Poder Judiciário, indiscutivelmente, desempenhado relevante função política, na conceituação superior, acima mencionada, e, por isso mesmo, obrigando seus integrantes a considerar tal atividade — implicitamente exercida, entre outras, ao prevenir a subversão pela aplicação de instrumento jurídico — legal e não excepcional — e ao declarar a inconstitucionalidade da Lei ou de Ato Normativo do Poder Executivo (CF art. 116). Também reconhecendo tal função política — interferência na legislação — no embasamento da estrutura orgânica do Estado para assegurar o cumprimento de sua finalidade precípua — manter a liberdade sob a lei — já dizia a nossa maior cultura jurídica de todos os tempos.

“É verdade que a execução corrige, ou atenua, muitas vezes, a legislação de má nota. Mas, no Brasil, a “lei” se deslegitima, anula e torna “inexistente”, não só pela bastardia da origem, senão ainda pelos horrores da aplicação.”

“Que extraordinário, que imensurável, que, por assim dizer, estupendo e sobre-humano, logo, não será, em tais condições, o papel da Justiça! Maior que o da própria legislação. Porque, se dignos são os juizes, como parte suprema, que constituem, no executar das leis — em sendo justas, lhes manterão eles a sua justiça, e, injustas, lhes poderão moderar, se não, até, no seu tanto, corrigir a injustiça.” (Rui Barbosa — Oração aos Moços.)

Por isso mesmo repetirei, *data venia*, si outras oportunidades surgirem, todos os conceitos aqui emitidos, equivocadamente julgados perigosos, pois nem a toga, nem a farda podem exonerar o cidadão e, sobretudo, um revolucionário de todos os tempos, de seu dever cívico para com a Pátria, em cumprimento aos compromissos historicamente assumidos.

Bem compreendendo a função judicante e seus impedimentos legais (art. 114, item III da CF/67, com as Emendas acrescentadas), a finalidade primacial da atividade militar, destinada à defesa da Pátria e à garantia dos Poderes Constituídos, da Lei e da Ordem (art. 91), jamais incursionei, entretanto, nas Orações referidas na área partidária, através da *Política das Facções*, “que separa, inimista e desirmana os cidadãos”, a qual como sempre tenho dito e redito “é defesa ao soldado e ao juiz”. Considerei-a, desta sorte sempre, repiso, naquela acepção de *Política da Nação*, no sentido supe-

rior e desinteressado em que ela constitui “a ciência da organização nacional, da independência nacional, da liberdade nacional, da conservação nacional”, procurando assim colimar os objetivos a que todas as Revoluções se propuseram, isto é, o *progresso e segurança do Brasil, sob um regime verdadeiramente democrático* apoiado em seus valores tradicionais permanentes — harmonia e independência de Poderes, franquias individuais e de grupos — dos federados, representatividade efetiva, pluralismo político e econômico, liberdade de manifestação de pensamento, liberdade de convicção política e filosófica, liberdade de imprensa, sindical e universitária, economia livre de mercado — disposições estas que marcam a presença do liberalismo político na vida dos Povos, hoje sintetizadas na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* — aprovada a 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), estando o Brasil entre os países signatários cujo texto, no dizer do Ministro Seabra Fagundes, “é o repositório atualizado e ampliado dos preceitos que informaram originariamente a idéia liberal”, por isso é, com satisfação, que constato no atual Governo a reativação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Lei nº 4.319, de 16-3-64), em obediência a compromissos internacionalmente assumidos, sendo inadmissível, a recusa de participação do Partido de Oposição em sua composição, por força de lei, por questões de normas funcionais — face a alta importância de sua existência real no momento histórico vivido, visando a apuração de práticas repressivas abusivas no presente e no futuro.

Realmente, e não é demais insistir, a redemocratização só se poderá fazer pela institucionalização do processo revolucionário, através do Direito, onde a Nação, como já dissemos — eliminadas as imposições casuísticas que sempre caracterizam o autoritarismo — se pereniza em seu reencontro com o Estado pela ação conjunta e harmônica dos Três Poderes e jamais pela usurpação de um deles das atribuições legais dos outros. Daí, como acentuei, a *definição jurídica do Poder, implicar em sua limitação*, e esta só se poderá fazer pela figura política a que se dá o nome de *Estado de Direito*, criado sempre à sombra da inspiração liberal e dos ideais democráticos, estabelecendo a “vida de relação jurídica, consensual e livre entre o cidadão, a quem legitimamente pertence o Poder e sua administração e o Estado a quem compete imperativamente — por leis escritas ou tradições orais — implementar tal relação”, como vem ocorrendo, normativamente, em nossa vida constitucional, desde 1824, com alguns hiatos institucionais, o último dos quais o mais longo, a partir de 1964.

Aguarda, assim o País, com ansiedade inusitada, o seguimento das medidas já iniciadas com a *revogação dos Atos Institucionais*, visando o retorno pleno ao regime da “liberdade sob a lei” e a ser alcançado pelo reexame de toda legislação especial — eivada de arbítrio residual, tais como: a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 6.620/78); Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/67); Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.622/71); Lei da Propaganda Eleitoral, no Rádio e Televisão (Lei nº 6.339/76); Lei do Direito de Greve (Lei nº 4.330/64) e demais Leis Trabalhistas, hoje intemporais, Lei Complementar nº 35, de 14 de março 79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) — e, a ser precedido pela revisão da Constituição de 1967 e suas Emendas, compatibilizando-as com as tendências atuais da opinião brasileira, eliminados os dispositivos que desfiguravam a nossa vida política e consagravam a usurpação intencional daquilo que um povo tem de mais precioso, em sua capacidade cívica, a *escolha direta* de sua representatividade nos postos eletivos, os quais ferem fundamentalmente a própria consciência jurídica nacional.

Não há outra maneira para retornarmos à plenitude democrática e, realmente, emergir da estrutura institucional híbrida e amorfa, que pela sua própria natureza e contradições tem evidenciado a sua efemeridade e precariedade, e sancionar em definitivo a legitimidade da origem dos detentores do Poder, por livre consenso popular. Como medida imediata e inadiável à consecução de tal finalidade, impõe-se, a meu ver, *preliminarmente* a pacificação dos espíritos e o restabelecimento da coesão do grupo social brasileiro, só possível por uma *reconciliação*, sem ressentimento, entre as suas parcelas desavindas, através da concessão imediata ou a curto prazo, da *anistia* para os crimes essencialmente políticos, sem conotação terrorista — constante secular na evolução nacional — revogadas, ainda, as cassações de mandatos, patentes e direitos políticos, decorrente de Atos Institucionais, não motivadas por razões de ordem ética ou moral. A *anistia* constitui, indubitavelmente, a mais eficaz e pronta solução para apagar eventuais excessos do autoritarismo, porque, além do perdão intrínseco, tem o efeito moral do reconhecimento público, *quando for o caso*, de que foram cometidos erros, injustiças e arbitrariedades, pelas facções em dissídio, como aliás tem ocorrido em todas as nossas crises institucionais.

Só assim retornaremos, de fato, ao *Estado de Direito Democrático*, opção viva, *insisto*, e cada vez mais intenso não só da sociedade brasileira, como dos responsáveis mais hierarquizados (Governo e Oposição) pelos

Destinos Nacionais exteriorizada em compromissos formais, amplamente divulgados, e em esforços indiscutíveis e continuados, visando a congruar os segmentos sociais em dissenso, medida essencial e indispensável para o reencontro entre o Estado e a Nação, através da conciliação composta e harmônica entre as fontes reais e as fontes formais do Poder.

Só assim teremos efetivamente conseguido retornar à plena democracia, escorada em uma constituição, feita não somente para garantir a liberdade ao povo, mas também a sua segurança, pois se compreende que sem esta, a liberdade não pode perdurar e seria impossível promover, pacífica e paralelamente, as duas aspirações fundamentais do ser humano ao tornar-se senhor de seu próprio destino — a ascensão sócio-econômica e a garantia de seus direitos individuais — como perene legado político do Mundo Ocidental, encerrando em sua dinâmica a solução adequada à superação de todos os conflitos sociais e políticos, eventualmente, emergentes.

De fato, cessado o impacto das contestações subversivas, esporadicamente ainda manifestadas, e assimiladas as pressões infra-sistêmicas, pela essência e flexibilidade do próprio organismo-democrático, teremos voltado à coesão que congregou Povo e Forças Armadas contra a ameaça do totalitarismo de 1964, coesão esta que permitirá ao Brasil, livre de traumas sociais ou de ideologias escravizantes, conquistar o seu futuro auspicioso de Grande Potência, ao dobrar do século, superadas as divergências entre homens que se uniram para repelir a estagnação, o descaminho liberticida, a luta de classes, a corrupção e a desordem, e deveriam continuar solidariamente ligados para cooperar na ingente obra de renovação nacional, em todos os Campos do Poder.

É preciso pois que, pela intransigência das partes, não se delongue o processo de reconciliação, no qual só o país tenderá a ganhar, quando se tornar permanente a normalidade constitucional, valendo-se então da força generalizada de cooperação de todos os bons brasileiros, a fim de enfrentar todas as dificuldades ocasionais que ora se nos deparam nas esferas econômicas, política e social, dentre as quais se destacam em primeiro plano: a reação à abertura, ostensiva ou velada das extremas radicalizadas, procurando inviabilizar a sua integral concretização, vivendo a falsa impressão de seu próprio fanatismo, presumindo uma potencialidade já em exaustão; as explosões das continuadas reivindicações sociais, comprimidas no longo período de autoritarismo e cuja reposição demandará certo prazo, para não agravar as sérias dificuldades do momento, conscientizadas as partes em litígio e a própria autoridade arbitral que se deve buscar um entendimento e não estimular o desacordo, sempre lembrado que a legitimidade das pretensões de pleitar por melhores salários e condições de trabalho por mais justas que sejam, não pode estar acima de lei. Realmente é preciso sentir que se não forem superadas tais divergências, sérias consequências começarão a surgir, causando traumas na ordem política e conturbação do clima social pela privação de serviços essenciais, à vida da própria população, fortalecendo-se assim a idéia de que o Estado não pode ceder no essencial que é o poder jurídico repressivo base de sua própria existência — ainda que se reconheça a obsolescência e a intemporalidade da legislação trabalhista vigente. Em outras palavras, a liberdade tem por limite o interesse público, a ordem e a respeitabilidade intangível da lei que constitui o fundamento do Estado de Direito; a crise econômica gerando um quadro inflacionário delicado, cujas taxas de muito ultrapassaram as tolerâncias e previsões dos economistas, monetaristas ou estruturalistas e que não parece apresentar perspectiva próxima de regressão, levando a certo ceticismo em relação às medidas de contenção, ameaçando mesmo em sua continuação a destruição dos valores básicos da sociedade e inclusive atingir seus próprios valores éticos, podendo gerar a miséria e o despotismo; o casuismo do pretendido adiamento das eleições municipais do próximo ano e da reforma dos partidos, ainda em consideração, e que devem ser definidos segundo os interesses da Nação, sem prejuízo dos postulados democráticos. Só assim se evitará que tais pressões conjunturais ou futuras possam explodir sob formas inesperadas e desconcertantes, retardando a distensão política, tão desejada e ora em curso, cujo nome não pode ser desacelerado, de maneira a consagrar o Estado de Direito revivido, à base de instituições permanentes e duradouras, garantindo o governo do povo, sustentado pelos seus parâmetros básicos — igualdade, liberdade, responsabilidade e representatividade efetiva. É preciso ainda que se compreenda a real normalidade constitucional como a soma dos esforços de todos para que o País se libere, paulatina e não instantaneamente, dos efeitos legados pelo prolongado período de autoritarismo e que só a democracia garante a permanência das conquistas sociais alcançadas. A comunidade nacional — elites dirigentes e massas dirigidas — devem se conscientizar pois, que o desenvolvimento sócio-econômico não pode ser obtido ao lado de um subdesenvolvimento político que se procura ora superar, sem retroagir, para

que uma recaída autoritária não faça o País involuir e reentrar nas sombras discriminatórias do arbítrio sob o pretexto de assegurar a sobrevivência do regime, superar a inflação, ou manter a ordem pública e a paz social, julgadas virtualmente ameaçadas.

Concentrem-se pois os dirigentes governamentais, os legisladores, os grupos sociais, as entidades de classes, as Forças Armadas, nas suas nobres tarefas e procurem atender às esperanças do País angustiado, perplexo e ainda inseguro, forcejando em abrir uma estrada real, por onde possa caminhar, sem reversão, na consecução efetiva de seus objetivos iniciais — infelizmente distorcidos parcialmente no tempo — a inexorável e irreversível Revolução Brasileira. Omitam, pelo amor ao Brasil, seus interesses partidários ressentimentos ou vaidades e pensem em termos de Nação e de História, pois só assim serão dignos de um povo que se tem revelado em todos os tempos, à altura de uma pátria, tão esplendente em suas tradições, alicerçadas na convicção liberal, espírito democrático, fraternidade de seus segmentos democráticos, ainda que racial, religioso ou economicamente, por vezes diferenciados — e cuja "vocaçao constitucionalista e legalista foi estereotipada, edificante e sucessivamente, no correr de sua vida política, assim no Império como na República".

A Revolução de 64, Srs. Ministros, está sem dúvida, em plena fase de afirmação da legalidade democrática, para honrar o seu compromisso supremo, retardado não só pelas servidões decorrentes da reconstrução nacional, incidência de pressões ideológicas ou revanchistas, descompassos sócio-econômico regionais, fazendo-nos enfrentar com destemor as pressões intra e antisistêmicas e evoluir sucessivamente do federalismo centrífugo, para o federalismo centrípeto até atingir, finalmente, o federalismo de integração, em que através de planejamento adequado, de âmbito nacional, se tem procurado objetivar um desenvolvimento ordenado, racional e efetivo, em todos os nossos tratos espaciais, superando o crônico desequilíbrio sócio-econômico que poderá até ameaçar a unidade nacional.

As realidades conjunturais e o consenso generalizados do nosso grupo social por todos os seus estamentos, estão, de fato, reclamando pela urgência dessa afirmação, pois os acontecimentos históricos têm mostrado que, enquanto uma Revolução não se consolida em um sistema constitucional, com normas permanentes, suportado por organizações partidárias sólidas, coesas, e não artificiais e contraditórias, firmadas em filosofias políticas próprias, espontaneamente surgidas das tendências da opinião pública, não conseguirá perpetuar através do tempo o seu ideário e implantar, definitivamente, as reformas efetivadas nos campos político-social e econômico, no decorrer do seu processo institucional. Que Deus inspire aqueles que detêm as rédeas do Poder, em todos os seus escalões, para que, atendendo exclusivamente ao bem comum, na concepção de João XXIII — "conjunto de condições sócio-econômicas que permitem e facilitem ao homem o desenvolvimento integral da personalidade" — possam construir, pela distribuição equitativa desse bem, uma sociedade aberta e democrática, essencialmente cristã, plena de justiça social, centrada no interesse público, para a felicidade de todos os brasileiros, no usufruto integral das liberdades rooseveltianas — liberdade da palavra, liberdade de credo, libertação da necessidade, libertação do medo.

Srs. Ministros

Cada um dá o que tem. O meu, procurando honrar compromissos de mais de meio século, era pouco e se esgotou com a eleição de 5 de março último em que vi ferida a minha hierarquia, da qual não me posso despojar como militar da ativa, integrante de um Tribunal da natureza do nosso e cuja preservação tem sido uma constante em sua tradição. O surpreendente preterição sofrido, no momento em que o País se encontra em plena fase de redemocratização, — motivo constante de meus pronunciamentos considerados "perigosos" — tornar-se, *data venia*, para mim verdadeiramente incompreensível, em face de minha vida pregressa, de meu desempenho judicante neste Egrégio Tribunal, e sobretudo, quando sou hoje o mais antigo Oficial General das Forças Armadas, na Ativa.

Não podia, na verdade, desde que fui distinguido pelo Presidente Médici, com a designação para esta Casa de Justiça, mudar de comportamento e atitude, isto é, recuar da luta de uma vida e da concretização de um ideal, em prol da organização de uma Pátria regida pelos postulados democráticos, consoante as nossas aspirações permanentes, dentro de uma ordem jurídica, sobreposta a grupos de Poder ou a Forças desagregadoras, em sua radicalização extemporânea, baseadas em falas premissas, jamais avalizadas pelos objetivos da Revolução de 64 e anteriores.

Como todos os de minha geração, realizei a minha carreira militar sempre motivado por uma idéia-força que visava a construir, no Brasil, de fato e

de Direito, uma democracia, sem restrições, pautando meu comportamento dentro da linha de ação traçada pelo nosso maior civilista de todos os tempos:

"As Instituições se defendem ora com a resistência conservadora à desordem, ora com a resistência liberal ao Poder".

Por isso, mesmo as palavras oportunas e realísticas aqui ou alhures por mim pronunciadas, despidas de qualquer conotação ou interesse político partidário — exclusivamente ligadas à reafirmação jurídica do Poder — jamais poderiam fundamentar juízos de valor que importassem em demérito ou censura à minha posição funcional e afetar a minha imparcialidade e integridade de juiz, sempre caracterizadas pela sinceridade com que em atitudes claras, independentes e livres de qualquer coação, busquei, pertinazmente, valorizar a Justiça Castrense e perseguir a consecução dos objetivos que justificaram a arrancada de 64, contra um governo que perseguia em uma filosofia própria, fins contrários ao pacto sócio-político firmado e jurado, ameaçando os valores éticos permanentes, constantes, da nossa evolução.

Não podia dar mais, mas tudo que dei ou preguei foi com fé, com consciência plena, na certeza de que sem ambições espúrias ou perseguindo notoriedades vãs, ter pelos chãos da Pátria — de Chui a Oiapoque, do Cabo Branco a Boqueirão da Esperança (Acre) perlongando no Sul, no Nordeste e no Norte, respectivamente, as coxilhas infindas e as serranias abruptas, as caatingas ardentes do sertão duro e sofrido, a selva amazônica — onde o rio condiciona a vida — nas funções exercidas — Comando de 2 Unidades, 4 Grandes Unidades, 2 Áreas (sendo uma interinamente), Escola Superior de Guerra; Chefia de 3 Departamentos; Ministro deste Superior Tribunal Militar e Ministro de Estado — cumprir o que devia e fazer o que podia — como soldado, engenheiro, administrador e juiz — dentro do limite de minhas forças físicas e da capacidade profissional, haurida no estudo e no trabalho, como sempre testemunharam os meus superiores, camaradas e subordinados, e a partir de outubro de 73 os meus ilustres Pares, nesta Egrégia Corte, onde procurei dignificar a Magistratura Militar — independente de pressões de qualquer natureza — considerando sempre o Direito como valor impostergável para a vida do homem, com paz, bem-estar e progresso, jamais transfugindo da legalidade para o arbitrio ou da ordem para a anarquia.

Após mais de 54 anos de atividades ininterruptas, a serviço do País, com a decisão regimental externada pela nobre maioria deste Tribunal, criando-me problema hierárquico insuperável, acredito que cumprida está a minha obrigação com a Pátria em cujo serviço, suportado por uma dignidade funcional que desafia qualquer constatação, honestidade de propósitos, firmeza de convicções, lealdade indefectível aos camaradas, jamais cometi ações que não a houvessem honrado, nelas procurando sempre não me desviar do comportamento filosófico, expresso no vetusto preceito bíblico:

"Quem é fiel no pouco, também é no muito e quem é injusto no pouco também o é no muito".

(Lucas XVI — 1º)

Está assim saldada a minha conta. O testemunho imprescritível dos acontecimentos acabará de liquidá-la dizendo que se alguma vez tergiversei com a minha responsabilidade, por mais atribulações que me trouxessem ou hesitei em expor a minha carreira, para confessar a minha fé, honrar a minha consciência e servir ao meu País. Poderia nesta hora última, sem falsa modestia, parodiando o grande Rui, paladino do Direito e da Liberdade, dizer "Estremeci a Pátria, vivi no trabalho e não perdi o ideal".

Cumpra-me ainda ao solicitar a V. Ex^{as} Sr. Ministro Presidente e Srs. Ministros a transcrição desta despedida na Ata da Sessão de hoje em que espero seja a mesma lida, ressaltar que me reservo o direito de divulgá-la para conhecimento de meus amigos, camaradas e integrantes da Justiça Militar, a quem julgo dever, por atitudes anteriormente assumidas, uma explicação da decisão tomada de antecipadamente, aposentar-me.

Finalmente quero aqui deixar consignado, nesta hora derradeira de minha atividade funcional:

— Uma reverência de saudade aos que desta Vida já se foram, e que em todos os momentos me assistiram com sua ajuda e orientação, desde os meus queridos Pais, Chefes e Camaradas, até aqueles com quem tive a satisfação de trabalhar neste Tribunal, nos idos de 66 e no período de 73 até o dia de hoje.

— Um preito de reconhecimento a todos os que gratamente me assistiram nas lides judiciárias e militares, inclusive aos Srs. Ministros em atividade ou aposentados, particularmente aos que sempre me distinguiram com a sua amizade, confiança e solidariedade; ao Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar e demais integrantes da Procuradoria, aos componentes de meu Gabinete, ao Senhor Diretor-Geral e demais Servidores da Casa, aos Srs. Audi-

tores e funcionários da Justiça Militar em todos os seus escalões, aos Srs. Advogados que militam neste Tribunal, todos facilitando-me o desempenho da dura e difícil tarefa de juiz — inseparável da condição de militar e de cidadão — procurando não desmerecer os que tanto a engrandeceram no passado e a valorizam no presente, conscientes todos de que o grande objetivo da Justiça é substituir a "idéia da violência pela do Direito", principalmente na fase de transcrição ora vivida, em que se busca, não obstante os entraves e dificuldades deparadas, a afirmação plena da legalidade democrática.

Uma palavra de gratidão, a este Exército magnífico, guardião da Pátria juntamente com as outras Forças Armadas, a cuja desambição, civismo e patriotismo de seus integrantes desde os tempos Coloniais, deve o Brasil a perenidade de sua existência, a sua unidade sócio-política e a preservação secular de suas liberdades.

Também à minha querida consorte, espelhando bem as renúncias, suspiros e esperas do destino da esposa de um soldado marcando em cada guarânia, do Rio Grande, ao Amazonas, o destino errante de um lar, expresso de público, neste hora tão significativa de minha Vida, uma gratidão marcessível, pelo seu amor perene e companheirismo invulgar, permitindo-me, com sua presença confortadora e estimulante, suportar as agruras da vida interiorana e cumprir sem desfalecimento e com entusiasmo as minhas obrigações de soldado e de juiz. A mesma gratidão externo à minha descendência — já na 4ª geração — que sempre soube dignificar meu nome, jamais o deslustrando nos embates cotidianos da vida.

— Na história de minha existência, o tempo passado a serviço do Brasil, se inscreve em um capítulo de mais de meio século. Na disciplina intransigente, no respeito hierárquico, na firmeza de convicções democráticas, na lealdade incontestada, aos camaradas, no companheirismo permanente, no estímulo à juventude, na obsessão da Justiça, ele foi vivido com ética, coerência, obstinação e, sobretudo, fé missionária no desejo de, como integrante de um grupo de soldados que guiados pelo mesmo ardor patriótico e comunicando das mesmas aspirações e ideais, têm procurado construir um Novo Brasil, pleno de humanização, democracia, eternidade e grandeza.

Deste tempo hei de sempre recordar-me com honra e orgulho, jamais com amargura ou desalento.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Ex^a Sr. Presidente votos de feliz êxito em sua administração e aos Ex^{as} Srs. Ministros, renovo nesta despedida os meus protestos de alta consideração e de inúmeras felicidades no desempenho de suas árduas e delicadas atividades judicantes, para honra maior e prestígio sempre crescente desta Casa de Justiça, tão viva de tradições na consciência jurídica nacional.

Ex^{mo} Sr. Ministro-Presidente

Ex^{ms} Srs. Ministros

Ex^{mo} Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar.

Dever cumprido. Missão finda. Consciência tranqüila.

Gen. Ex. *Rodrigo Octávio Jordão Ramos*. — Ministro do STM.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1976, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 450 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1978, do Senador Itamar Franco, que proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração, tendo

PARECERES, sob nºs 186 a 188, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Economia**, favorável, com voto vencido do Senador Benedito Ferreira; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Amaral Peixoto, e voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Mauro Benevides.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 178, DE 1979

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1978, a fim de ser feita na sessão de 6 de junho próximo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1979. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento lido.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. AMARAL PEIXOTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o autor do requerimento, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois das palavras do Sr. Senador Amaral Peixoto, pouca coisa teria eu que acrescentar, a não ser a esperança e o desejo de que a Maioria, nesta Casa, não rejeite este projeto.

O adiamento já pedido, em acordo com a Liderança do Governo, vai-lhe permitir uma meditação mais profunda para que este projeto seja aprovado, no sentido da moralização da Administração Pública deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 6 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — **Item 5:**

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1978 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tendo

PARECER, sob nº 88, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro e Franco Montoro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 4 do corrente, tendo a discussão adiada, a requerimento do Senador Humberto Lucena, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O item 5 da pauta, projeto de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, altera a redação do *Caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 11, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

Sr. Presidente, já fui Prefeito, no interior do Espírito Santo, faz 25 anos, e fui talvez um dos primeiros prefeitos do Brasil a criar o Serviço de Assistência ao Trabalhador Rural, com assistência médica, com distribuição de remédios, — remédios de amostras gratuitas porque a Prefeitura não tinha força para dar remédio além de assistência médica, criei também o Serviço Dentário, porque achava eu, como prefeito, sentindo a pressão das necessidades da população do interior, que é na dor de dente que temos, no interior, as maiores vítimas. Além disso, Sr. Presidente, criei ainda como assistência ao trabalhador rural, além dessas pequenas coisas, uma assistência judiciária a esses trabalhadores.

Como criador desses serviços, há 30 anos, como prefeito municipal, é com satisfação que vejo o projeto do ilustre Senador Nelson Carneiro que-

rendo regulamentar essas assistências ao trabalhador rural. Dessa forma poderemos fixar um pouco a população rurícola, essa população sem destino e infixa, que sai do interior e vem habitar as favelas dos grandes centros, das grandes metrópoles, das grandes cidades.

Assim, Sr. Presidente, é com satisfação que registro e dou meu apoio ao ilustre Senador Nelson Carneiro no projeto, que atende às necessidades legítimas do trabalhador rural do nosso País. (Muito bem!)

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há alguns dias solicitei o adiamento dessa matéria, pensando em dar tempo ao Senador Nelson Carneiro, autor da proposição, de defender o seu ponto de vista perante o Senado Federal. Entretanto, como não vejo S. Exª no plenário, no momento em que se vota esse Projeto de sua iniciativa, venho fazer rápida consideração a respeito do Parecer emitido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Sr. Presidente, trata-se de alterar o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente ao salário mínimo de maior valor no País e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.”

Ao justificar sua proposição, o nobre Senador Nelson Carneiro refere-se a que o *quantum* correspondente à aposentadoria por velhice do trabalhador rural, é irrisório, pois corresponde, no momento, a apenas a metade do salário mínimo de maior valor no País, em consonância com a preceituação no *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971. E adianta S. Exª: “Em verdade o trabalhador rural com sessenta e cinco ou mais anos de idade absolutamente não tem condições de viver com os limitados proventos de sua aposentadoria”.

Ao meu ver, o nobre Senador Nelson Carneiro tem toda razão, porque o trabalhador rural, de um modo geral, inicia sua labuta no campo na mais tenra idade, muitas vezes aos oito ou nove anos de idade, de tal maneira que quando ele chega aos trinta e cinco anos já está realmente exausto, cansado. Seria até de se diminuir o limite de idade para efeito de aposentadoria. Mas S. Exª não o faz, quer apenas aumentar o valor da aposentadoria do trabalhador rural, de meio para um salário mínimo de maior valor no País.

O ponto controvertido na Comissão de Constituição e Justiça foi o referente ao art. 165 que estabelece que o autor da proposição é obrigado a indicar a fonte de custeio total do novo benefício previdenciário. Mas S. Exª o nobre Senador Nelson Carneiro teve o cuidado, no art. 2º do seu projeto, de estabelecer que “os encargos decorrentes dessa lei complementar correrão à conta das verbas próprias do Instituto Nacional de Previdência Social”.

Sr. Presidente, é que o programa do FUNRURAL, do qual decorrem os recursos para a aposentadoria do trabalhador rural, foi transferido para o âmbito do Instituto Nacional da Previdência Social desde a última lei que cuidou da fusão dos órgãos previdenciários do Brasil.

Lembro-me, inclusive, de que naquela oportunidade votamos o aumento da contribuição devida pelos produtores rurais ao FUNRURAL. Então já majoramos ali, por demais, a receita desse órgão de previdência rural, no que fica atendida perfeitamente a exigência constitucional a que se refere o Relator no seu Parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, Sr. Presidente, a mim me parece, salvo melhor juízo e *data venia* da nobre Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que não se aconselharia tanta rigidez no Parecer emitido ao projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, projeto da maior oportunidade e da maior justiça.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero agradecer ao nobre Senador Humberto Lucena o cuidado que teve em pedir o adiamento desse projeto. Estou certo de que muito em breve

de será realidade. Se hoje a Maioria o rejeitar, amanhã o há de votar com aplausos gerais. Essa é uma reivindicação de todos que vivem no campo e que, sem esse incentivo, do campo desertarão.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Apenas para caracterizar bem o que V. Ex^a diz, com um exemplo prático: quando membro da Câmara dos Deputados, apresentei projeto isentando o salário mínimo da contribuição da Previdência Social. Ali, na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria recebeu parecer pela inconstitucionalidade. Agora, o Governo copiou, *ipsis litteris*, o meu projeto e o ingeriu no anteprojeto da nova Consolidação das Leis do Trabalho. Isso fatalmente ocorrerá com a proposição de V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Confio, Sr. Presidente, que a Maioria votará a favor deste projeto, um dia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o projeto. (Pausa.)

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro é dos mais justos. Confesso que eu teria a maior satisfação de subscrevê-lo, e sinto mesmo que ele deverá ser uma realidade, dentro em breve, para assegurar àqueles que, no difícil trabalho do campo, na penosa tarefa do campo, chegam à velhice e precisam de uma aposentadoria que lhes assegure uma velhice tranquila, mas pelo menos uma condição de vida razoável.

É que estamos aqui diante de um impasse, e seria um prazer, para mim, nobre Senador Nelson Carneiro, respondendo aqui pela Liderança da Maioria, dar o meu voto favorável a esta iniciativa, como disse, das mais oportunas e das mais justas. Mas, é que a douta Comissão de Constituição e Justiça concluiu, no seu parecer, pela inconstitucionalidade do projeto, e ficamos, efetivamente, numa situação difícil. Como poderemos aprovar um projeto sobre o qual a Comissão específica, a Comissão que julga a juridicidade, a constitucionalidade, emite o seu parecer contrário? Ficamos, então, em dificuldade, realmente, para atender a esse projeto.

É com profunda preocupação, — diria mesmo até com certa amargura — que a Maioria vai votar contra esse projeto, porque ele é oportuno, precisa ser uma realidade, pois atende, sem dúvida alguma, a uma exigência social das mais oportunas, que é aquela que assegura a aposentadoria por velhice, dando uma retribuição mais justa àqueles que chegam aos 65 anos de idade, na zona rural.

A Maioria vota contra o projeto, com esta declaração, lamentando profundamente, porque não pode fugir à justificativa, à conclusão da Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou inconstitucional. (Muito bem!)

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Deputado Federal Lauro Rodrigues, do Rio Grande do Sul, infelizmente tão cedo levado desta vida, apresentou projeto concedendo exatamente aposentadoria por velhice, de um salário mínimo, a todos aqueles que não gozassem de nenhum outro benefício e de nenhuma outra fonte de renda. A ARENA não aceitou, a ARENA engavetou o projeto longamente.

O Presidente da República enviou a esta Casa, e esta Casa aprovou, o projeto que o Senador Nelson Carneiro, neste momento, quer emendar.

O projeto enviado a esta Casa pelo Presidente da República apresenta, como fonte de recursos, exatamente os encargos das verbas próprias do Instituto Nacional da Previdência Social. Nem me parece que se possa imaginar criar, dentro do INPS, fundos diferentes para dar cobertura a despesas

diferentes. Parece-me que o projeto do Senador Nelson Carneiro está absolutamente correto, ao apresentar como fundos através dos quais se assumirão os encargos da aprovação desse projeto, as verbas gerais da Previdência Social.

A argumentação apresentada para rejeitar este projeto é uma argumentação que foge, e foge de longe, à mínima consistência. O mais importante é que, como sempre, o ilustre Senador Lomanto Júnior se mostra um simpatizante permanente das idéias do MDB. Mais uma vez, aqui, ele tece os mais elevados e honrosos elogios à iniciativa do Senador Nelson Carneiro. Apenas, diz que, infelizmente, não se pode aprovar o projeto, porque não se apresenta a fonte de custeio.

Ora, Sr. Presidente, eu duvido que se o Governo Federal enviar projeto semelhante a esta Casa, haverá de fazê-lo apresentando outra fonte de receita que não a fonte geral da receita do INPS.

Por outro lado, parece-me, Sr. Presidente, que ao invés de oferecer o cunho da inconstitucionalidade pela falta dos recursos, poder-se-ia permitir, através da tramitação do projeto, ou através da própria emenda pelo Relator, ou através da baixa do projeto a estudos do Poder Executivo, que essas fontes fossem apresentadas, ao invés de, pura e simplesmente, trancar como se quer trancar, de uma vez por todas, a oportunidade de tramitação desse projeto.

Parece-me que há, da parte do Plenário, a soberania quanto à decisão final de constitucionalidade ou não, apresentada por parte da Comissão de Constituição e Justiça.

O apelo que fazemos à ilustre Liderança da ARENA, é para que uma idéia importante como esta, séria como esta, não sofra, como se quer, o arquivamento, pura e simplesmente, impedindo-se que, através da tramitação pelas demais Comissões, talvez até da baixa do projeto aos órgãos do Governo Federal, possa-se atingir o alcance profundamente humano, profundamente social que o próprio Relator está a reconhecer.

À Bancada da ARENA restará a possibilidade de, ao final, rejeitar este projeto; de, ao final, determinar que o projeto não seja aprovado porque, na sua opinião, não atinge os objetivos e não apresenta os recursos que a ARENA acha necessário? Agora, rejeitar *de limine* — rejeitar aqui e agora — parece-me que é uma falta de sensibilidade deste Congresso e de modo muito especial uma falta de sensibilidade da Bancada governista. Aliás, quanto a esse cunho de inconstitucionalidade, nós, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, muitas vezes, as Bancadas da ARENA e do MDB, temos aprovado projetos que aparentemente poderiam ser tidos, inicialmente, como inconstitucionais. A nossa Constituição, na verdade praticamente limita a um índice quase que insignificante a autoria de projetos por parte dos Congressistas. Nós, muitas vezes, temos aprovado projetos que, se fôssemos olhar o texto frio da lei, poderiam ser tidos, como inconstitucionais. Mas o aprovamos, sob o argumento de que, se o Governador de Estado houver por bem sancioná-lo, a sua sanção deixa de lado e absorve a inconstitucionalidade.

Parece-me que, no Congresso Nacional, idêntica medida é uma realidade. Nós podemos aprovar projetos e eles ficarão com a sua definição final por parte do Executivo. O Poder Executivo poderá vetá-lo sob o argumento da inconstitucionalidade, mas poderá sancioná-lo se achar que ele é importante. E, sancionando-o, faz com que o crivo da inconstitucionalidade desapareça. Há, inclusive, decisões judiciais nesse sentido, de projetos aprovados pelo Poder Legislativo a nível estadual, que tinham a cunha da inconstitucionalidade mas que foram sancionados pelo Poder Executivo. E, uma vez sancionado pelo Poder Executivo, desaparece a inconstitucionalidade.

Parece-me, portanto que nós, Poder Legislativo, o Senado da República, o Congresso Nacional, usamos o termo frio da lei para impedir a possibilidade de tramitação de um projeto desta natureza, — e digo mais: usar o texto frio da lei lá na primeira Comissão, impedindo que as demais Comissões, impedindo que a própria Comissão, impedindo que baixando-se o projeto ao Executivo possa ser revigorado e possa se verificar, através de emenda, que a dúvida levantada desapareça — é usar de um expediente muito frio, de um expediente muito grotesco, para impedir a tramitação desse projeto.

A realidade social — aí é que é importante, Sr. Presidente, aí é que nós nos preocupamos — a realidade social do projeto o Relator reconhece. O Relator reconhece a realidade humana do projeto. Quem haverá de duvidar, se hoje há uma grita generalizada, que com um salário mínimo o cidadão não pôde viver. Se hoje os líderes trabalhadores, se hoje as lideranças sindicais, se hoje o povo, se hoje a imprensa, se hoje os parlamentares reconhecem que um salário mínimo não dá, sequer, para cobrir as necessidades de ali-

mentação de uma família, como se quer que uma pessoa viva com um salário mínimo?

Ora, Sr. Presidente, nós ficamos, aqui, impedindo que a Casa avance, impedindo que a Casa se aprofunde, impedindo que a Casa alcance objetivos, alcance meios para aprovar este projeto sob o crivo frio, sob o crivo simples, sob a generalidade da inconstitucionalidade, deixando de lado o problema social de milhares, de milhares e milhares de brasileiros me parece uma falta de sensibilidade, na qual eu acredito que ainda podemos confiar, e faço um apelo ao nobre Líder do Governo para que permita a tramitação deste projeto, porque à sua Bancada restará, afinal, na tramitação, rejeitar o projeto, quando se debater o mérito, quando as demais Comissões puderem preencher as lacunas que agora são apresentadas e quando, inclusive, se aprovado, o Presidente da República poderá vetá-lo.

Daí o apelo que fazemos ao nobre Líder do Governo, que permita a tramitação do projeto, porque, sinceramente, me parece que rejeitá-lo, friamente, não atendendo aos reclamos da nossa sociedade, um projeto do cunho social, este do Senador Nelson Carneiro, sinceramente, não me parece ser a melhor forma de estarmos cumprindo com o nosso mandato. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 1978 COMPLEMENTAR

"Altera a redação do "caput" do art. 4º, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente ao salário mínimo de maior valor no País e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei complementar correrão à conta de verbas próprias do Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O pedido de V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Realiza-se, num ambiente da mais absoluta tranquilidade, na Bahia, o Congresso dos estudantes universitários brasileiros; realiza-se, reunindo milhares de estudantes do Rio Grande do Sul ao Amazonas. E deve nos chamar a atenção a reunião dos estudantes como deve nos chamar a atenção a reunião que, em São Bernardo, reuniu 90 mil trabalhadores, num estádio de futebol, debatendo um problema de greve, sem que, no Congresso da UNE de Salvador, ou na reunião dos trabalhadores de São Paulo, tivesse havido qualquer incidente. Trabalhadores e estudantes reuniram-se pacificamente, debateram problemas os mais sérios e os mais graves desta Nação. Estudantes debatendo a volta do seu órgão máximo e debatendo o direito que eles

devem ter de participar do debate dos grandes problemas da sua Pátria, os trabalhadores, reivindicando melhores salários e defendendo o direito de greve. Interessante salientar que, em nenhuma das reuniões, houve o menor incidente. Saíram absolutamente tranquilas, sem que a ordem pública fosse perturbada.

No entanto, lá nas Minas Gerais, na terra do nobre Vice-Líder Murilo Badaró, professoras se reuniram para debater os problemas dos seus vencimentos e o ilustre piauiense que governa Minas Gerais botou nas ruas a polícia, os cães e o tumulto se generalizou. Embora a maioria dos professores fosse do sexo feminino, merecesse respeito, a autoridade que estava para manter a ordem por ordem do Governador, a ordem não manteve.

Então, me chama atenção, na vida brasileira, que, quando se permite a um grupo social debater, participar, sem que a entidade governamental interfira, as coisas saem na mais absoluta normalidade. E quando os órgãos propensamente chamados órgãos para garantir a segurança, intervêm, é exatamente quando a segurança desaparece. Interessante que num País cujo Governo deveria ter a obrigação de desejar a ordem e a tranquilidade, na maioria das vezes, e na maioria dos casos é responsável pela desordem e pela intransigência.

Os dois exemplos foram clássicos, Sr. Presidente, ocorridos no mesmo dia, universitários do Brasil inteiro debatendo, discutindo, o Governador cedendo o local, criticando, mas o ambiente é normal; lá, nas Minas Gerais, o ex-Presidente da ARENA que se honrava de ser o presidente do maior partido do Ocidente e que deve honrar-se de ser o Governador de um dos maiores Estados da Federação, não honra a tradição dos Governadores mineiros; que, parece-me, não usaram, nem em época recente, os expedientes do Sr. Francelino Pereira.

Mas a UNE está reunida e está reunida para debater os seus problemas e parece-me altamente positivo que os estudantes estejam reunidos; parece-me que soma para a Nação inteira os estudantes poderem se reunir e parece-me que acertou o Governo, no momento em que, ao invés de impedir, de proibir, de evitar a realização do congresso, liberou, ainda que com os empecilhos aqui salientados por outros oradores, afinal, a verdade é que liberou a realização do congresso.

E o congresso está reunido, defendendo essencialmente a permissão para que os estudantes brasileiros possam ter os seus órgãos de classe, a começar pelo órgão nacional, a continuar pelas União Estaduals de Estudantes, pelos diretórios centrais de estudantes, reconhecendo, nos centros acadêmicos, órgãos legais e legítimos de representação dos universitários.

Desta tribuna, o MDB felicitou o Governo pelo projeto enviado a esta Casa, revogando o 477 e o 228, dando a este uma nova redação.

É verdade que o 477 revogado, vamos reconhecer, há muito tempo já estava em desuso.

O 477, o código mais absurdo que temos conhecimento na história de qualquer código penal do mundo, porque ele, absolutamente, não graduava a pena. A pena era a mesma para todo e qualquer tipo de delito, desde do levíssimo ao mais grave, e a pena era a mais absurda: proibia o estudante de estudar em qualquer universidade do País.

Mas, a verdade, é que o 477, que ainda não está extinto, porque o projeto tramita nesta Casa, há muito não era aplicado, porque, de longa data, o Governo preferia enquadrar o estudante diretamente na Lei de Segurança Nacional. Esta permanece de pé. Ao invés de enquadrar no 477, que impede o estudante de estudar, mas não toca no seu direito de ir e vir, as autoridades federais, como aconteceu na Universidade Federal de Brasília, na greve passada, enquadram os estudantes diretamente na Lei de Segurança Nacional. E, enquadrados na Lei de Segurança, não só podem estudar, mas são presos e sofrem, portanto, injustiça muito maior.

Por isso, a revogação do 477 vem tarde; é aplaudida; mas reconhecemos nós não altera em muito a realidade estudantil, porque os estudantes continuarão podendo ser enquadrados, a qualquer momento, na Lei de Segurança Nacional. Esta Lei, na verdade, deveria ter qualquer nome, menos Lei de Segurança Nacional, porque o que deveríamos verificar ali é qual a atividade que ali não está enquadrada.

Uma reunião como essa, Sr. Presidente, em que um dos assistentes, por qualquer motivo, se desequilibrasse e caísse da cadeira, produzindo um ruído, está lá na Lei de Segurança: há ruído que prejudique ou altere a reunião de uma sessão do congresso: crime; pena: de seis a dois anos de cadeia.

Reparem V. Exªs, até que ponto vai a Lei de Segurança Nacional. Ela diz: participar de passeatas, participar de reuniões que não tenham autorização determinada — pena: seis meses a dois anos de cadeia. Não importa, nem sequer, se o estudante por ali está passando ou se, não sabendo o real das intenções, ia na melhor boa fé, pensando que estava correto na sua ação.

Por isso, digo: o 477 terá o voto favorável do MDB na sua revogação. É algo positivo, revogá-lo, porque mancha a vida da Nação a sua existência.

Mas na verdade, o Governo, ao revogá-lo, não está abrindo mão do arbítrio, porque esse arbítrio ele continua tendo-o em suas mãos, para usá-lo quando bem entender. Não usa a Lei de Segurança Nacional, agora, na reunião da Bahia. Não usa, porque não interessa ao Governo: e faz bem em não usá-lo, e nós aplaudimos porque não usa. Mas, na verdade, o que desejamos não é que o Governo não use porque não quer, mas que o Governo não use porque não tem o arbítrio na sua mão.

Não podemos viver num regime da liberdade consentida, segundo a melhor ou menor intenção do Governo. Mas devemos viver num regime da liberdade real, onde os nossos atos são frutos da lei, e só podemos ser atingidos em nossa liberdade, quando infringirmos a lei, lei fruto do consenso, lei que realmente resulte a busca do bem comum e não uma lei tipo Lei de Segurança Nacional, que, ao invés de ser a soma da segurança de cada cidadão, se transforma na soma da segurança do Governo, confundindo a segurança da Nação com a segurança dos homens, que, periodicamente, estão à frente do Governo.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo-me utilizar, de um argumento de que me valia, num debate sobre este assunto, com o Senador Franco Montoro. A mim me parece, nobre Senador Pedro Simon, que V. Ex^a aceita, ao aplaudir a mensagem do Governo, que vem ao encontro de velhas teses defendidas no Congresso e fora dele, pelo Movimento Democrático Brasileiro. Mas, além da revogação do 477 e das alterações a que V. Ex^a se refere na famigerada Lei de Segurança Nacional, quero, também, chamar a sua atenção para a necessidade imperiosa de uma reformulação urgente dos regimentos internos das universidades, onde estão inseridos vários dispositivos do 477. E por isso é que o decreto não era mais utilizado pelo Governo. Porque os reitores se limitavam a utilizar os seus regimentos, como instrumentos de repressão no campus universitário.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Muito obrigado a V. Ex^a

Com relação ao 228, o próprio Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo, o próprio Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro da Educação, quando leu a nova redação dada pelo Presidente ao 228, afirmou: "É pior do que o atual".

Reparem que é o próprio Líder do Governo que reconhece que a redação nova dada ao 228 é mais radical do que o atual 228. Isso a Imprensa publicou. Reparem V. Ex^{as}. que, a pretexto de revogar o 288, o Governo envia para esta Casa um projeto que o substitui, mas que não é nem um milímetro de avanço, pelo contrário, tem até recuo, tem até recuo.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, hoje funciona o Diretório Estadual dos Estudantes, órgão que ainda que não tenha legalidade, através do 228, tem legitimidade reconhecida pelos universitários, pelas reitorias, inclusive, pelas autoridades governamentais. O Senador Passarinho e inúmeros Líderes da ARENA, eu, muitas vezes debatemos com o Diretório Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul, um órgão que faz debates e conferências dentro dos próprios recintos da Universidade. Pois o novo 228, o projeto que o substitui, absolutamente não permite a criação de órgãos como o Diretório Estadual dos Estudantes.

Hoje, os estudantes secundários têm os seus grêmios estudantis, a nível de colégio, e têm a União Estadual do Estudante Secundário, por exemplo, a União Gaúcha do Estudante Secundário no Rio Grande do Sul, que funciona normalmente. A nova lei proíbe uma União Estadual de Estudante Secundário, e o órgão que, no colégio, possa debater, reunir os estudantes secundários. Só poderão se constituir, agora, grêmios estudantis com finalidade cívica, cultural, social e esportiva, mais do que isto não pode.

Interessante que há um debate: na hora que se quer enquadrar o jovem na Lei de Segurança, querem diminuir a sua idade para 16 anos, querem baixar, no próprio Código Penal, a criminalidade, a irresponsabilidade, diminuindo a idade para 16 anos, sob o argumento de que o jovem, com 16 anos hoje, já não é o jovem de 18 ou 21 anos ontem, já conhece a realidade, já participa da realidade, já vive a realidade, logo, já pode ser punido.

Na hora de punir, o jovem de 16 é responsável e se quer enquadrá-lo no Código Penal e na Lei de Segurança Nacional. Agora, o jovem de 16 anos, que cursa o segundo ou terceiro ano científico e, com 17 anos, está nas vésperas de entrar na Universidade, que, tradicionalmente fizeram este tipo de atividade — eu, no segundo e no terceiro científico tive a honra de presidir o Grêmio Estudantil do meu Colégio, no Rosário — mas se quer terminar com

a atividade política, só grêmio literário e só atividade esportiva, afora isto, o artigo proíbe.

O que o próprio Decreto-lei nº 228 não proíbe, agora se está a proibir. A União Estadual de Estudantes Secundários que o 228 não proíbe, agora o projeto, que entrou nesta Casa, está a proibir.

O Diretório Estadual dos Estudantes Universitários, que o Governo estava tolerando — e dou o exemplo do Rio Grande do Sul: o próprio Ministério de Educação debateu com o Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul, reconhecendo, conseqüentemente, a sua existência — o projeto do Governo não admite a sua existência, proíbe a sua existência.

E diz bem o nobre e ilustre Senador que, enquanto o 228 era um decreto de 22 artigos com uma série enorme de parágrafos, o seu sucedâneo é constituído de alguns parágrafos e 9 artigos.

Por que só 9 artigos? Porque tem um, segundo, o qual se delega ao Governo, na regulamentação, fazer a aplicação e tem outro artigo que diz que a fórmula de ação dos estudantes nas Universidades e nos centros acadêmicos depende do Regimento Interno de cada Universidade. Como as normas do Decreto nº 228 já estão anexas aos regimentos das Universidades, o novo projeto que o Governo envia a esta Casa só a ele se reporta.

A fórmula está muito clara.

Art. 3º Na forma dos estatutos e regimentos dos estabelecimentos de ensino, caberá ao Diretório indicar a representação estudantil.

Art. 4º Serão estabelecidos nos estatutos e regimentos de cada instituição os processos de escolha dos membros dos Diretórios e demais dispositivos que regulem suas atividades.

Mas, por amor de Deus, se nós devemos baixar uma lei que normalize a ação universitária a nível nacional, como é que vamos determinar que cada Universidade vai ter, no seu regulamento, dispositivo maior ou menor, permitindo mais ou permitindo menos, dando liberalidade ou proibindo totalmente a atividade estudantil?

Parece-me um absurdo, se a lei existe para ser exatamente como órgão, como estatuto de estudantes a nível de coordenar a atividade estudantil, essa é a lei que deve debater, analisar, pormenorizar como deve ser feita a representação estudantil nos órgãos acadêmicos; como deve ser a co-participação estudantil na direção da Universidade, como deve ser a atividade dos meios estudantis, e não os regulamentos de faculdades. Esses devem se adaptar à lei. O regulamento deve ter aqui um artigo: ao invés de dizer que cada regulamento de cada universidade estabelecerá a fórmula da atividade estudantil, a lei deve dizer como se regulamentará a atividade estudantil. E, lá adiante, deve ter um artigo dizendo: cabe as Universidade adaptarem os seus regulamentos à presente lei. Isto que é norma, isso que é bom senso, isso que é absolutamente aquilo que a emulação de uma lei que está a buscar por parte de nós.

Seria ridículo, por parte deste Congresso, seria infantil, por parte deste Congresso, votar uma lei nesta fórmula e neste método, votar uma lei dizendo: cada Faculdade pode ter um centro acadêmico; em cada Faculdade os estudantes podem participar na representação; em cada Universidade os estudantes podem ter um órgão e podem participar da sua direção. Como? Conforme prevê o regulamento de cada Faculdade. Mas, por amor de Deus, isso é estabelecer, perdoe-me a sinceridade, um regime anárquico no meio universitário; isso é querer até estabelecer, no meio universitário, que haja o debate, a crise permanente, porque imaginem os Senhores, numa cidade como Porto Alegre, que tem duas Universidades: uma tem um regulamento ultraliberal e a outra tem um regulamento ultra-radical. O que vai acontecer? Vai acontecer crise no meio universitário. Uma a querer, a exigir o que a outra tem. É o Governo que, ao invés de estar normalizando a vida universitária, está criando o óbice para fazer exatamente o contrário: criar agitação no meio universitário. Todos nós somos dirigentes universitários, pelo menos a maioria dos que estão aqui, eu presidi o Conselho da União Nacional dos Estudantes, fui Presidente da União Nacional dos Estudantes, e sabemos o que é isso. Há uma luta, há uma busca em termos dos estudantes quererem o máximo. Esta Casa é que tem a responsabilidade, diante do máximo que os estudantes querem e aquilo que nós achamos que eles devem ter, de estabelecer a média. Agora, não podemos fazer com que essa média seja diferente até dentro da mesma cidade, de Universidade para Universidade.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Pedro Simon, a argumentação de V. Ex^a é cristalina. Vou dar um exemplo do que se passou, na minha época, com o Diretório da Escola de Engenharia, que, hoje, pertence à Universidade Federal de Juiz de Fora. Veja V. Ex^a: O Regimento Interno da minha Escola, na época, permitia, por incrível que pareça, a dissolução do Diretório Acadêmico. Dentro do que V. Ex^a acaba de dizer, amanhã qualquer Faculdade ou Escola isolada da Universidade, ou a própria Universidade isolada — já que não há uma lei geral que regulamente isso — pode permitir, como permitiram no caso da minha Escola de Engenharia a dissolução dos Diretórios Acadêmicos. E tanto isso é verdade que o nosso Diretório, na época, foi dissolvido, alguns alunos foram transferidos — eu era, na época, Presidente do Diretório Acadêmico — e tivemos, por incrível que pareça, recorrer ao Deputado Federal — já que Juiz de Fora não tinha Deputado na época — José Bonifácio, que atuou junto ao Governo, para que essa dissolução não fosse mantida, para que os alunos da nossa Escola não fossem transferidos. Veja V. Ex^a que trago, realmente, um exemplo de alguns anos atrás, quando eu era Presidente do Diretório Acadêmico da nossa Escola, mas como isso realmente aconteceu, poderá acontecer novamente agora.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Até o ex-Deputado José Bonifácio era mais avançado do que o projeto que está nesta Casa!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E defendia o liberalismo e o aspecto democrático dos universitários!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Veja V. Ex^a até que ponto chegou o projeto!

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Por outro lado, nobre Senador Pedro Simon, este dispositivo a que V. Ex^a se referiu, que só permite no âmbito das universidades a instituição de grêmios de natureza esportiva, recreativa ou literária, é flagrantemente inconstitucional, pois agride o direito de livre associação que está no texto da Carta outorgada pelos próprios Ministros militares.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Por isso, Sr. Presidente, acho que à ARENA, ao MDB, mas de uma forma muito especial a todos os arenistas nesta Casa e na Câmara dos Deputados que passaram pela vida universitária, acho que a nós todos cabe a responsabilidade de apresentar um substitutivo a isso que o Governo mandou para cá. Parece-me válida a intenção do Governo quando extingue o 228 e manda para cá o seu projeto, mas em cima desse projeto cabe a nós a responsabilidade e a obrigação de transformá-lo em um projeto real, naquilo que deve ser o estatuto do estudante, naquilo que deve ser algo que represente mesmo a atividade estudantil, debaixo de um objetivo, que pelo menos é o meu.

Vejo o estudante como a melhor matéria-prima deste País; vejo o estudante como jovens que, pela sua esmagadora maioria, desejam o que é de bom para a nossa Pátria; vejo o estudante, não como uma profissão, porque estudante não é uma profissão, é uma etapa da nossa vida. E aquela etapa da vida em que temos mais ideal, em que temos mais patriotismo — perdoem-me a sinceridade — em que buscamos, com mais coragem e bravura, o que há de melhor para a nossa Pátria. Por serem jovens — a maioria não é casada, sem filhos, sem responsabilidades, sem emprego — sonham e imaginam que, naquele curto espaço de tempo, encontrarão todas as soluções — e eu me lembro, parece que estou vivendo hoje os meus tempos de Congresso da UNE, quando nós, naqueles Congressos imaginávamos que ali estávamos resolvendo os problemas do mundo.

Acho que essa é uma fase excepcional da vida de cada um de nós, porque é a fase em que nós agimos sem o interesse do favoritismo pessoal, do cargo, do emprego, ou seja lá do que for. Debateremos idéias, e essa fase, a fase da vida universitária é altamente positiva na formação da personalidade daqueles que amanhã vierem a ser homens públicos, saídos do meio universitário.

Então, permitir que eles debatam, permitir que eles participem, que eles conheçam os problemas do seu País, permitir que se interessem pela vida da sua Pátria, é dar-lhes oportunidade para que eles, amanhã, nesta Casa, no Executivo, até na vida particular, não entendam, como muito tempo o Governo tentou incutir no meio universitário, de que a faculdade é uma possibilidade de estudar, de obter um diploma, colocá-lo embaixo do braço e ganhar o dinheiro lá fora. O resto, o estudante não deveria fazer, enquanto penso 180 graus diferente.

Para mim, é claro, na Faculdade é para se estudar; sou contra, radicalmente contra, o estudante profissional. Sou contra que alguém faça vida universitária, apenas para fazer qualquer tipo de política, mesmo universitária. A primeira missão do estudante é estudar. Mas, ao lado desta missão, há uma outra, que também é importante: num País como o nosso, onde milhões de brasileiros passam fome, onde milhões de brasileiros não conseguem tirar um curso primário, onde uma minoria de apenas um milhão consegue ingressar em uma universidade, seria um absurdo se querer que esses estudantes universitários estivessem ali, tão e exclusivamente, para buscar seus diplomas e depois exercerem as suas atividades; atividades úteis, sim, bons médicos, bons advogados, bons engenheiros, bons arquitetos.

Existe uma elite e deve-se dar a essa elite, que tem a felicidade de ingressar em uma universidade, a oportunidade de, debatendo, conhecendo e vivendo os problemas do seu País, tirando um pouco de lado o egoísmo de buscar apenas o interesse pessoal, prepará-la para a vida pública, prepará-la para que, no futuro, tenham amor pela vida pública, para que possam participar ou na vida política, propriamente dita, ou independentemente disso, nos seus centros comunitários, nos seus órgãos e associações, tendo o espírito de colocar o Brasil acima dos interesses de ordem pessoal. Isto, parece-me, é essencial se incutir no mundo universitário; isto, parece-me de uma importância cristalina no mundo universitário; este, parece-me, é o grande sonho dos estudantes — debaterem os problemas da sua Pátria.

O Governo, no momento em que começou — e começou bem neste Congresso, eu reconheço, ao invés de mandar as tropas, os cachorros e os policiais, permitindo que os estudantes se reunissem — a entender que o diálogo com os estudantes é um diálogo que deve ser feito com o Ministério da Educação e Cultura, não com a polícia, não com os cassetes, nesse momento, o Governo compreenderá que a esmagadora maioria da classe estudantil brasileira é pura, é sincera, é bem intencionada, quer aceitar, quer participar, quer viver os problemas da sua Pátria. E não temos o direito de impedir que isso aconteça.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com maior prazer.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Estou ouvindo a exposição de V. Ex^a com a maior atenção, e acho que o Governo, ao revogar o 477 e 228, demonstrou a sua intenção de não arrastar para o lado policial, como V. Ex^a ainda há pouco assinalou, o problema estudantil. E o exemplo está no Congresso que se realizou, ou está se realizando em Salvador, na Bahia. Sentimo-nos até emocionados com a evocação que V. Ex^a fez dos nossos tempos de estudantes, e eu me lembro da velha Faculdade de Direito do Recife, em que tínhamos grupos de estudantes com idéias políticas diversas e muitas vezes entravam em choque nos corredores da Faculdade de Direito de Recife, mas sem que nenhum político fosse a estas reuniões. Essas reuniões eram privativas, nossas. Nunca vi nenhum Deputado, nenhum Chefe político atravessar aqueles sagrados umbrais para nos dar orientação. Lembro-me bem que pertenci a uma revista que tinha um nome que, hoje, poderia ser até perigoso — *Agitação* — mas esta revista era dirigida por um jovem filho de um usineiro que não comungava...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — V. Ex^a escrevia nesta revista?

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Escrevia, sim.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Olha que é perigoso! Muito estudante que escreveu em revista que tem nome muito inferior a este está pagando caro...

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Era perigoso, sim. Esta revista, dirigida pelo estudante Gil de Metodio Maranhão, era um grupo que explicava o nome dizendo que queria agitar as idéias. Nós vínhamos da revolução de 30 e então queríamos agitar as idéias; queríamos conhecer os caminhos da democracia e não um único caminho — V. Ex^a sabe que a democracia quando fica num só caminho se esteriliza, ela tem que ter vários caminhos, daí o pluripartidarismo em grandes nações que procuram representar a opinião pública constitucional e juridicamente organizada. Mas, o que queria chamar a atenção de V. Ex^a é que estamos de acordo. Que os estudantes se mobilizem, que os estudantes discutam os seus problemas, que os estudantes tenham as suas organizações, mas que os estudantes se preservem, nessas organizações da influência dos Partidos, porque quando ele quizer vir fazer a política partidária ele virá para o Partido. Dentro das suas organizações ele fará, sem dúvida, a política das idéias.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Concorde, em termos, com o que disse V. Exª e acho que devemos esclarecer um pouco as nossas idéias. Eu como Presidente do meu partido, no Rio Grande do Sul, tenho dado permanentemente orientação aos jovens, do Setor Jovem do MDB, o qual está à disposição daqueles jovens que nele desejarem ingressar.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Eu faço isto em Pernambuco.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Os jovens que querem ingressar no MDB — e não no Setor Jovem — poderão fazê-lo no Instituto de Informações Política. Jamais permiti que o meu Partido fizesse política dentro da Universidade. Acho que o problema universitário é um problema deles.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Concorde com V. Exª

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas discordo com V. Exª quando diz que o político não pode entrar dentro de uma Faculdade.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Não. Eu não me fiz...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Houve uma época neste País em que o povo elegia o Presidente. É verdade! Muitas pessoas não se lembram mais, mas eu juro que é verdade. Houve uma época neste País em que o povo se reunia e elegia o seu Presidente.

Eu fui Presidente do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e ouçam V. Exªs, Sr. Adhemar de Barros, o Sr. Plínio Salgado, o Sr. Juarez Távora e o Sr. Juscelino Kubitschek entraram na Universidade, como candidatos à Presidência da República, para responderem cerca de trezentas perguntas que os estudantes lhes faziam. Foram lá na Universidade responder, debater com os universitários. Aliás, eu tive um problema sério. Houve uma reunião — que foi a mais difícil da minha vida — quando presidia a do Sr. Plínio Salgado. Havia um grupo que era da esquerda e outro da direita. Na hora em que o Sr. Plínio Salgado respondia uma pergunta, querendo fugir a uma pergunta da turma que era da esquerda, esta mais ou menos se irritava, eu pedia silêncio e nesse momento eu levava vaia desse grupo. Quando o outro grupo fazia alguma pergunta ao Sr. Plínio Salgado, identificando integralismo com o nazismo e o fascismo, a outra turma apupava, eu pedia-lhes silêncio e novamente levava vaia. Foi a uma das reuniões mais difíceis que fiz em minha vida, porém era uma reunião tranqüila, em que quatro candidatos entraram na Universidade, expuseram as suas idéias e até os estudantes secundários fizeram perguntas para aquele que foi o Presidente da República, o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. E ele ali estava no meio dos estudantes, levando vaias e no final recebendo aplausos, como os outros também levaram.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Desculpe-me por não me ter feito entender por V. Exª. Não que o político, o intelectual, deixe de ir às Universidades. Quero dizer é que nos movimentos estritamente estudantis, quando estes estão decidindo o destino de suas organizações, não devemos interferir, a não ser quando somos convidados por eles. E isso que eu quero esclarecer a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Estou de acordo. Aí pensamos da mesma maneira. Quando os estudantes estão reunidos eles devem estar reunidos; devemos ir quando convidados e até às vezes quando convidados não deveremos ir. Estamos plenamente de acordo. Agora, temos é de dar cobertura aos estudantes quando a polícia está atrás, aí V. Exª está de acordo comigo, o que parece, agora, se Deus quiser, há terminado esta fase. V. Exª, demonstrando ter sido um líder universitário e que militou numa época em que também ser líder universitário não era fácil, concorda conosco.

Nós, nem ARENA nem MDB temos obrigação de se ater ao projeto que o Governo enviou a esta Casa. O Governo tem o seu mérito: extinguiu o 477, apesar dele já estar morto na prática, nós o reconhecemos, ele o extinguiu, e é bom que o tenha extinto porque era uma humilhação para o País vê-lo ainda que como figura decorativa e extinguiu o 228. O sucedâneo do 228 não pode absolutamente ser algo pior do que o 228 e é o que nós temos aqui.

Acredito que este não é um Projeto nem da ARENA nem do MDB e com todo o respeito ao Senador Murilo Badaró, aqui não tem matéria que se diga, em relação a finanças, nem poder de iniciativa. Parece-me que a nós compete emendá-lo a não ser que se diga que, em matéria de estudante, só o Governo poderá fazê-lo. Esse é um projeto de lei e não há absolutamente nada que nos impeça de alterá-lo, de acordo com a nossa consciência e de acordo com o interesse da classe universitária brasileira.

Afigura-se-me que aqui os programas da ARENA, do MDB, do Governo, todos se identificam num objetivo: buscar soluções para permitir uma vida estudantil normal, tranqüila e pacífica. O projeto do Governo visa exa-

tamente o contrário. Este projeto, segundo o Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo, é pior do que o 228. Se o Líder do Governo diz isso, imaginem os Senhores o que deve ser o projeto na realidade. Ele nos obriga a buscar soluções que, realmente, ofereçam condições para que a vida universitária, que se está iniciando, agora, na Bahia, numa nova fase, possa continuar em termos de tranqüilidade.

Essa lei que será votada aqui é muito importante porque se trata de uma lei em que nós estabeleceremos o Estatuto do estudante, e este Estatuto não poderá ser feito em 9 artigos, dizendo que o resto cabe ao Regulamento, sem sabermos nós o que será esse Regulamento; e o resto cabe aos Estatutos da Universidade, aos Regimentos da Universidade, o que vai depender de cada Universidade. Aí é um absurdo, como regra. E tenho certeza de que o aparte de V. Exª irá me dizer, exatamente, isso.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Precisamos, nobre Senador, termos em mente o problema também da autonomia universitária. Não podemos, num projeto dessa natureza, deixar de lado o problema da autonomia universitária. Temos certeza de que nas Comissões técnicas nós iremos discutir isso em profundidade, para verificarmos até onde poderemos legislar — não é falta de competência nossa, é claro — mas até onde podemos legislar sem ferir a autonomia universitária. Esta é a referência que eu queria fazer a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Recebo, com surpresa, o aparte de V. Exª "Ferir a autonomia universitária"... A mim me parece...

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Sim, porque cada Universidade tem o seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário. E não seria eu quem iria dizer a V. Exª isso, porque cada Universidade tem o seu Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário. E se nós, aqui, iremos legislar, devemos ter o cuidado de não acabar com o Estatuto das Universidades.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Veja V. Exª como fica difícil a este Congresso legislar. Ontem, aqui, o ilustre Senador Murilo Badaró, ao discutir um projeto do ilustre colega da minha Bancada, da representação de Minas Gerais, Senador Itamar Franco, dizia que o seu projeto, de certa forma, já era matéria superada, porque o Tribunal de Contas da União já tinha normas especiais sobre a matéria. Reparem que uma resolução do Tribunal de Contas da União, para o Senador Murilo Badaró, era suficiente para o Senado da República não poder mais estabelecer uma lei sobre a aplicação das verbas públicas, em termos de *open market* e tudo mais.

Agora, V. Exª afirma que aos Estatutos das Universidades nós temos que preservá-lo na sua autonomia. Sim. Parece-me que o Congresso Nacional é o órgão que vai dizer como viver, agir e quais são as atividades dos universitários. Não me parece que seja os Estatutos das Universidades quem vá dizê-lo. Não. Parece que os Estatutos das Universidades têm que adaptar e direitinho letra por letra aquilo que o Congresso Nacional determinar a nível de vida estudantil universitária.

Pode haver uma liberalidade no Estatuto das Universidades no que tange à adaptação das matérias, no que tange aos cursos, no que tange à fórmula pela qual eles cumprem a metodologia lançada por esta lei, por esta Casa e pelo Ministério da Educação e Cultura.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O Decreto nº 228 regulamentava tudo e o Governo não se preocupou com a autonomia das Universidades. Estava tudo nele. Agora, o que as Universidades fizeram? Pegaram o 228 e o adaptaram ao Estatuto. Por isso, não é a intenção de V. Exª, tenho certeza. Veja V. Exª...

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Devemos ter cuidado em qualquer lei, para não ferir a autonomia das Universidades, no sentido de preservar o seu funcionamento, porque se nós redigirmos a lei, pensando apenas no problema estudantil e esquecermos a mecânica do funcionamento de uma Universidade, sabe V. Exª, complexa, nós correremos o perigo de criar problemas para o funcionamento da própria Universidade, em prejuízo do rendimento do ensino.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Ao ouvir V. Exª dizer que nós temos que estudar o problema do estudante, não vendo só o estudante mas vendo a Universidade, estou de acordo com V. Exª. Nem me passa pela cabeça que nós vamos, aqui, fazer um estatuto de estudantes onde ele vai ser o dono da Universidade; nem me passa pela cabeça.

Na hora em que nós vamos estabelecer essa lei, nós vamos estabelecer a lei da vida acadêmica, tendo em vista a vida acadêmica e o funcionamento da

Universidade. Agora, V. Ex^a falou em autonomia da Universidade. Aí eu discordo. Vamos estabelecer a lei que nós achamos ser a melhor para regulamentar a atividade estudantil e universitária. Nós é que vamos estabelecer. As Universidades vão ter que encampar, vão ter que adaptar os seus estatutos, porque quem vai dizer a forma pela qual os estudantes devem agir, é a lei que sairá deste Congresso.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Nós somos soberanos para isso.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — E. Então estamos de acordo. E. Foi uma expressão mal colocada. Correto.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Apenas quero chamar a atenção de V. Ex^a que num momento crítico como este, em que nós precisamos dar de fato condições ao estudante para que ele tenha uma participação maior na vida política brasileira, não podemos esquecer o funcionamento da Universidade. E quantas vezes uma coisa perturba a outra. Precisamos ter o cuidado, a serenidade para que isso possa sair de forma a que o Congresso brasileiro saia dessa lei em grande estilo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Plenamente de acordo. Em termos de uma coisa prejudica a outra, já vi, lá no Rio Grande, atividades universitárias enormes: vi greves de estudantes, vi movimentos de estudantes a favor disto ou daquilo, contra o 477, a favor da anistia. Se houve momentos reais em que houve a perturbação a que V. Ex^a se refere, foi quando a polícia entrou para baixar o cassete. Quando isso aconteceu, aconteceu o que V. Ex^a disse. Quando isso não aconteceu, quando os estudantes foram, fizeram a greve, fizeram a passeata, fizeram o comício, foram para casa e terminou tudo cem por cento.

Não vi um caso no Rio Grande do Sul, onde os estudantes tivessem saído às ruas e tivessem feito qualquer agitação ou qualquer tumulto onde não houvesse a presença da polícia, que vinha para assegurar a ordem, mas o que na verdade acontecia era a maior desordem.

Isto talvez seja algo que nós pudéssemos — e V. Ex^a há de concordar comigo — era algo que deveríamos discutir na hora da votação da lei: onde e como a polícia deve interferir.

Veja V. Ex^a o caso da Bahia, que nós sabemos e estamos vendo hoje; nós tivemos as professoras de greve aqui, no Distrito Federal; vieram aqui, na frente do Congresso Nacional, fizeram greve, fizeram o comício aqui, na frente do Congresso Nacional, suspenderam a greve, terminaram a greve, e tudo normal; tivemos o movimento da UNE, reunida na Bahia, debatendo, discutindo, tudo normal. A polícia interferiu na greve das professoras em Belo Horizonte, está lá o tumulto. Talvez o nosso amigo Francelino Pereira ainda não tenha se adaptado bem a Minas Gerais, ainda pensa estar com outro espírito, olha lá o que ele fez em Minas Gerais.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não, Ex^a

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — BA) — Em 1954 era eu Secretário de Educação do Governador Etelvino Lins e houve uma greve de estudantes, sobretudo estudantes secundários, com apoio dos estudantes universitários, quanto a problema de abatimento nos transportes coletivos e pedi ao Governador que me entregasse o policiamento da cidade, como Secretário de Educação; consegui, em 24 horas, acabar com a greve sem haver nenhum distúrbio, porque o policiamento ficou a cargo dos professores e professoras.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Se nada mais valesse do meu pronunciamento nesta Casa, o aparte de V. Ex^a justificou a minha passagem por esta tribuna.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — BA) — Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e o felicito. Está aí o exemplo mais concreto, mais objetivo dado pelo ilustre Senador da ARENA, numa demonstração cabal, lógica. Na hora em que o diálogo foi feito entre Secretaria de Educação e estudantes, entre Ministério de Educação e estudantes, está aí o exemplo de V. Ex^a. Em 24 horas se resolveu o assunto. Deram a V. Ex^a o poder de polícia, deixaram o Secretário de Segurança em casa e V. Ex^a assumiu a liderança e, em 24 horas, V. Ex^a, pelo diálogo, resolveu. Os estudantes daquela época são os estudantes de hoje e tenho certeza que se V. Ex^a conseguiu, qualquer Ministro, qualquer Secretário consegue, se quer conseguir. V. Ex^a foi falar com os estudantes, no desejo de resolver e resolveu. A mim não parece que se vai falar com estudante com o desejo de resolver. Quando há uma reunião de estudantes e se vai a essa reunião de estudantes, parece que se está indo para uma guerra no Vietname: centenas e centenas de policiais, criando um ambiente psicológico

onde o estudante já entra tremendo da cabeça aos pés. Realmente V. Ex^a deu um grande exemplo. Hoje estamos em um marco novo. Esse congresso da UNE está a demonstrar a alta sapiência, o alto espírito público dos estudantes, fazendo a reunião em um ambiente tranquilo, sem tumulto, em um ambiente onde as idéias são apresentadas e discutidas.

Um debate de estudantes, V. Ex^a sabe tanto quanto eu, é um debate o mais acalorado; mas deixemos os estudantes debater. Debatendo com eles, discutindo com eles, nós vamos encontrar a solução.

Que o Ministro da Educação, não digo que receba o meu discurso, mas que receba o aparte de V. Ex^a e de um modo muito especial, os órgãos de segurança do Governo recebam também o aparte de V. Ex^a, porque acredito que realmente viveremos dias melhores.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Pedro Simon, até lastimo, neste instante, que o Senador Aderbal Jurema não possa dar uma assessoria ao Governador de Minas, Francelino Pereira, para que ele possa resolver pacificamente a greve das professoras, porque ainda ontem — V. Ex^a já comentou da tribuna — cerca de 10 mil professoras foram agredidas na nossa capital e tiveram que se dirigir à Assembléia, onde o Deputado João Navarro, da ARENA — diga-se de passagem — as acolheu com aquele espírito liberal das Minas Gerais. E ainda ontem, o Senador Tancredo Neves e eu remetíamos um telex a S. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O Deputado...?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Deputado João Navarro, da ARENA.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É mineiro?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É mineiro. Mas, nobre Senador Pedro Simon, o aparte era para lembrar, quando se falou na autonomia das universidades brasileiras, que essa autonomia ainda não existe no seu aspecto administrativo, no seu aspecto financeiro e nem de planejamento. E mais ainda, V. Ex^a há de se recordar, que nas universidades federais uma lista sex-tupla é enviada ao Sr. Ministro de Educação, que escolhe o reitor. Já começa por aí a interferência direta na escolha do próprio Reitor. Essa autonomia não existe. Agora, vai existir, sim, na aprovação da legislação para os estudantes. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex^a, mas, também para solicitar, neste instante, ao nobre Senador Aderbal Jurema que, num telefonema, quem sabe, ao Governador Francelino Pereira, possa, com essas luzes liberais, indicar ao Governador mineiro aquilo que Minas precisa. As tradições culturais, as tradições liberais de Minas não podem ser tratadas a força da polícia.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. E digo a esta Casa que o Brasil inteiro está de parabéns, por que, se, ontem, havia tremenda preocupação de como seria o Congresso, se se falava que Salvador seria transformado numa praça de guerra, que seria impedida a ida dos estudantes à reunião do Conclave, isso não aconteceu, e os estudantes corresponderam, fazendo um Congresso de alto nível, debatendo os seus problemas e defendendo as suas teses.

A palavra agora está com o Governo e mais do que com o Governo, está com esta Casa, que esta Casa, e me parece que se há um projeto em que não existe ARENA, não existe MDB, não existe Governo, não existe Rio Grande, não existe São Paulo, não existe Estado, é este que nós vamos votar, nós vamos votar um projeto que diz respeito aos nossos filhos.

Vamos votar um projeto que diz respeito aos nossos filhos, que diz respeito ao futuro da nossa Pátria, que diz respeito à mocidade do nosso País.

Este é um projeto em que a Oposição não tem o direito de ver o problema partidário, mas o interesse da Nação.

Este é um projeto em que a ARENA não tem o direito de ver o interesse do Governo, mas, sim, o interesse da mocidade.

Parece-me, Sr. Presidente, que este é um projeto sobre o qual a ARENA e o MDB não devem fechar questão, mas, sim, devem deixar questão aberta, para que cada um vote de acordo com a sua consciência.

Este é um projeto em que temos a obrigação de responder a essa mocidade, a esses moços, dando-lhes a oportunidade de que eles possam, realmente, tranqüila e pacificamente, preparar-se, talvez, para fazerem aquilo que nós, pelas mais variadas circunstâncias, não tivemos condições de fazer, para que eles possam legar aos seus filhos aquilo que nós, infelizmente, por

falta de capacidade nossa, não estamos tendo condições de oferecer-lhes: um País de paz e tranquilidade, com democracia e com justiça social.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Qualquer modelo econômico de desenvolvimento subentende um determinado esforço de investimento. Assim, para que sejam obtidos bens e serviços na quantidade desejada, é necessário dispor de recursos financeiros.

Outro caminho, que conduza ao mesmo fim, não existe.

Os países menos desenvolvidos sempre reconheceram essa realidade e, no caso particular brasileiro, os primeiros esforços no sentido da industrialização partiram de uma base de recursos financeiros gerados no interior do nosso próprio território.

Já tivemos a oportunidade, em outra ocasião, de sumarizar em pronunciamento perante a Casa um estudo do professor Peter Drucker sobre o papel do capital estrangeiro no desenvolvimento. O pensamento desse especialista austríaco radicado nos Estados Unidos, autor de diversas obras importantes sobre administração de empresas, é de que o rápido desenvolvimento dos países menos desenvolvidos oferece a melhor possibilidade de crescimento para as corporações multinacionais.

É inegavelmente isto o que ocorre, sendo o nosso País um exemplo de que pelo menos em um caso particular a formulação do professor Drucker se ajustou de forma completa.

Pesquisa realizada na Universidade de Brasília e financiada pela Fundação Ford, de autoria de Maurício Vinhas de Queiroz e Peter Evans (um delicado equilíbrio: o capital internacional e o local na industrialização brasileira), comprova a afirmação anterior sobre o papel da corporação multinacional.

A página 8 do estudo citado, Queiroz e Evans afirmam o seguinte:

“Nos primeiros estágios do desenvolvimento da manufatura brasileira o capital estrangeiro não possuía uma presença predominante.”

E logo a seguir, na página 9, completam o raciocínio de um modo que não deixa dúvidas:

“Mesmo quando alguns recém-chegados estrangeiros parecem pioneiros, eles muitas vezes se basearam na aquisição de firmas brasileiras preexistentes.”

Quatro exemplos desse processo são apresentados a seguir:

— o ingresso da Bunge & Born na moagem de trigo ocorreu com a aquisição das ações do Moinho Santista, firma local fundada por um imigrante;

— a Fiat Lux (British Match) iniciou suas operações em fins do século XIX, quando já existia uma indústria de fósforos local;

— a British American Tobacco também adquiriu uma manufatura local, e seus cigarros levam até hoje o nome desta: Souza Cruz;

— a Schneider & Cie., o primeiro grupo estrangeiro a ingressar na indústria siderúrgica, assim o fez quando alguns empresários brasileiros decidiram que a sua Companhia Siderúrgica Mineira necessitava mais capital e tecnologia a fim de sobreviver.

O quadro que acabamos de expor é suficientemente claro. Demonstra que coube à iniciativa brasileira o primeiro impulso, sempre o mais difícil, no sentido da industrialização. O capital estrangeiro chegou depois, encontrou a mesa posta, sentou e, aos poucos, foi assenhoreando-se das empresas já instaladas.

A página 11 do estudo de Maurício Vinhas de Queiroz e Peter Evans, há também a seguinte observação:

“São quase exclusivamente estrangeiros os “grupos multibilionários” formados depois da Segunda Guerra Mundial.”

Quer dizer, Sr. Presidente, o processo original havia sido invertido, e estávamos próximos da situação atual, em que muitos dos principais setores industriais são de propriedade estrangeira, e não só, uma vez que o predomínio financeiro e tecnológico da corporação multinacional é indiscutível, o quadro futuro não deixa de causar sérias preocupações.

Assistimos, nos últimos anos, a um amplo e profundo processo de desnacionalização do parque produtivo brasileiro. Relatório sobre corporações multinacionais no Brasil e no México, preparado para a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, no ano de 1975, afirmava que no final da década dos 60 e no início da seguinte as aquisições tornaram-

se “o principal veículo de iniciação de atividade de novas filiais no mercado brasileiro”. Bem mais da metade de novas filiais assim foram instaladas.

Assim, entre 1960 e 1972, foi de 15% a taxa de crescimento anual das subsidiárias de multinacionais norte-americanas no Brasil. Nos seis últimos anos do período, esse crescimento foi acelerado, alcançando a média anual de 23%. Houve um salto, portanto, de 15% para 23%, em apenas 6 anos.

A importância assumida pela empresa de capital estrangeiro em nosso País pode ser avaliada à vista de dados recentes, de agosto de 1978, publicados pela revista *Visão*, no estudo anual denominado Quem é Quem na economia brasileira?

Dentre as 200 maiores empresas do País, 89 são de propriedade do setor público da economia, 66 nacionais e pertencentes à iniciativa privada e 45 são empresas de capital estrangeiro.

A informação, assim apresentada, pode simular um predomínio nacional, pois dentre as 200 maiores empresas do País pelo menos 155 seriam nacionais.

No entanto, não basta a propriedade, como também não basta esgrimir dados relativos ao patrimônio líquido, uma vez que o setor público, detendo 89 empresas, absorve 73% do total, dentre as 200 maiores empresas.

O que importa, Sr. Presidente, é o faturamento das empresas, dentre os dados disponíveis, pois aí a participação multinacional cresce e se sobrepõe às demais. Compreendendo 22,5% do total das 200 maiores empresas instaladas no País, as de capital estrangeiro dispunham, pelo último levantamento, de 38% do faturamento. Enquanto isso, as empresas estatais, sendo 44,5% do total de empresas pesquisadas, representaram 41% do faturamento, ao tempo em que as nacionais de propriedade particular obtinham 21% do faturamento, mas apresentavam uma participação, no tocante à propriedade, de 33%.

O faturamento médio das empresas multinacionais é superior ao das empresas nacionais particulares e também ao das empresas de propriedade do setor público da economia.

Isso é garantido às corporações multinacionais pelo dinamismo a elas incorporado, o qual advém do domínio da tecnologia por elas exercido, domínio que é na verdade um monopólio.

Esse monopólio tecnológico possui ramificações financeiras que têm conduzido o nosso País a desequilíbrios constantes, especialmente no que respeita à sistemática de pagamentos ao exterior.

Ostentamos hoje uma dívida externa da ordem de aproximadamente 45 bilhões de dólares, a qual, só nos últimos dois anos, exigiu um pagamento de juros ao exterior da ordem de 4 bilhões e 798 milhões de dólares.

Afora isso, a conta lucros e dividendos, que fora, entre 1972 e 1976, responsável por remessas médias em torno dos 244 milhões de dólares, cresceu para 456 milhões de dólares já em 1977, e atingiu 560 no ano seguinte, com um crescimento, de um ano para outro, da ordem de 22,8%. Repetimos: crescimento de 22,8%, sem falar no lucro através de subfaturamento e de superfaturamento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, o pronunciamento de V. Exª deveria ser meditado pelo Governo. Os números af estão, e os anotei. V. Exª disse que 41% do faturamento das empresas multinacionais correspondem a 38% das empresas estatais. Só para dar um exemplo, que já trouxe ao Senado Federal e não levado em consideração pela Maioria desta Casa, a Shell Exploration Service, com sede em Haia, veio explorar o nosso petróleo, através de contrato de risco, com o capital de apenas 100 dólares americanos — 1.260 cruzeiros na época. Veja V. Exª, explorar o nosso petróleo com capital de apenas 100 dólares. No requerimento que fez ao Governo, esse capital só seria aumentado depois de essa empresa estar realmente estabilizada no País. O pronunciamento de V. Exª nesta tarde é por demais oportuno, e me traz à lembrança projeto que apresentei nesta Casa, criando o Conselho de Integração de Investimentos, pelo qual seria regulamentado o influxo de capital estrangeiro no País. Na pátria das multinacionais, os Estados Unidos — se bem que as multinacionais não tenham pátria, elas agem em alto-mar — nos Estados Unidos, na época do Presidente Ford, foi baixado um decreto, do Executivo, regulamentando — veja bem V. Exª: nos Estados Unidos, e repito para dar ênfase — um decreto regulamentando a entrada de capital estrangeiro no País. O argumento que V. Exª traz, nesta tarde, à tribuna, deveria merecer meditação por parte do Governo, que atentasse exatamente para esses números, sobretudo em relação ao faturamento, para que não acontecesse aquilo que aconteceu, quando se permitiu a

exploração, no contrato de risco, de uma empresa que nem sede possuía no Brasil, com um capital inicial de apenas 100 dólares americanos. Era o meu aparte, cumprimentando V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que está a fazer nesta tarde.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Somos muito honrado pela intervenção de V. Ex^a, e a ela somos grato, pois que vem fortalecer nosso ponto de vista.

Repetimos o que havíamos dito no início do nosso pronunciamento: para podermos produzir bens e serviços em favor de um povo, é fundamental dispormos de recursos financeiros, de dinheiro, de capital.

No Brasil, temos buscado a poupança externa temos buscado a capacidade gerencial externa, a tecnologia externa. Não temos posição frontal contra. Não. O Brasil, como todos os países, precisa desses fatores de riqueza de outras nações. Entretanto, há necessidade de se manter uma vigilância permanente, para que esse capital externo não espolie os brasileiros. Em especial nos últimos anos, as autoridades governamentais têm sido muito dóceis ao capital externo, que se vem expandindo e prejudicando os interesses nacionais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, bastaria citar apenas dois exemplos nesse aspecto, o da indústria farmacêutica e o da indústria de material elétrico. Praticamente 90% da indústria farmacêutica se encontra na mão das empresas multinacionais.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Poderíamos, aqui, ir a um elenco. Por exemplo, a indústria automobilística.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nem quis citar esse oligopólio.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Vamos para um ponto importante e que é a essência da nossa manifestação nesta tarde, a fim de fazer uma advertência ao Governo em relação à exploração energética, que começa a se desenvolver, para substituição do petróleo neste País.

Todos esses resultados, Sr. Presidente, são frutos de um modelo em que a desnacionalização significou, como não podia deixar de ser, o predomínio da corporação multinacional. Este, de forma distorcida, lançou sobre as costas do País um modelo de crescimento econômico moderno, vistoso, mas sobretudo caro, que exige um esforço multiplicado da geração atual de brasileiros para ser mantido.

Um modelo condicionado à tecnologia externa necessita, para sobreviver, de continuidade adquirir os produtos de ponta dessa tecnologia, os quais vêm para o interior do nosso País sob diversas formas, cada qual e todas a preços nem sempre vantajosos, mas que devemos pagar, queiramos, ou não.

Sr. Presidente, a crise de preços do petróleo significou para a economia brasileira uma perda de alguns bilhões de dólares, tal a nossa dependência energética do exterior.

O País buscou uma saída, com certo atraso, devemos reconhecer, mas destinada a reduzir, pela substituição, as importações brasileiras de petróleo.

Esse Programa — o PROÁLCOOL —, conforme observou em dezembro de 1978 a revista *Química e Derivados*, citando críticas e especialistas do setor, falhou em seu objetivo básico, pois as importações de petróleo cresceram de 254 milhões de barris, desde a sua implantação, para cerca de 300 milhões de barris em 1978.

Além do mais, conforme já tivemos oportunidade de observar, o PROÁLCOOL tem dependido excessivamente do álcool, que, de outra forma, seria destinado à exportação, caso fossem convidativos os preços externos.

Mesmo assim, no momento, o PROÁLCOOL, frente à incerteza dos preços de petróleo no mercado internacional, recebe revigoradas atenções.

Com isso, surgem diversos problemas que merecem atenção à parte. Eis a razão primordial da nossa manifestação, nesta tarde, que tem por escopo fazer uma advertência às autoridades governamentais.

Em primeiro lugar, nos últimos anos, graças ao esforço de diversas entidades brasileiras, na maioria oficiais, ficou demonstrada a possibilidade de se desenvolver uma tecnologia capaz de aproveitar o álcool carburante como combustível automobilístico.

Agora, a indústria do setor, que é predominantemente estrangeira, se organiza para produzir veículos capazes de consumir esse combustível.

Não resta dúvida que estamos diante de um quadro novo, diferente, que requer o máximo cuidado no seu equacionamento e solução, de forma a favorecer a indústria nacional brasileira, e não a multinacional.

Não devemos cruzar os braços e esperar que a parte do leão seja, mais uma vez, separada, e se torne um benefício exclusivo das corporações multinacionais. A oportunidade é única e cabe aproveitá-la porque o esforço ini-

cial nos coube, e foi decisivo, e todos sabemos que errar é humano, mas persistir no erro já oferece margem para outro tipo de avaliação.

Essa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a advertência que desejaríamos fazer, nesta oportunidade.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Ainda há pouco, eu estava ouvindo o aparte do nosso representante de Minas Gerais, Senador Itamar Franco, e agora no momento em que V. Ex^a se detém no problema do álcool como combustível motor, tenho a dizer a V. Ex^a que a Comissão de Constituição e Justiça, na manhã de hoje, aprovou por unanimidade um modesto projeto meu, em que procuro regulamentar o uso do álcool anidro como combustível para automóveis e outros veículos. E esse projeto obriga as fábricas a construir, a partir de 1980, 10% da sua produção automobilística já em condições de ser movida a álcool, tanto assim que cem mil automóveis e caminhões já seriam construídos dentro desse percentual. Ao mesmo tempo, nós também no projeto, obrigamos a PETROBRAS a se responsabilizar pela distribuição do álcool em todos os postos de gasolina do País; além disso, propomos também a concessão de 50%, nas taxas rodoviárias, aos automóveis e outros veículos que usarem o álcool, e vamos até àquele decreto que proíbe a venda de gasolina no sábado e domingo, abrindo exceção para os que gastarem o combustível álcool. De maneira que, penso que esse projeto se soma às preocupações do discurso de V. Ex^a, que estou ouvindo com toda atenção.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Anotícia que V. Ex^a transmite à Casa é de alta importância, e vem exatamente ao encontro de nossas preocupações. O Brasil tem potenciais energéticos extraordinários, que devem estar sendo alvo da cobiça das empresas transnacionais, que devem estar julgando que ainda não é o momento adequado de marcar presença nessa área, estão observando o Brasil a se esforçar na busca da sua própria tecnologia, buscando o desenvolvimento industrial do álcool carburante, através da cana-de-açúcar, da mandioca, do babaçu e de outras fontes para, amanhã, acamparem e levarem, o filé desse importante setor. Nós que já temos exemplos amargos dessa atuação deles, em outros setores, devemos estar atentos para preservar essa riqueza extraordinária, em favor do desenvolvimento de toda a sociedade brasileira. Como temos acompanhado a ação dessas empresas em outros setores, é que achamos de bom alvitre vir a fazer esse pronunciamento, chamando, desde já, a atenção do Governo para esse aspecto.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Ainda uma rápida intervenção — pois sei que V. Ex^a já está com seu tempo esgotado — e acho, ainda, que não deveríamos ficar apenas nesse esforço do álcool, deveríamos pensar, também, em termos de tecnologia avançada, de aproveitarmos, no máximo, o potencial hidrelétrico que possuímos e que, até agora, tem sido objeto do Governo com FURNAS, Três Marias, Itaipu, Paulo Afonso; então, deveríamos pensar, também, na eletricidade para o consumo doméstico, substituindo os fogões a gás, deveríamos marchar para os fogões elétricos, em todo o País, porque se V. Ex^a tivesse em mãos a estatística do que estamos gastando, hoje, com o gás para as cozinhas brasileiras, V. Ex^a haveria de dar razão às minhas preocupações. Não é apenas o problema do álcool, como combustível; nós devemos também nos aproveitar do grande potencial hidrelétrico que possuímos, para mudar os nossos hábitos. Nós saímos do carvão, nós saímos da lenha, nas cozinhas brasileira, para o gás, porque é mais fácil para a dona-de-casa, vamos então para o fogão elétrico. E sabe V. Ex^a, por exemplo, que nos Estados Unidos a maioria das cozinhas americanas são todas equipadas com fogões elétricos, à base da energia elétrica. Era isso que eu queria, também, juntar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a é um homem de visão, que tem percepção, e registra a necessidade de estendermos as nossas atenções para outras fontes energéticas, pontos que nós temos, aqui, levantado durante cerca de quatro anos. Infelizmente, o Governo, até o ano passado, não teve essa visão. Devemos aproveitar as nossas miniquedas, para instalarmos as pequenas hidrelétricas; preocupar-nos com Itaipu mas, simultaneamente, com as pequenas hidrelétricas, também, para gerar energia a uma microrregião, a uma região de um Estado, e não temos feito aproveitamento disso; poderemos partir, por exemplo, para o aproveitamento do carvão, utilizando a casca do babaçu, que está produzindo um excelente carvão. Temos um potencial extraordinário, o que falta é desenvolvermos uma verdadeira política energética no nosso País, dessa forma, teremos possibilidade de, num futuro próximo, esquecermos do petróleo, que não será óbice algum ao grande desenvolvimento do Brasil.

Essas as considerações que tínhamos a tecer, nesta oportunidade, Sr. Presidente, como mais uma contribuição ao Governo Federal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estamos no centenário de nascimento do ilustre médico, brilhante poeta e destemido soldado que em vida se chamou Francisco Cavalcante Mangabeira.

Não só por dever de consciência, nem por força de imorredouro reconhecimento mas, acima de tudo, por um indeclinável dever de gratidão ao grande vate é que me encontro aqui, reverenciando sua memória, em nome do povo do Acre como homenagem ao eminente brasileiro, — autor do Hino Acreano — nascido em Salvador, Capital da Bahia, no dia 8 de fevereiro de 1879, filho do casal Francisco Cavalcante Mangabeira e Augusta Mangabeira.

V. Ex^{as} poderão perguntar-se por que esta relembração e este testemunho da tribuna do Senado Federal.

Digo-lhes repetindo o pensador: “O que se faz aos mortos, resulta em honra aos vivos”. E mais merecedor ainda se torna este que se sacrificou pela Pátria e que não pode, e nem deve, ser olvidado. Há de se registrar nos Anais da mais alta Câmara do País, relicário de nossa história, tradições e feitos de nossos heróis, o sacrifício, a coragem e a cultura de um Francisco Mangabeira.

É um dever sacrossanto manter vivo no pensamento figuras do porte de Francisco Mangabeira que pelo seu talento, sua bravura, seus relevantes serviços prestados ao Brasil deixou de se pertencer para pertencer ao Mundo!

E razão teve Péricles em sua “Oração aos Mortos de Atenas”: “Imolando-se pela Pátria, adquiriram uma glória imortal e tiveram soberbo mausoléu, não na sepultura em que repousam, mas na lembrança sempre viva de seus feitos. Os homens ilustres têm por túmulo a terra inteira”.

Afirmo-lhes que apesar da grandeza cívica e intelectual de Francisco Mangabeira, até agora não teve ele a projeção merecida, ante seus incomensuráveis feitos pela nossa Pátria comum.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Pois não, meu nobre companheiro Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Senador Jorge Kalume, tenho a impressão de que estou falando em nome do meu Partido, para trazer a solidariedade da ARENA ao discurso de V. Ex^a, quando presta homenagem ao poeta e homem público Francisco Mangabeira. O sobrenome Mangabeira, na Bahia, evoca cultura, democracia, liberdade. Francisco Mangabeira é da estirpe dos Octávio Mangabeira, dos João Mangabeira, de toda essa gente que tem conseguido no Brasil uma posição singular; da Bahia que deu a Pernambuco Castro Alves, que por lá passou, pela Faculdade de Direito do Recife e deixou o traço do seu gênio. Francisco Mangabeira é da terra do nosso Presidente do Congresso Nacional que, antes de ser Presidente, já era escritor de renome internacional. Francisco Mangabeira é da terra de Jorge Amado. Francisco Mangabeira representa, sem dúvida, um nome que V. Ex^a homenageia porque ele foi autor do hino do Acre. Mas Francisco Mangabeira também foi um grande poeta da Bahia, que se rivaliza com aqueles que souberam cantar, em prosa e verso, a Bahia de Todos os Santos.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Agradeço ao meu prezado colega o seu aparte que veio contribuir para honrar o nosso pronunciamento nesta tarde.

Ainda cedo, acadêmico de Medicina, partia para Canudos juntamente com seu irmão, estudante de Farmácia, contra a vontade das irmãs que não conformavam. “Era uma loucura. Quem ia para Canudos, não voltava”. Mas, obstinados pela idéia de socorrer enfermos e feridos, embora não habituados ao sertão, ofereciam-se para ir tratar dos doentes em plena batalha, nos hospitais de sangue. “A idéia era considerada absurda”. E o pai — “Melhor do que as filhas, sabia que riscos corriam os filhos. Mas, fora aquela a educação que lhes dera. Em primeiro lugar, o dever, a Pátria!” “Eles fizeram bem em oferecer seus serviços, e estou de acordo com eles”!

E o seu biógrafo, sobrinho, médico e escritor Paulo Mangabeira Albernaz, embora modesto em relação ao seu biografado, em seu livro “Francisco Mangabeira — Sonho e Aventura”, escreveu: “Que todos fossem, compreendia-se até certo ponto. Mas o poeta! Timido, sonhador, meditativo, oferecer-se a seguir para a guerra, era um contra-senso! Lá se foi com os

outros. Testemunhas de vista, um irmão e um colega de ginásio narram a partida: aqueles olhos tristonhos e sonhadores fixos no pai, o qual viu o trem desaparecer”. Contava apenas 16 anos. Ao retornar conclui seu curso de Medicina e logo parte para a Amazônia, em busca de um mundo novo, diferente, não sedimentado e, como se dizia na época, a última página do Gênesis. Tinha o arroubo da aventura, fruto de sua idade em flor, somado à sua própria formação. Desejava dar asas ao seu espírito inquieto, queria conhecer outras terras, para melhor servir ao Brasil. E optou pelo inóspito, pelo mais difícil, certamente calcado no pensamento de Confúcio de que “A desgraça amadurece o homem” e, com sofrimento, queria opulentar-se intelectualmente para que a sua musa o inspirasse cada vez mais. Seguiu o seu impulso, porém, sem ilusões porque, como ele mesmo versejara:

“É traiçoeiro, misterioso e vago,
como os segredos, o destino humano.”

“Diplomado em Medicina, foi servir como médico em uma Companhia de Navegação que fazia a linha entre Salvador e São Luís, mas o seu espírito obsecado, atilado fixou-se no Amazonas que o atraía. Vai à Capital amazonense — Manaus — e convidado aceita trabalhar no Rio Negro, por quase 12 meses, tendo inclusive trabalhado nos rios Javari, Juruá, no Madeira e no Purus...”

Extasiou-se diante daquela grandeza hidrográfica e de selva densa, sentindo como poeta, a impressão surpreendente do cientista Humboldt quando conheceu a sua *Hylea Amazonica*.

A 25 de abril de 1903, em suas “Cartas do Amazonas” dirigidas ao seu pai, registra o seu 1º dia em Manaus na madrugada de 19 de abril.

“Fazia frio. O céu estava sujo, com grandes nuvens brumosas, por entre as quais piscavam, muito trêmulas, algumas estrelas. Dir-se-ia que o espaço fora envolto num véu de crepe semeado de lágrimas. Eu que me levantara ao primeiro apito do vapor fundeado no porto, passeava no tombadilho, com os olhos perdidos na contemplação da cidade que cintilava ao longe, toda constelada de focos elétricos. No firmamento as estrelas faiscavam isoladamente, surgindo e desaparecendo para raiar de novo, à semelhança de luzes encantadas que um faroleiro sobre-humano acendesse e depois apagasse para novamente acender. Influenciado pela melancolia do momento, vi que em meu espírito se passava o mesmo que na natureza: névoas e estrelas, isto é, uma grande e amolentadora saudade, sacudida por esperanças. E pensei então na grande semelhança que existe entre a natureza e o espírito humano. Têm, pois, os mesmos encantos, as mesmas angústias, as mesmas surpresas. Há momentos em que ele sofre como nós, sob a influência de anseios indizíveis e estranhos.”

E, seguiu seu destino até o Acre, após enfrentar toda sorte de dificuldades na própria “estrada líquida” que o conduziria até lá. Chegou compenetrado da árdua missão e logo se incorporou ao Exército do bravo gaúcho Plácido de Castro, como médico do Exército acreano.

Embora discípulo de Esculápio, o era também de Castro Alves, e daí, brota da alma sonhadora do poeta, o verso:

“Tenho a alma de poeta! Essa ternura
Que o meu peito perfuma, enche e clareia
Qual um flor aveludada e pura
Que rescende e que brilha sobre a areia.”

Se gostava do sofrimento como forma de sedimentar-se, também para ele isso não deixava de representar o seu lenitivo espiritual, conforme o preceito de Bacon: “Procura primeiro as boas coisas do espírito que o resto será suprido ou não sentiremos sua falta”.

Os episódios de sua vida agitada, bem como os acontecimentos permanentes de sua época, faziam vibrar os espíritos dos jovens daquele século, tornando-os sensíveis e sempre atentos para o serviço à Pátria, como afirmara Álvares de Azevedo: “Cada jovem sonhava nesta geração bastarda. Glória e Liberdade”!

Tudo era consequência dos fatos surgidos, antes e após a nossa Independência, contribuindo para que o País vivesse em constante tumulto, alimentado por uma sociedade que ainda marchava em busca da sedimentação. E o poeta Francisco Mangabeira, patriota e intelectual que amava sua terra e sua Pátria, mesmo dentro de sua timidez, somada à sua reconhecida modestia, pensava alcançar bem alto e, muitas vezes, deve ter sentido as proporções tão extremas e diferentes da sua fraqueza física e sua contraditória grandeza espiritual. Muitas vezes, deve ter pensado, como o herói que surgiria mais tarde, para dizer diante da iminência de um combate: — “treme carcaça, porque mais tremarias se soubesses para onde vou te levar”! E Cícero escre-

via: "nem se deve dissimular o que não é possível esconder e devemos manifestar. Todos nós apeteçamos a Glória; nem há sujeito de bem, que se não deixe levar deste afeto". E, agora, é o próprio poeta quem canta em seu "Hostiário".

"Mas, quem é Esta, que é minha vida?
A minha noiva quem é? — a Glória?"

Um ser do porte intelectual de Mangabeira, não temia o sofrimento como na frase de Basílio Machado:

"Que é a vida do homem? ladainhas dolorosas de todas as misérias. Um perpétuo renascimento do que morre, um contínuo morrer do que renasce".

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Com muito prazer ouço o prezado colega.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não quero interromper o brilhante pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde. Realmente V. Ex^a, brinda o Senado com uma peça oratória que merece ser ouvida por nós, em silêncio. Mas, como homenagem a esta brilhante oração, quero como conterrâneo do homenageado, apartando, manifestar o meu entusiasmo pela figura do jovem poeta Francisco Mangabeira, pertencente a uma família privilegiada e por que não dizer predestinada. E posso assim afirmar, porque fui como dos modestos discípulos do seu irmão, o inesquecível, o admirável Otávio Mangabeira, que é, sem dúvida alguma, um paradigma na vida pública. Quem porventura quiser tomar como exemplo, como modelo de vida pública, basta contemplar a figura invulgar de Otávio Mangabeira. A personalidade de Francisco era completamente diferente. Otávio arrostou o exílio, os grandes embates, mas dentro daquela sua moderação, dentro daquele espírito liberal, realizando em todas as funções que desempenhou um trabalho que tinha como característica a serenidade e a prudência. Já Francisco, intrépido, com aquele espírito de aventura, revelado ainda jovem, indo para Canudos combater e, em seguida incorporando-se a Plácido de Castro, naquela epopéia admirável em que foi cenário, o Estado de V. Ex^a revelava mais uma vez a ânsia e a angústia incontidas daquele jovem poeta, que traduzia, na sua ação como idealista e espírito de aventura e na sua inteligência, através de seus versos inflamados, uma figura irrequieta, incontida e preocupada com o amanhã de sua Pátria. Parabéns a V. Ex^a, Senador Jorge Kalume, pelo seu brilhante pronunciamento. Efetivamente, repito, V. Ex^a, brinda o Senado com uma peça oratória que todos nós só o apartamos para homenageá-lo, nesta tarde, pois deveríamos ouvi-lo em silêncio, para que melhor pudéssemos sentir a sua magnífica peça oratória.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Homenageando, como estamos aqui, a figura imortal de Francisco Mangabeira, logicamente, por extensão, estamos homenageando todos seus compatriotas naturais da Bahia.

Srs. Senadores:

O Congresso Nacional, supremo Poder Legislativo, guarda em seus Anais, como um relicário, os inteligentes, eméritos e dignos registros da atuação parlamentar dos Mangabeira — tronco exuberante da família baiana. De Otávio e João, para mencionar apenas os de nossa contemporaneidade, e, ouve-se ainda, nas duas Câmaras os ecos da eloquência, da forma convicta de suas pregações de Liberdade, da Justiça e da Democracia. Otávio e João Mangabeira, irmãos de Francisco, brilharam no cenário político da Nação, dando à Bahia, o destaque nacional.

Em Francisco Mangabeira não se sabia o que mais admirar; se a sua bravura nos campos de batalha — Canudos e Acre; — se sua inteligência, sua cultura, ou sua lealdade aos amigos e seu destemor contra as injustiças da época. E, em Manaus, onde soube granjear amizades e se impor pela sua conduta inclusive intelectual, verberou a prisão do poeta Carlos Fernandes, autor de "Solus", escrevendo: "A audácia, o talento, e a tibieza, a deslealdade e outros predicados que caracterizam este ou aquele homem, tudo isto faz com que eu pense que em cada um de nós existe um animal que se disfarça sob a forma humana. E assim, é que há homens que são como as hienas, as cobras, os vermes, os tigres". E ainda versejou em defesa do amigo e colega preso:

"E o vejo qual navio abandonado
A chuva, ao sol, ao dia, à noite e ao vento,
Tendo ao mastro possante inabalado
A bandeira do amor e do talento".

"E Carlos Fernandes, em Gênova — Itália, quando da 2ª edição de seu Soiaus, rende preito de homenagem póstuma a Francisco Mangabeira, seu

patrono e amigo, como reconhecimento à defesa que Mangabeira lhe fizera em Manaus."

"Tu que foste o lírico defensor audaz da minha intrepidez; tu que morreste em pleno dilúculo da juventude, tonto de glória, no sonoro ambiente dos teus próprios gorjeios, aceita dessa altura astral onde pairares transubstanciado em luz, o oferecimento motivo destas pálidas estrofes, murchas flores do meu ser, desfolhadas pela minha saudade sobre o evocativo silêncio da tua campa."

O Acre, como eu afirmara no início, era o seu anseio. Depois de estar em Manaus e São Luís, retorna à Bahia, mas logo regressa à Amazônia e, em "abril de 1903, o poeta deixa, entre lágrimas e abraços, a terra natal; já sabe qual o seu destino. Ainda assim, escreve ao amigo, o poeta Antônio Bacelar, conforme registro de seu biógrafo, seu sobrinho Paulo Mangabeira Alber-naz. Eis a carta: "Escrevo-te às pressas e sinto o coração a estremecer entre os tentáculos de uma saudade indivisível. Nunca julguei que amasse tanto a esta Bahia, onde deixo meu pai, meus irmãos e meus amigos. E a minha vida inteira, é a minha felicidade que vou deixar, quando vir sumirem-se estas montanhas maravilhosas, onde se agasalharam todas as minhas ilusões de poeta. E falta-me a palavra, meu amigo. Adeus! E aceita o coração do que muito e muito te quer".

E mais: "Nada o conseguira prender: nem a saudade inexprimível, nem o amor imensurável à terra do berço, nem a própria felicidade! O apelo do Acre vencera tudo!"

"E Siegfried, o elmo alumando ao sol, montado em seu fogoso ginete, lançou-se pelas estradas afora, fazendo ecoar sua trompa de ouro, cujos sons cristalinos repercutiam por montes e vales. Ia buscar, entre labaredas vividas, através de mil perigos, a noiva adormecida, sua Brunilde — a Glória!"

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador Jorge Kalume, foi realmente uma surpresa profundamente agradável a que nos deu, V. Ex^a, com este discurso. Há pouco, quando falávamos os dois à mesa, eu recebia a notícia de que V. Ex^a iria falar de um daqueles maviões e adoráveis poetas da nossa região, digamos assim, eu não calculava de quem seria e nem estava pensando que iria ouvir um discurso tão agradável, tão suave, tão bom, neste fim de tarde. E quero lembrar que foi para mim uma surpresa agradável. Ouvi, na minha juventude, Raimundo Morais, o homem que mais escreveu sobre a Amazônia em seus magníficos romances, em suas obras admiráveis, como o "Anfiteatro Amazônico", falar, certa vez, dessa figura notável, desse baiano amazonense. Lembro-me que eu e outros jovens o ouvíamos falar. Ele, que lia tudo, ele, que conhecia tudo sobre a Amazônia, ele, que viveu a vida inteira — Raimundo Morais — dentro dos navios que comandava, mas que mais fazia escrever dentro deles do que propriamente olhar para os rios, porque confiava, como ele dizia, nos seus práticos. E ele falou do seu poeta, desse poeta de quem nos dá agora notícia. Congratulo-me com o meu amigo Jorge Kalume, congratulo-me com meu querido companheiro da Amazônia, lá daquela ponta distante do Acre, e o felicito. É bom, volta e meia, que tenhamos algum tempo aqui para falar daqueles que não devem morrer jamais, porque os poetas ficam sempre vivos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Muito obrigado, Senador Gabriel Hermes. V. Ex^a e os demais colegas que o antecederam muito me sensibilizaram com as suas palavras. E é com grande honra que incorporo ao meu discurso as suas palavras.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Com muito prazer, meu prezado colega Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Jorge Kalume, V. Ex^a tem, seria dispensável afirmar, autoridade como poucos para falar, moral e intelectualmente, pelo Acre. A minha afirmativa se baseia em que, nos vários status que a gente acreana lhe conferiu, sempre teve um procedimento uniforme ao corresponder à confiança que lhe foi delegada. E neste instante, quando com bela peça oratória, homenageia o poeta guerreiro, o andarilho inquieto que foi Francisco Mangabeira, V. Ex^a o faz, marcando com suas palavras a sua passagem pela nossa rebelde ilha de São Luís, a Capital do meu Estado, onde ele, por certo, depois de algumas poesias, se deslocou para o Amazonas e, por fim, se foi consagrar no Acre com uma atividade na área da poesia, indiscutivelmente, marcante e enfática. V. Ex^a dá

aos companheiros que neste fim de tarde ainda aqui se encontram a emoção de que aqueles que realizaram em vida a poesia, que a fizeram e a construíram, sem favor, nos dão o alento que a vida, às vezes, nos quer tirar. E é V. Ex^a quem, neste instante, louvando um grande poeta, nos estimula e nos permite que cheguemos ao fim da sessão satisfeitos e felizes com o que estamos ouvindo das palavras proferidas por V. Ex^a

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC) — Muito obrigado, nobre Senador Henrique de La Rocque, pelas palavras que nos dirigiu, e que são incorporadas ao nosso pronunciamento.

Em Manaus, onde fizera amigos, avisa-lhes sua decisão de partir para guerrear no Acre. Os amigos procuraram dissuadi-lo desse intento. Ele, que antes conhecera os doentes em visita que fizera ao hospital de Manaus, vindo do Acre, e impressionado escrevera téticas palavras sobre o que assistira, mesmo assim "já estava de malas prontas para seguir para o Acre, e não escondia o seu aborrecimento diante da protelação da viagem". "Os amigos recorreram a todos os meios para dissuadir o poeta, franzino, doentio, de partir. Por fim, o Governador do Estado, Silvério Nery, em tentativa última, oferece-lhe uma comissão na Europa. Nem isso, porém, altera a decisão do moço visionário, ávido pela oportunidade tão desejada".

Ali, com sua bravura, chegou a Secretário da Revolução. Emprestou seu talento ao escrever o épico e belo Hino Acreano, inspirado pela musa, pela selva, pelo sofrimento, pela alegria de haver se encontrado com seu desejo; pela alegria de haver sentido no gaúcho varonil Plácido de Castro um verdadeiro discípulo de Caxias, por ter sentido a coragem indômita dos nordestinos, soldados improvisados, mas logo adaptados à arte de guerrear em defesa de seu solo pátrio, ofereceu à Eternidade esse grande símbolo de exaltação a seus patrícios. Escrevera-o na selva, quando estava "com a tropa acampada em Boa-Fé". E, modestamente, Francisco Mangabeira registra o momento da apresentação do Hino Acreano.

"Desde a manhã, pairava uma ansiedade em todos, e cada qual fazia mil suposições sobre o desenlace desta questão, conhecida já pelo Brasil inteiro, menos por nós, a que ela tão profundamente interessa. Nos soldados havia a mesma inquietação. Percebia-se em todos o desejo de atravessar os espaços e sair perguntando aos quatro ventos que resolução tivera a pendência entre o Brasil e a Bolívia. Outros já pensavam em marchar para as avançadas onde estavam os piquetes inimigos. A meio-dia, pouco mais ou menos, reunida a oficialidade, resolve-se mandar imediatamente cem homens para o Gavião. Antes disso, porém, com uma cerimônia tocante, foi lido o Hino do Acre".

Efetivamente, o Hino do Acre, escrito numa linguagem épica, fez vibrar a oficialidade e soldados perfilados para a importante e sentimental cerimônia. "O poeta dá um passo à frente, descobre-se, pondo sob o braço o chapéu colonial, e começa a ler os versos candentes do Hino do Acre. A voz, a princípio trêmula, vai aos poucos tornando-se enérgica, vibrante, e as palavras épicas encontram naqueles corações o ambiente mais propício e acolhedor".

"Que este sol, a brilhar soberano
Sobre as matas que o vêem com amor,
Encha o peito de cada acreano
De nobreza, constância e valor.
Invencíveis e grandes na guerra
Imitemos o exemplo sem par
Do amplo rio — que briga com a terra,
Vence-a... e entra brigando no mar!...
Fulge um astro na nossa bandeira
Que foi tinto no sangue de heróis,
Adoremos na estrela altaneira
O mais belo e o melhor dos faróis.

Vamos ter, como prêmio da guerra,
Um consolo que as penas desfaz,
Vendo as flores do amor sobre a terra
E no céu — o arco-íris da paz.
As esposas e mães carinhosas
A esperar-nos, nos lares fiéis,
Atapetam a porta de rosas
E cantando entretecem lauréis.

"A última estrofe ressoa heróica, entre os soldados:

"Mas se o audaz estrangeiro algum dia,
Nossos brios de novo ofender,
Lutaremos com a mesma energia,
Sem recuar, sem cair, sem tremer!...

E ergueremos, então, destas zonas,
Um tal canto vibrante e viril,
Que será como a voz do Amazonas
Ecoando por todo o Brasil."

O entusiasmo e delírio estimularam a moral dos soldados, e isso fez com que as últimas palavras do poeta se confundissem com o rufar dos tambores e o soar das cornetas, antecedendo o embarque imediato, em canoas e batelões, para a batalha!

No dia 4 de novembro, às 3 horas da manhã, chegava em Capatara, a notícia de que a guerra estava finda, com a decisão de que o Acre pertencia definitivamente ao Brasil.

O poeta descreve em uma de suas cartas os preparativos para as comemorações do dia 15.

"Desde 4 de novembro, este acampamento sorri nas baionetas a desprender fagulhas ao brilho do sol; nas blusas azuis que se espalham tontas em mil direções, nas cornetas cantando, gritando em sons lípidos e claros que, como se fossem feitos de luz e alegria, vão, furando o céu todo azul, morrer triunfantemente muito longe; nos tambores roucos e retumbantes, roncando majestosamente ou em rufos vívidos e múltiplos; nos galhardetes e bandeiras, que tremem e esvoaçam, à semelhança de um bando de pássaros cativos de grandes asas coloridas, amarrados a cordões, espetados em paus; nos rostos que riem com o olhar, com os lábios, com a voz; enfim em todo este exército de 800 acreanos formigando inquietamente sob bandeiras e arcos de folhagem".

A última carta, a vigésima das "Cartas do Amazonas", era datada de 10 de novembro de 1903, e o poeta, como se tivesse finda sua missão, conquistando a Glória, começa seu martírio na doença que o iria extinguir. No seu leito de dor, pagava a temeridade, o esforço sobre-humano da sua audácia, suportando, com galhardia e heroísmo, todos os obstáculos e dificuldades.

Médico do Exército Acreano, Secretário do Comandante-Geral das Tropas em operações, e assim provava que sua sina não era a de herói, mas a de mártir.

"Quando um seu amigo, o engenheiro Montenegro, passando por Capatara procurou pelo poeta, foi encontrá-lo em um leito abandonado, gravemente enfermo. Perguntou-lhe, de pronto, como se sentia — respondeu: — "Estou com fome!" Foi esse amigo que cuidou dele, tomou as imediatas providências para o seu embarque, com destino a Manaus".

A 31 de dezembro, ao raiar de um novo ano, faz a viagem a Manaus, onde chega no dia 10 de janeiro. A cidade, como se tivesse toda compaixão do poeta, recebia-o como uma noite sem lua e estrelas, profundamente escura, céu negro, ameaçador de trovoadas. Hospeda-se no hotel Cassino. No dia seguinte, toda Manaus sabia da chegada do poeta quase moribundo. Os médicos e intelectuais da época concordaram em removê-lo para a casa de seu dileto amigo e colega Vivaldo Palma Lima — abro um parêntese aqui para dizer que se encontra presente o ex-Senador, filho daquele saudoso médico que socorreu Francisco Mangabeira — e logo, uma junta médica o examinou e firmou o diagnóstico e prognóstico implacáveis: "Polineurite Palustre; caso perdido". De pronto a casa do Dr. Vivaldo Lima encheu-se com as visitas sucessivas dos amazonenses que viram partir para o Acre e que tanto o haviam pretendido demover da idéia: médicos, advogados, engenheiros — poetas e artistas notáveis que viviam naquela "belle époque" de fastígio da borracha. Neste meio intelectual, nos saráus elegantes o seu brilho de poeta seria a glorificação de seu gênio. Mas, ele buscava a Glória, sua noiva, no sacrifício.

Uma jovem amazonense Durvalina de Oliveira, — Dudú — de família importante de Manaus, prostou-se ao seu lado como enfermeira dedicada e, segundo apreciações de uma Junta Médica, prepararam como podiam o seu embarque para a Bahia, pois as saudades e sua vontade decisiva em voltar à terra natal, era o único desejo que se podia atender.

O seu embarque teve a presença e as honras do Estado e do povo amazonense. Uma carreta da Polícia Militar, com a presença, em primeiro uniforme, de seu comandante, transportava a cama do doente, entregue a bordo do navio que tinha o nome de São Salvador e aos cuidados médicos do Coronel Doutor Odilon de Palma Lima, pai do Dr. Vivaldo Palma Lima, que se ofereceu a acompanhá-lo e o médico de bordo Dr. Álvaro Rego. A dedicação do enfermeiro Eugênio de Barros Pereira, também contratado para acompanhá-lo na viagem, era toda a segurança que se lhe poderia oferecer.

Partiu à noite de 22 de janeiro, ficando no cais uma população toda, prestando solidariedade, admiração e estima ao grande poeta.

O navio estava todo ocupado. Todos os passageiros inteiravam-se dia a dia, do estado do doente, fazendo preces, para que os seus sofrimentos permitissem chegasse à Bahia.

O camarote número 40 era constantemente visitado e o poeta em delírio dizia: "Para o Acre!" Não sou doutor, sou poeta. Olhem! até o anel já me

roubaram. "E esse anel, acharam na sua boca, com a esmeralda arrancada da garra do ouro". E constantemente perguntava: chegaremos a Bahia?"

Agrava-se a doença e, a 27 de janeiro de 1904, pela manhã, o São Salvador navegava à altura do rio Gurupi, limite entre os Estados do Pará e Maranhão, quando exalava o último suspiro, "o médico, poeta e herói Francisco Mangabeira. Exclamara: "Como é que morre um poeta aos 25 anos". Talvez lhe tenha vindo à mente, o verso de um de seus grandes sonetos:

"Têm a vaga tristeza do poente
E, no entanto brilham com a alvorada..."

O navio ficou como se fosse uma capela mortuária. Desfilavam à porta do camarote todos os seus passageiros. A providência do destino que se deveria dar ao corpo inanimado foi objeto de reuniões e discussões, quando se pretendia até, conforme a praxe, jogá-lo ao mar. Os passageiros, principalmente os nordestinos, seus companheiros de infortúnios, ameaçavam amotinar-se. Por fim foi decidido que o corpo desembarcaria em São Luís do Maranhão.

No dia seguinte, ao entardecer, chegou o "São Salvador" ao porto de São Luís e, de pronto, a cidade teve conhecimento da infausta notícia.

Parentes, amigos, todos os intelectuais maranhenses, participaram das providências imediatas para o sepultamento. *Adiaram-no o mais que puderam.* O povo maranhense emprestou-lhe todo carinho, admiração e honrarias. Quiseram erigir-lhe um mausoléu, o que a família do poeta não aceitou. E, assim, num sepultura com apenas uma lápide de mármore, o artista Eduardo Gerosa lavrou os emblemas simbólicos do médico e do poeta, nomes e datas e a inscrição "Homenagem do Povo Maranhense". Aí ficou na terra dos Timbiras, um patrimônio da Bahia, do Maranhão, do Pará, do Amazonas, do Acre e do Brasil.

"Ele deve estar no "Paraíso dos Heróis" "Cercado de Valkírias empunhando com a mão esquerda a brida do Ginete Irrequieto, o braço direito mantendo contra o peito: o corpo adorado de sua amada, que ele fora buscar em meios das lavaredas ardentes, nos confins do Rio Mar, sua Brunilde — a Glória!"

"O poeta morreu mas a sua obra está viva. E ele mesmo dizia, como se um obstinado convicto, dedicando versos a um falecido companheiro de Canudos".

"A História exprimirá, nesta doridas Palavras, tua abençoada sorte:

— Ele zombou da morte erguendo vidas, Por isso vive inda depois da morte!

Ninguém irá chorar a sua mágoa
No teu sepulcro, onde a saudade mora...
Que em vez dessas impuras gotas de água,
O umedeçam as lágrimas da aurora.
Da tua lousa na úmida aspereza
Rebentará com opulência as flores,
Que são a gratidão da natureza
Para os que, em vida aliviaram dores.
E então o pensamento hoje sombrio,
Dos que te amaram com maior ternura,
Pousará, como um pássaro erradio,
Sobre o jardim de tua sepultura!"

No poema seguinte Mangabeira prevê sua morte:

"E fui-me a batalhar por mais ignotos mundos...
Venci todos os reis que achei no meu caminho...
Atravessei pauis, serras e mares fundos,
Tranquilo, indiferente, impávido e sozinho."

(Últimas Poesias)

"Tende piedade de mim — um poeta
Que vai morrer...
E, sentindo a alma de dor repleta,
Do pobre poeta
Relede os versos, quando eu morrer".

(Hostiário)

"Se quer Deus que eu dormindo os gozos tenha,
Passem de longe, e deixem-me dormindo".

(Últimas Poesias)

Srs. Senadores, permitam-me ainda fazer ligeira digressão acerca do tema abordado porque fico a meditar, nesta oportunidade em que voltamos nosso pensamento ao imortal poeta-guerreiro Francisco Mangabeira, diante de tantas coincidências neste ano do centenário do seu nascimento. E vale a pena registrar também como homenagem, pois se encontra na Presidência

desta Casa o respeitável e brilhante intelectual, Senador Luiz Viana Filho, representante da terra que serviu de berço ao festejado poeta Mangabeira; na Liderança da Maioria, o escritor e orador, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, Representante do Pará, em cujas águas expirou o poeta e na Presidência da Aliança Renovadora Nacional, o Senador José Sarney, poeta e escritor, representante do Maranhão, onde se encontra sepultado Mangabeira.

Mas não ficarei aí porque se for ao passado vejo que sua naturalidade é a mesma de Castro Alves e como Gonçalves Dias, dorme o sono eterno na mesma terra "sob o céu dos trópicos" para usar expressão do próprio poeta-homenageado.

Poderia Francisco Mangabeira deter-se em Manaus, no apogeu do ouro negro — a borracha — na opulência, na glória fácil e luxuriante. Não! Sua Glória era o sacrifício, a morte! Ele era Cristo! — o Messias do humanismo, da coragem, da audácia, da poesia... da Glória. Efetivamente viveu como Cristo e como ele mesmo se definira e proclamara:

"Eu sou um Novo Cristo, Senhora!
Estou há muito crucificado,
E vejo a plebe provocadora
Cuspir-me o rosto martirizado.

Há muito tempo subo chorando
O agro calvário da minha vida,
Grandes feridas nos pés mostrando,
Mostrando a face toda ferida.

Intermináveis são os meus dias
Os meus minutos parecem anos...
Jesus não teve tais agonias,
Tais desesperos, tais desenganos."

Bahia, Acre, Amazonas, Pará e Maranhão, Estados que conheceram a ação de Mangabeira, quer pelo nascimento, quer pelos serviços prestados como profissional da Medicina, como poeta e como soldado, não há dúvida lhe são devedores de imorredouro reconhecimento e aqui representados pelas figuras exponenciais de Luiz Viana Filho, Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, José Guimard dos Santos, militar, engenheiro e intelectual, criador do Estado do Acre, Adalberto Sena e este que lhes fala, Raimundo Parente, Evandro Carreira e Eunice Michiles que substituiu a figura inesquecível de João Bosco, cujo nome incluo como preito de minha saudade, Aloysio Chaves, Gabriel Hermes e Jarbas Passarinho, bem como seus respectivos Governadores, Antônio Carlos Magalhães, Joaquim Macêdo, José Lindoso, Alacida da Silva Nunes e João Gonçalves Castelo. E a homenagem é permanente ao incomparável Vate que, se amou o Atlântico, se dirigiu com decisão e coragem também em direção ao Pacífico sempre com a bandeira da poesia.

O místico, que se dizia um novo Cristo, que previu em versos a sua morte e que caminha para ela, com determinação heróica de quem busca a glória, escreve o seu Hostiário. Um relicário de beleza, e sublimado sentimentalismo, alma e forma de gênio, revela-se no seu Hostiário, que significa lugar sagrado, como se aí guardasse, as hóstias da comunhão, versos de mais significativa beleza poética.

CONFIDÊNCIA

"Aos quatorze anos parti, sorrindo,
Da ermida em festa das ilusões,
Porque a miragem de um sonho lindo
Me desvendava novas regiões.

Ficou sem luzes, incenso e flores
A padroeira do meu futuro;
Não tive pena dos meus amores,
Deixei a ermida toda no escuro.

Nas minhas cismas crescia meiga
A tenra planta de uma quimera,
Bem como surgem, por sobre a veiga,
Trigais e ninhos, na primavera.

Era-me escudo, broquel e amparo
A estrela incerta desta esperança...
Mas tal engano, que não é raro,
Acho perdoável numa criança.

Parti... Os anjos da crença tanto
Me lastimaram, quando parti...

E os lírios, como dando um conselho,
Então falaram de entre a folhagem:
"Es criança, e quando fores mais velho,
Farás, pedimos-te, esta viagem."

"Foge que as serpes já se alvoroçam
Dentro dos antros, como galés..."
E eu respondi-lhes: "Por mais que possa
Talvez nem possam morder-me os pés!"

E eles disseram: — "A Deus rogamos
Voltes à terra de onde partiste...
Es poeta, e o poeta de irmão chamamos
E somos tristes, quando ele é triste".

Não vi mais aves nas alamedas,
Nem a luz fulva da madrugada...
Só têm espinhos essas veredas
É cheia de urzes toda essa estrada.

Num labirinto negro, perdido
Estou, e dele ninguém me arranca...
E ao doce brilho do luar dorido,
Tenho saudades da ermida branca".

"Os versos que ora, cuidadoso, escrevo
São Vossos, Linda Mulher em Flor...
Assim procedo, porque não devo
Falar em prosa do meu amor.

Cantar a Vossa Beleza, o Vosso
Riso, que tanto me faz cismar...
Glorificar-Vos... o que não posso
Fazer, Senhora, sem Vos amar!

São Vossos! Como já tenho dito,
Neles minh'alma, trêmula, canta
Os meigos salmos dum só bendito,
Graças rendidas à mesma Santa!

Para que neles melhor exprima
Tudo que sinto no coração,
Acendo a Estrofe na luz da Rima,
E acendo a Rima na Inspiração!

Encho de quadros a galeria
Esplendorosa do pensamento,
Prestando ouvidos à sinfonia,
Que entoia a ave do sentimento.

De extravagantes, raros perfumes
Embriagado, vejo, ante os olhos,
Fosforescências de vagalumes,
Praias desertas, negros escolhos...

Vou relatar-vos a minha vida...
Escrevo-a, em puros zelos a arder,
Para a escutardes, rindo, Querida,
Quando eu convosco, chorando, a ler!"

"Quando viestes, os passarinhos
Cantaram, e houve pelos ciprestes
Cheiros de flores, vozes de ninhos,
Quando viestes!

Quando sorristes, houve alvoradas
Dentro das almas negras e tristes...
Vieram ao mundo milhões de fadas,
Quando sorristes.

Quando cantastes, as violetas
Também cantaram por sobre as hastes.
Nasceram rosas e borboletas,
Quando cantastes.

Quando morrerdes, o eterno mundo
Ficará cheio de astros; os verdes
Campos — vazios; e eu — moribundo.
Quando morrerdes".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, façamos agora uma análise comparativa entre Castro Alves e Francisco Mangabeira. Não foram contemporâneos. O primeiro, faleceu oito anos antes do segundo nascer, um com 24 anos e o outro com 25, tiveram vida efêmera, meteórica, mas viveram, embora, por caminhos diversos, a vida intensamente.

O poeta Antônio de Castro Alves (1847-1871) nascido na fazenda de Cabaceiras, antiga freguesia de Muritiba, morou e findou os seus dias no ve-

lho solar do Sodrê, bem perto da casa onde nasceu Francisco Mangabeira. Oito anos se passaram entre a morte de Castro Alves e o nascimento de Mangabeira. Bem se poderia dizer que este nasceu para continuar a produção poética do outro.

Castro Alves foi romântico, lírico, revolucionário e polêmico. As mulheres, como Eugênia Câmara, sua maior paixão, inspiravam-no, eram suas musas e com ele celebrizavam-se. Nasceu, viveu e morreu com relativo conforto, o outro era poeta, herói e mártir, humanista e patriota. Enquanto o 1º vivia nos saraus e convivência boêmica, Mangabeira participava da guerra, entregando-se com desvelo aos doentes, como se assim pretendesse minimizar os seus sofrimentos. Era um autêntico cruzado, que, reprovando a guerra, participava, trazendo na sua armadura, ao invés da cruz de Cristo, as armas da poesia, da cultura e do amor à Pátria.

Os seus versos retratando a guerra, mostram o seu drama de consciência, embora dela participasse também como um autêntico Samaritano que, mesmo no fragor dos combates, no sibilar das balas ainda encontrava tempo para versejar. E, como registra seu biógrafo, "A tortura que o espírito bem formado e altruísta do poeta suportou, sobressai ainda mais em "O Cães". É a triste história daquele inaudito exemplo de fidelidade dado pelos pobres animais.

"Quando o canhão raivoso atordoava o espaço
Lançando em toda parte as sombras do terror,
E morriam, dormindo, as crianças no regaço
Das mães que, olhando o céu, vasto zimbório de aço,
Pediam compaixão, misericórdia e amor

E os homens, a gemer, caíam mutilados,
Quase cegos de fúria e desesperação,
E pedaços de mãos e crânios decepados
Voavam, a recordar trapos ensanguentados,
Passando na amplidão...

E no solo, aos montões, rolavam os feridos
Chamando pelos seus em cruciantes ais,
Somente vós, oh cães, íeis, compadecidos,
Enxugar-lhes com ânsia os membros doloridos,
Para que as chagas vis lhes não doessem mais.

Ereis doces e bons... Tinheis no peito anseios
Como os pássaros, quando erram por sobre o mar,
Nos pêlos — o calor dos amorosos seios;
Fundas mágoas na voz, no coração receios,
E mistérios — no olhar

E ficáveis então famintos, mas velando
Vossos donos, que a morte em breve ia colher...
E ganiéis de pena, e soluçáveis, quando
Eles iam de leve o corpo levantando
Para cair de novo, e, exânimes, morrer.

Depois, quando não mais se ouviram tiros — eles
Voltaram, tendo a vista horrorizada e absorta...
E viram, com espanto, as casas incendiadas,
Esqueletos no chão, cabeças degoladas...
Enfim todo o pavor de uma cidade morta.

E gemendo, e ganindo alucinadamente,
Num desespero tal que o verso não traduz,
Remexiam com ânsia as pedras e os destroços,
Arrancando daí trapos de vestes e ossos,
Com os olhos tristes como os olhos de Jesus.

Numa angústia sem fim, iam passando os dias
E noites, a chorar junto das sepulturas,
Até que pouco a pouco a fome, a sede, e as penas
Os prostraram, e, à luz das regiões serenas.
Eles morreram como angélicas criaturas...

E assim, por uma lei desconhecida e estranha,
Quando eram sem amor até as próprias mães,
E os homens entre si lutaram como feras,
Esse rancor brutal de hienas e panteras
Se mudou em piedade e compaixão nos cães."

O poeta, o médico e o herói de Canudos e do Acre, que conquistara São Luís e Manaus, amalgama-se com a intelectualidade das duas capitais e está presente no Maranhão e Amazonas. Em São Luís convive com os poetas onde deixava traços marcantes de sua rápida presença. Em Manaus, o poeta encontra no dizer de Mário Ypiranga, a antiga "Tapera de Manaus", re-

construída pelo maranhense Eduardo Ribeiro, então Governador do Maranhão. E entre Mangabeira e Castro Alves havia perfeita identidade intelectual; contudo, creio, se Mangabeira tivesse permanecido nas grandes Capitais da época o seu nome e a sua obra teriam o brilho idêntico a de seu símile Castro Alves, mas o destino lhe foi adverso porque o conduziu para lugares ermos, distantes e difíceis. E aos dez anos perdeu sua boníssima mãe e aos 21, sua ama e mãe de criação Quinquinha a quem se devotara com todo amor filial. Era baiana mestiça que ao morrer, estando o poeta no Acre, estravassou:

"Morreu a pessoa que mais amava-me."
E à sua mãe de sangue dedicou estes versos:

A MINHA MÃE

"E partiste, levando no teu peito
Todo o meu coração... na face tua,
Pela primeira vez de risos nua,
O meu futuro rutilo — desfeito.

Voaste às regiões de ouro, onde estua
A luz eterna, demandando um leito.
Por isso eu trago merencório o aspecto,
E julgo ver-te quando vejo a lua.

Deixaste-me a vagar pelo universo
Arrimado ao bordão puro do Verso
Sem ver o sol que eu antes via em ti!

Não há na terra um dissabor como este...
Dizem que existe Deus — e tu morreste!
Dizem que ele é piedoso — e eu não morri!"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do Povo Acreano, na certeza de interpretar os seus sentimentos de gratidão, louvo o heroísmo, a cultura e o sacrifício de Francisco Mangabeira sempre em defesa de nossa Pátria, tendo servido sob as ordens do bravo gaúcho José Plácido de Castro que deu a identidade brasileira ao Acre.

Neste centenário de Francisco Mangabeira é a oportunidade do Brasil prestar as honrarias e seu reconhecimento ao herói e poeta, ao soldado, à cultura, nesta hora em que no Ministério da Educação se encontra o brilhante educador e intelectual, também baiano de nascimento, o Exmº Sr. Ministro, Dr. Eduardo Portela.

Gostariamos de sugerir a Sua Excelência que mandasse promover a pesquisa e edição das obras completas de Francisco Cavalcante Mangabeira, para difundir-las nas escolas e no meio cultura.

E ao Exmº Sr. Ministro das Comunicações, lembramos que seja lançado ainda este ano o Selo Comemorativo com a efígie do grande gênio que dignificou sua terra e a Pátria brasileira, à qual tudo deu e nada recebeu.

Mas as homenagens não deveriam ficar circunscritas apenas ao Governo Federal, deveriam ter a participação dos Estados da Bahia, do Acre, do Amazonas, do Pará e do Maranhão, promovendo festividades locais porque se o poeta nasceu em São Salvador, honrou com sua presença os Estados mencionados, concluindo-se com um Congresso Cultural na capital baiana.

Sinto-me gratificado pelo honroso momento que se me ofereceu de homenagear a memória do inconfundível patriota que foi um exemplo de abnegação ao Brasil.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, agradeço o apoio, a solidariedade e a participação que nos deram para que este registro ficasse eternizado, como eterno é o poeta Francisco Cavalcante Mangabeira!

E concluo com Múcio Teixeira que surpreendido com a morte do seu discípulo querido, bradou:

"Meu Deus! Esta existência é só de enganos:
As rosas vivem pouco mais que a aurora...
E o cipreste feral dura cem anos!"

Obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui portador de um angustioso apelo endereçado ao Senhor Presidente da República, de oitocentas famílias que vivem, há mais de dez anos, no

Conjunto Habitacional Santa Regina, situado à rua Leocádio Figueiredo, entradas 140, 260 e 360 no Jardim Santo Antonio, no bairro de Guadalupe, na cidade do Rio de Janeiro. O Conjunto é administrado pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e sobre aquelas humildes famílias pesa hoje a iminência de um despejo, que lhes retirará o lar e a tranquilidade, sem saber para onde se deverão mudar.

O drama é de vários outros Conjuntos, espalhados pelo País. As prestações cobradas pelo BNH aumentaram constantemente a níveis tão elevados que as pessoas de baixa renda não puderam atender a seus compromissos.

Faz-se necessário o exame de medidas para amortização desses débitos, muitos dos quais transferidos para agentes financeiros, que não têm com os trabalhadores os mesmos compromissos que as organizações estatais.

Lutam essas oitocentas famílias, que representam no mínimo quatro mil pessoas, inclusive crianças e velhos, para que se lhes abra a oportunidade de saldar, em parcelas módicas, o que devem, e que se determine desde logo a suspensão dos despejos e dos leilões de suas morádias, o congelamento das dívidas e parcelamento de acordo com a renda familiar, a imediata retirada dos nomes dos moradores do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e que, em caso de venda, os atuais moradores tenham prioridade para a compra das unidades que habitam.

Esse desesperado apelo é tanto mais oportuno quando o Ministro Mário Andreazza anuncia seu propósito de construir milhões de casas, a fim de abrigar aos que percebem até cinco salários mínimos. Nada mais justo, pois, do que evitar o despejo dos que vivem no Conjunto Habitacional Santa Regina, e que, em sua quase unanimidade, senão unanimidade, não percebem tal remuneração.

Ao juntar meu apelo à súplica daqueles moradores, confio que o ilustre General João Baptista Figueiredo fará, quanto lhe seja possível, e com a maior urgência para estancar a angústia e restaurar a tranquilidade no seio de tão sofrida parcela do povo carioca.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO, EM SEU DISCURSO:

Exmº Sr.

General de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo
Muito Digno Presidente da República Federativa do Brasil
Nesta

Brasília, 29 de maio de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumpro o dever de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o angustioso apelo que lhe dirigem as (800) oitocentas famílias residentes no Conjunto Habitacional Santa Regina, situado a rua Leocádio Figueiredo, entradas 140, 260 e 360, no Jardim Santo Antonio, Guadalupe, Rio de Janeiro, ameaçadas de despejo por diversas entidades financeiras.

A gravidade do problema social, que esse despejo em massa acarretará, justifica que junte meu apelo ao dessas desesperadas famílias, na certeza de que Vossa Excelência determinará as providências necessárias para que não se efetive a anunciada medida, através de uma fórmula que venha conciliar os interesses em jogo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O combate à inflação é a meta prioritária do governo. Mas não só do governo: o povo também está empenhado nessa luta, que é de vida e morte para a sobrevivência da Nação. Muitos países têm sobrevivido apesar do alto surto inflacionário, por vezes galopante, em que viveram. Mas empenhados como todos estamos no desenvolvimento nacional, isso não é possível com as taxas de inflação em que vivemos. Esta taxa subiu no mês de março a quase 6% (seis por cento), e já baixou no mês de abril para menos de 4% (quatro por cento) e, para este mês de maio, a previsão é inferior a 3% (três por cento). Mas ainda, não tranquiliza, embora pela primeira vez, haja uma queda da inflação tomando por base os últimos 12 (doze) meses. A queda pode ter sido fruto do impacto das medidas decretadas pelo governo, o

que foi, aliás, reconhecido pelo Ministro da Fazenda. E a inflação sobe, por vezes, por efeito psicológico, como baixa também. O importante é a continuação do trabalho, e o engajamento de toda a Nação na luta em que o governo do Presidente Figueiredo se empenha. E enquanto não se sentir uma tendência baixista, verdadeira, da curva inflacionária, não podemos cruzar os braços.

O combate à inflação não pode todavia, se fazer às custas dos mais desfavorecidos. Nem indivíduos, nem regiões. O Ministro do Trabalho, à hora da decretação de medidas contra o processo inflacionário, caiu em campo para dizer que esse combate não podia ser feito com o sacrifício dos trabalhadores. E com razão. Os poderosos, que são beneficiados com a inflação, é que têm de sentir na carne, mais diretamente, as consequências da luta. E como os indivíduos mais pobres, as regiões mais desfavorecidas. E o Nordeste é a grande região pobre do país.

O Chefe da Nação já disse que não é possível continuarmos convivendo com a miséria em que se imobiliza o Nordeste. E é verdade. Somos mais de trinta milhões de brasileiros com uma grande maioria passando as maiores privações. Somos uma região subdesenvolvida sempre às voltas com o flagelo da seca. Este drama é dolorosamente representado por nós, os nordestinos. E se nós sentimos isso, o governo tem que sentir também. É de lamentar apenas que os tecnocratas que participam das altas decisões governamentais, e que mesmo as comandam, nos continuem a impor restrições às providências em favor do Nordeste. O tecnocrata é o grande mal nacional do momento. Ele não é como o técnico; as vezes nem é técnico. Apenas uns arrumadores de números para o traçar de uma estratégia fora da realidade regional, ou nacional. O tecnocrata é um pretencioso. Já foi dito inclusive que "o tecnocrata é o ser humano que quer transformar-se em máquina". Para ele só existe o seu lado, quase sempre à base da frieza dos números. Ele não vê o fato social, nem o drama social. E com razão chamou o Governador Antônio Carlos Magalhães numa das últimas reuniões da SUDENE, a atenção do Ministro Simonsen. O Político não pode ser excluído do debate dos problemas nacionais. Nem da busca das soluções. É que o político tem, de um modo geral, sensibilidade para sentir o drama social. Ele vive em contato com o povo, sente os anseios do povo, ao contrário dos tecnocratas que vivem trancados nos seus gabinetes bem instalados.

O combate à inflação não pode, desse modo, se dar com sacrifício dos planos de assistências ao Nordeste. A região é pobre, passa fome e vive em parte em estado de miséria. E isso não pode continuar. Em favor do Brasil, e em favor mesmo das regiões prósperas. O sul tem que dar a sua cota de sacrifício em favor do Nordeste. Nós somos Brasil. Somos brasileiros capazes, e que damos ao trabalho o máximo ou o total das nossas forças debilitadas. O importante é que o governo volte os seus olhos para a nossa região. Aí estão o Projeto Sertanejo e o POLONORDESTE. E retirá-los, o governo, dos arquivos em que, de um modo geral, continuam. Os planos são bem elaborados, mas não têm execução. E esta execução se requer em favor da região. O governo não pode aplicá-los apenas, por sua vez, em uma ou outra microrregião, como que experimentalmente. O Projeto Sertanejo tem que cobrir todo o sertão. Como o POLONORDESTE que deve sair designação pomposa. Apesar da seca que nos atinge periodicamente, temos áreas a serem aproveitadas e as margens dos grandes açudes estão a requerer uma irrigação proveitosa.

Temos que combater, Senhor Presidente, a inflação mas sem sacrifício, ainda mais da região nordestina. Nós somos Brasil, e um Brasil que apresenta contrastes dolorosos com o outro Brasil da região Centro Sul. E como o assalariado não pode sofrer as consequências do combate à inflação, também a nossa região, carente de tudo, embora servida pelos braços mais dispostos à construção da riqueza nacional, não pode ser sacrificada.

Hoje sob a direção dos Ministros do Interior e da Agricultura, é iniciado o estudo de um trabalho efetivo em favor da agricultura do Nordeste. Apressa-se assim, a execução da ordem do eminente Presidente João Baptista Figueiredo, no sentido de ser dado um caráter prioritário ao desenvolvimento agrícola do Nordeste. São estes fatos que criam novo ânimo junto à nossa sofrida população.

Confiemos que com a visão política sobrepujando a tecnocrata, os aspectos especialíssimos da região haverão de prevalecer sobre a frieza dos números estatísticos que sempre são manuseados contra nós, criando círculos viciosos prejudiciais ao Nordeste.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 23, o Diretor-Geral do DASP, Dr. José Carlos Freire, compareceu perante a Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados, ali debatendo longamente os mais variados problemas do Serviço Público e de seus integrantes. Tive o prazer de ver confirmada nessa oportunidade a impressão e, mais que isso, a convicção de que o eminente Presidente João Baptista Figueiredo fez escolha das mais acertadas ao entregar-lhe tão importante posto.

Há alguns dias, destaquei desta tribuna a atuação dinâmica desenvolvida pelo Diretor-Geral do DASP, assegurando que "há de ser com satisfação e grandes esperanças que os servidores públicos veem a atuação que desenvolve, com intensidade, fruto de uma visão certa sobre o significado profundo do Serviço Público para o próprio desenvolvimento nacional e, assim, da nobre tarefa que toca aos servidores, infelizmente nem sempre bem compreendida".

Os longos debates travados na Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados constituiu excepcional oportunidade para que mais se realçasse o trabalho renovador e reformador a que ele se entrega, com força de decisão e acerto. Pudemos todos constatar que os problemas mais aflitivos do funcionalismo e do serviço público estão sendo examinados com empenho, acerto de enfoque e disposição de encontrar, para todos, soluções as mais adequadas.

Árdua, complexa e de enorme importância a tarefa que toca ao Diretor-Geral do DASP, razão pela qual entendemos dever ser amplamente divulgada e sobretudo apoiada, a fim de que se concretizem o mais breve possível as mudanças já anunciadas. E, sem dúvida, os servidores públicos, ativos ou inativos, hão de sentir novas esperanças, acompanhando a atuação esclarecida e firme ora desenvolvida no DASP, inclusive com a colaboração da Fundação Getúlio Vargas e do IBGE para o levantamento de dados e situações sobre o funcionalismo.

Para se avaliar a importância do seu trabalho basta enumerar os objetivos prioritários ora adotados pelo DASP: normalização da situação dos aposentados; a revisão das pensões especiais; a normalização da situação dos disponíveis e dos em disponibilidade; a formação do pessoal, o aprimoramento do sistema de promoções; a institucionalização da seguridade social básica; as mudanças estruturais mínimas para que o DASP possa alcançar seus objetivos com a brevidade necessária; a elaboração do Estatuto dos Servidores e a revisão do Plano de Classificação.

Nesse elenco estão as medidas mais urgentes para a solução de numerosos problemas e a correção de situações anômalas, fazendo justiça a servidores e valorizando o Serviço Público como é do interesse básico do País.

Mais uma vez, portanto, Sr. Presidente, congratulamo-nos com o Dr. José Carlos Freire, formulando votos para que encontre soluções rápidas para problemas tão importantes. E afiançamos nossa convicção de que, muito em breve, começarão a ser conhecidos os resultados magníficos desse trabalho, para surpresa daqueles que ainda se mostram céticos sobre a firmeza de disposição do Diretor-Geral do DASP, que está agindo em perfeita conformidade com o pensamento do Presidente João Baptista Figueiredo, que se comprometeu a tudo fazer para resolver esses tormentosos problemas do funcionalismo, ativo e inativo, que bem conhece e que muito o sensibilizam.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, designo para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 78, de 1979 (Nº 138/79, na origem), de 21 de maio, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, Bacharel em Ciência Jurídicas e Sociais, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 83ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1979

1- Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Mar a — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Calvalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santille — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brosard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1979

Dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trabalhadores que, em virtude de desemprego, viriam a perder a qualidade de segurado do INPS e não puderem contribuir em dobro, na forma do art. 9º da Lei Orgânica da Previdência Social, conservarão o direito ao auxílio-doença, à aposentadoria por invalidez e os seus dependentes o direito à pensão.

Art. 2º Para atendimento do encargo decorrente do artigo anterior o INPS instituirá o Fundo de Custeio do Amparo do Desempregado, sem aumento de contribuição, mediante utilização, de acordo com normas a serem baixadas pela Subsecretaria de Atuária e Estatística, dos *superavits* apresentados pela execução orçamentária do INPS.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O problema do desemprego assume, no país, proporções sérias que não podem ser ignoradas ou minimizadas.

Principalmente após a instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o desemprego de trabalhadores acima de quarenta anos de idade ganhou proporções que têm preocupado a todos. O fato pode ser verificado pelo grande número de projetos parlamentares apresentados sobre a questão. E o próprio Ministério do Trabalho já designou Comissão Especial para estudo da matéria.

Há um aspecto da questão que está a reclamar pronta disciplina legal. Referimo-nos à situação do desempregado perante a previdência social.

São as seguintes as disposições reguladoras da matéria, estabelecidas pela Lei Orgânica da Previdência Social:

“Art. 7º A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade.

Art. 8º Perderá a qualidade de segurado aquele que, não se achando no gozo de benefício, deixar de contribuir por mais de doze meses consecutivos.

§ 1º O prazo a que se refere este artigo será dilatado:

e) para o segurado desempregado, desde que comprovada essa condição pelo registro no órgão próprio do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, até mais doze meses.

§ 2º Durante o prazo de que trata este artigo, o segurado conservará todos os direitos perante a instituição de previdência social a que estiver filiado.

Art. 9º Ao segurado que deixar de exercer emprego ou atividade que o submeta ao regime desta lei é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar em dobro o pagamento mensal da contribuição.

§ 1º O pagamento a que se refere este artigo deverá ser iniciado a partir do segundo mês ao da expiração do prazo previsto no artigo 8º e não poderá ser interrompido por mais de doze meses consecutivos, sob pena de perder o segurado essa qualidade.

§ 2º Não será aceito novo pagamento de contribuições, dentro do prazo do parágrafo anterior, sem a prévia integralização das cotas relativas ao período interrompido”.

Dessa forma, para continuar usufruindo todos os direitos assegurados pela legislação previdenciária o desempregado, após o transcurso de 24 meses deve passar a contribuir em dobro, ou seja, pagar mensalmente 16% do seu último salário.

Diante desse preceito, duas hipóteses podem ocorrer. Primeiro, embora seja alta essa contribuição, alguns segurados poderão ter condições de pagá-la, ainda que desempregados.

Estes e seus dependentes preservarão integralmente os direitos a todos os benefícios e serviços previdenciários.

Mas, na segunda hipótese, que é a mais freqüente, a situação é dramática. O segurado que, após 5, 10, 15, 20, 25 e até 29 anos de contribuição ficar desempregado e não tiver condições de contribuir em dobro, ou seja, pelo menos com Cr\$ 85,25 por mês, perde, irremediavelmente, todos os direitos, o mesmo ocorrendo com relação aos seus dependentes.

Compreende-se que o segurado em tais condições não possa se aposentar por velhice ou por tempo de serviço. Negar-lhe, entretanto como ocorre presentemente, amparo e proteção no caso de doença ou de invalidez constitui verdadeira negação das finalidades da previdência social.

E preciso lembrar que o desempregado quando foi segurado do INPS, contribuiu para a existência dos recursos financeiros da previdência social e esta não pode ignorá-lo quando suas necessidades são mais graves e prementes.

Além disso, a própria Constituição, no art. 165, inciso XIV, “assegura aos trabalhadores”... “o seguro desemprego”, o que deveria corresponder a uma renda mensal em virtude da própria contingência econômica do desemprego. Mas se o seguro desemprego, entre nós, é uma promessa constitucional ainda não realizada, negar ao desempregado, também, assistência adequada quando doente temporariamente ou quando inválido definitivamente chega a ser ato de desumanidade incompatível com o Estado moderno e com o regime de solidariedade social que deve informar todo sistema previdenciário.

Essa omissão é ainda mais grave quando se sabe que o INPS vem apresentando sucessivos e elevados “superavits” quando há trabalhadores desempregados, que contribuíram para a previdência social, necessitados de serem atendidos?

O projeto vem assim propor a medida de rigorosa justiça amparada no próprio texto constitucional.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1979. — **Franco Montoro.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 30 de maio de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador João Bosco, recentemente falecido, pelo nobre Senhor Senador Arnon de Mello, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 69, de 1978, destinada a apurar a gravidade dos fatos revelados pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, relacionados com a execução do Acordo Nuclear Brasil—República Federal da Alemanha.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha mais alta estima e consideração. — **Jarbas Passarinho**, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 30 de maio de 1979.

Exmº Sr.

Senador Luiz Viana Filho

D.D. Presidente do Senado Federal

Cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, me ausento do território nacional, sem ônus para os cofres públicos.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A comunicação vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discursão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 78, de 1979 (nº 138/79, na origem), de 21 de maio, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A sessão de amanhã, dia 31 de maio, será destinada a receber o Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, convocado nos termos regimentais.

Em consonância com o disposto no art. 419, alínea e, do Regimento Interno, na Ordem do Dia não se incluirá matéria para deliberação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 54 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 28-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda há pouco, quando usei da palavra para registrar a instalação, amanhã, na Cidade de Salvador, do encontro dos universitários brasileiros em favor da reorganização de UNE, referi-me ao momento fértil que estamos vivendo. Há alguns dias passados eram os metalúrgicos de São Paulo que empreendiam movimento de mobilização e de reivindicação, em grande parte vitorioso. Amanhã serão os estudantes do Brasil que estarão reunidos no Estado da Bahia para defender a grande bandeira da legítima represen-

tação universitária, a nível nacional em relação a qual o Governo tem-se mostrado insensível.

A ação dos operários de São Paulo, e à da mocidade universitária, venho acrescentar, para com igual satisfação, o encontro realizado em Brasília dos trabalhadores do campo e encerrado na última sexta-feira.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, através do seu Presidente, José Francisco, teve o ensejo de sintetizar algumas das conclusões daquele encontro que, em meu entender, tem uma significação transcendental para a hora presente.

Teve oportunidade de comparecer à sede daquele Conclave e lá presenciei um auditório literalmente cheio, com milhares de trabalhadores do campo e liderança sindicais, tratando seriamente do problema agrário no Brasil, sendo aprovadas algumas conclusões que constam do relatório que foi distribuído quando do encerramento do Congresso.

Algumas delas mereceriam ser ressaltadas neste instante e, entre outras, a reivindicação que é considerada básica, fundamental, primordial, sem o que não se resolverá o problema dos trabalhadores do campo. Trata-se daquela tese já tão defendida, já tão discutida já tão acenada por quase todos os Governos, mas que infelizmente continua letra morta, no Direito brasileiro — a reforma agrária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: a reforma agrária defendida pelos trabalhadores teve, por ocasião do próprio encontro, o endosso do próprio Ministro do Trabalho que, ali presente, afirmou textualmente: "Temos que conseguir a fixação do homem a seu meio, através de uma política fundiária que permita o assentamento de agricultores sem terras, de uma política agrícola voltada para os pequenos produtores." Por isso mesmo S. Exª foi saudado com palmas numa platéia de mil e quinhentos dirigentes sindicais rurais, quando, no começo de seu discurso, disse que conhecia o sistema questionável de posse e propriedade da terra.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, poder-se-ia talvez deduzir que o pleito, agora, teria o endosso oficial, em face da manifestação pública do Ministro do Trabalho, Sr. Murillo Macedo. Entretanto, não é possível se tirar, tão ligeiramente, esta conclusão. Porque se esta foi a posição declarada do Sr. Ministro do Trabalho, muito outra é aquela assumida pelo Sr. Ministro da Agricultura, Delfim Netto, que ainda há pouco, após a sua posse na Pasta respectiva, dizia, com todas as letras, que reforma agrária é um absurdo, que reforma agrária é assunto para economista desocupado. Talvez aí — quem sabe? — tivéssemos a explicação das vaias com que S. Exª foi presenteado no III Encontro dos Trabalhadores do Campo, vaias estas que os ilustres Líderes da ARENA, que ocuparam a tribuna na última sexta-feira, preferiram desconhecer.

Sim, o Sr. Ministro da Agricultura prefere ignorar a importância e a imprescindibilidade da reforma agrária, quando sabemos que sem ela permanecerá o desequilíbrio do nosso setor rural e, conseqüentemente, o desequilíbrio de toda a economia nacional.

De fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do ponto de vista estrutural, sabemos ser a nossa Agricultura dominada por grandes interesses econômicos, que controlam os meios de produção, controlam os meios de financiamento, controlam os meios de comercialização.

Como cerca de 80% dos trabalhadores rurais não têm terra, caem eles, graças também a um sistema de comercialização precária e ineficiente, nas mãos de intermediários, fazendo com que o produtor receba preços irrisórios pelo que planta e pelo que colhe, enquanto o consumidor é explorado com preços exorbitantes.

O controle dos meios de financiamento surge como decorrência natural do monopólio dos meios de produção, de tal forma que se dá um virtual domínio, por parte dos poderosos, da toda a linha da atividade agrícola, repercutindo inequivocamente, na própria superestrutura política do País.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que o grande mal da Agricultura brasileira está em que ela se fundamenta numa estrutura fundiária opressiva, com um latifúndio gigantesco comprovado pelas próprias estatísticas oficiais, entre as quais as dos levantamentos feitos pelo INCRA, cujo quadro solicito a V. Exª que dê como integrante no nosso pronunciamento. Pior do que isto, Sr. Presidente, o INCRA que fez os cadastramentos em 1965 e 1972, poderá constatar que não diminuiu a área de latifúndio no País, mas, pelo contrário, ele se agigantou de tal forma que, em sete anos, os latifúndios abarcaram alguns milhões a mais de hectares do território nacional.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvirei V. Exª logo mais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao lado do latifúndio, o primitivismo tecnológico vem fazendo com que grande parte de nossos agricultores use uma tecnologia que se equipara a do século passado e que chega, muitas ve-

zes, a ser mais atrasada do que áreas atrasadas do Oriente. É o predomínio da enxada, da foice, do machado, do facão. Tudo isso, como não poderia deixar de ser, determinando uma produção aquém das potencialidades das terras brasileiras, uma baixa produtividade, um abastecimento de gêneros alimentícios necessariamente deficientes — a repercutir danosamente sobre o custo de vida. Não é por acaso que, embora haja quem se gabe de sermos um País eminentemente agrícola, estamos aí a importar feijão, arroz, leite, carne e tantos outros gêneros de primeira necessidade. Consequência de toda uma situação caótica, de uma agricultura manietada pelos grandes grupos econômicos, a impossibilidade e a incapacidade dessa estrutura fundiária de oferecer muitas oportunidades de empregos, tendo, como resultantes necessários, o desemprego e o subemprego, bem como o baixo nível de remuneração do homem do campo. Ah! como ganha pouco o camponês no Brasil! Daí os baixíssimos níveis de vida da população rural, virtualmente reduzida à miséria, inclusive nível da educação dos mais precários, pois entre quatro camponeses, apenas um sabe ler.

O fecho necessário dessa realidade é o êxodo rural, legiões que saem dos campos, do interior do País, em especial da minha Região — o Nordeste tão sofrido, tão sacrificado, tão preterido, desfalcado, talvez, de duzentas a duzentas e cinquenta mil pessoas por ano, o que corresponde — se não me engano — à população de uma cidade como João Pessoa. Agrava-se, então, o problema urbano, determinando a inchação das grandes metrópoles, que recebem aqueles homens sem trabalho e sem especialização, para fazer crescer, cada vez mais, as multidões de marginalizados. O mais grave é que o êxodo se faz sobretudo com a faixa de população mais jovem, fazendo com que os mais velhos e os doentes permaneçam, em maior número, nas cidades do interior, do que decorre uma progressiva diminuição da produtividade do campo.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o III Encontro dos Trabalhadores do Campo apresenta como meta maior a reforma agrária, está plenamente certo, porque, na verdade, sem mudar a estrutura fundiária — que está apoiada em dois pilares básicos, que são o minifúndio e o latifúndio — evidentemente não conseguiremos resolver o problema da Agricultura no Brasil. Mais da metade das terras latifundiárias do Brasil não têm utilização, sendo alarmante que 400 mil quilômetros quadrados de terras cultiváveis estejam estocadas e improdutivas — área que corresponde ao Estado de São Paulo mais o do Paraná, ou ao dobro da Alemanha Ocidental, ou a 70% da França, o que demonstra, conseqüentemente, a gravíssima situação em que nos encontramos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, desejaria apenas informar V. Ex^a de que nem o Governo, nem o Ministro da Agricultura estão contra ou são infensos aos problemas de reforma agrária ou de ajustamento da estrutura fundiária do País, de acordo com as necessidades do desenvolvimento e da distribuição da renda nacional. Para V. Ex^a ter uma idéia das medidas que estão sendo tomadas neste campo, gostaríamos de informar a V. Ex^a que, hoje mesmo, está sendo feita uma reunião com o objetivo de adotar providências relacionadas com o problema de apoio ao pequeno e médio produtores e ainda com o objetivo de analisar os problemas de estrutura fundiária, onde isso se fizer necessário. E quanto ao Nordeste, desejo informar a V. Ex^a que, hoje mesmo, está sendo criado um grupo de trabalho, cujo objetivo é o seguinte:

Item I —
III — Para os fins mencionados no item I, compete ao Grupo de Trabalho:

a) propor as diretrizes, programas e instrumentos com vistas à colonização e ao assentamento dirigido na Amazônia, com atenção especial para a regularização fundiária;

b) propor as diretrizes, programas e instrumentos com vistas à reorganização fundiária em áreas selecionadas do Nordeste, particularmente naqueles objetos de programas especiais de irrigação ou de desenvolvimento rural e desde que a estrutura fundiária constitua obstáculo à expansão da produção agropecuária e à redução da pobreza rural;

c) propor as diretrizes, programas e instrumentos para o desenvolvimento do cooperativismo rural.

IV — O Grupo de Trabalho apresentará, aos Ministérios da Agricultura e do Interior, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias,

relatório detalhado contendo as diretrizes programas e instrumentos executivos propostos de acordo com o que estabelece o item III.

Isso significa, nobre Senador, que todos os problemas levantados por V. Ex^a estão sendo sistematicamente estudados, inclusive com o reforço das medidas de caráter excepcional de apoio à agricultura, que foram tomadas ainda na semana passada pelo Senhor Presidente da República. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Isso significa, nobre Senador, que estamos marcando passo neste País. Se nós nos movimentamos, não conseguimos sair do mesmo lugar; até parece que o Rei — no caso, o Governo — está se mexendo dentro de uma rede, porque por mais que ele se movimente não sai do lugar.

V. Ex^a referiu-se a uma reunião que estaria havendo agora e leu uma série de assuntos que seriam objeto de estudo e deliberação. V. Ex^a me perdoe, mas a impressão que tive, quando V. Ex^a lia aí que um grupo de trabalho era constituído para estabelecer diretrizes e programas sobre colonização e assentamento dirigido, para propor diretrizes de organização fundiária em áreas selecionadas no Nordeste, quando V. Ex^a falava no estabelecimento de diretrizes para o cooperativismo rural, perdoe-me V. Ex^a, eu tive a impressão de que já ouvi essa mesma cantilena dezenas e dezenas de vezes. No Congresso Nacional estou no nono ano de meu mandato, e, Excelência, essas mesmas coisas já foram ditas, reditas, repetidas, anunciadas, proclamadas pelos arauto oficiais, ao longo desse tempo, programas e mais programas, muitas vezes programas impactos que foram lançados à opinião pública deste País, e a verdade é que pouco se fez, é que praticamente nada se resolveu em termos de estrutura fundiária deste País.

Diz S. Ex^a o Senador José Lins que nem o Ministro da Agricultura, nem o Governo, nem um nem outro está contra a reestruturação da economia agrária e registro, de logo, o cuidado que se tem de evitar o termo reforma agrária, durante longa época considerado ignominioso pelo sistema. S. Ex^a, portanto, se louva nesta reunião — que estaria preocupada em ajudar o pequeno e o médio proprietário, e também com a reformulação fundiária — como se fosse algo novo, a casca do ovo que se rompe para sair uma ave nova. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, como parlamentar, durante o Governo Médici, durante o Governo Geisel e agora durante o Governo Figueiredo, repito, a cantilena é a mesma.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Nobre Senador Marcos Freire, costume dizer — e já digo isso de uns 20 anos para cá — que, no Brasil, a reforma agrária é às avessas: aqueles que têm terra cada vez têm mais terra. Infelizmente, a minha Revolução nada fez ainda para minorar essa má distribuição desse bem maior, que é a terra. E agora estamos no limiar do agravamento do problema. Eu tomaria a liberdade de pedir, neste ponto, a atenção para os meus eminentes colegas que têm responsabilidades da liderança, o eminente Líder Murilo Badaró e o Presidente José Sarney, para o ponto que vou, agora focalizar. Felizmente, o Programa do Alcool já é uma realidade e vai-se tornar cada vez mais realidade, mais palpável, mais concreta. É que, infelizmente, o solo brasileiro é maninho em petróleo. Então, certamente que os canaviais, os extensíssimos canaviais que nós conhecemos no seu Estado, nobre Senador Marcos Freire, na minha Alagoas e em boa parte, também nas Minas Gerais — esses extensos canaviais vão ser duplicados, triplicados, quintuplicados mesmo. É uma oportunidade, portanto, que vai-se abrir àqueles que já têm muita terra, para que as tenham cada vez mais, ampliando assim, mais e mais a "reforma agrária às avessas", a que aludi no começo deste aparte. Esta é, portanto, eminente Senador Murilo Badaró permita-me V. Ex^a uma advertência que faço ao nosso Governo para que evite, a todo o transe, o agravamento do já crucial problema agrário.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^a corrobora com o seu testemunho insuspeito as afirmações que venho fazendo desta tribuna, afirmações que não são apenas palavras, mas que são dados e estatísticas que há pouco transcrevemos do próprio INCRA, nos cadastramentos que fez em 1966 e em 1972, e que poderíamos crescer com levantamento do Banco Mundial, que veio à luz no ano de 1977, e que mostra, exatamente, a gravidade do problema. Enquanto cerca de 90% das nossas unidades produtivas ocupam uma área de 13,7% da área agrícola total do País, contribuindo com 57,1% da produção agrícola, enquanto isso acontece, 4,2% apenas de unidades produtivas dominam uma área de 48,4%.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Conseqüentemente, quase 50%, — metade portanto, das terras dedicada à agricultura no Brasil — estão ocupada por 4,2% dessas unidades produtivas, embora contribuam com 31,3% para a produção agrícola total.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — V. Exª me permite um aparte? te?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Este quadro do Banco Mundial, Sr. Presidente, solicito que conste na íntegra deste pronunciamento, porque ele é bem revelador da estrutura fundiária, odiosa e iníqua, que predomina neste País.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite um aparte, Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvirei logo mais V. Exª, tão logo acabe as considerações que estou fazendo em torno do aparte do Senador Luiz Cavalcanti.

O ilustre representante do Alagoas, é Senador de uma região que já teve muitas esperanças porque, como dizia rebatendo o aparte do Senador José Lins, não foram poucas as vezes que o Governo se apresentou aos olhos da Nação, se propondo enfrentar este problema da terra. S. Exª, o Sr. Senador Luiz Cavalcanti que é, como eu, do Nordeste, sabe as esperanças despertadas em alguns, pelo Programa de Integração Nacional, o PIN, e pelo PROTERRA que, por sinal, vieram tirar recursos do Nordeste, da SUDENE, do Programa de Industrialização. O PROTERRA, por exemplo, propunha-se a quê, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Exatamente a reformular a nossa estrutura agrária e, no entanto, o PROTERRA aí está praticamente falido, praticamente arquivado. Não resolveu o problema da reformulação fundiária, mas se transformou, tão-somente, numa linha de crédito para, como disse o Senador Luiz Cavalcante, beneficiar os grandes, dar mais dinheiro a quem tem dinheiro, porque os pequenos, sobretudo os pequenos agricultores neste País, aqueles que respondem por cerca de 60% dos gêneros alimentícios básicos da população brasileira, esses são os grandes sacrificados do modelo econômico, político e social que aí está.

O Senador Luiz Cavalcante lembrar-se-á, por certo, dos órgãos, das siglas, dos programas que se sucediam e se sobrepunham — já disse certa vez, como que caledoscopicamente — para, no final, não resolverem o problema da nossa Agricultura. Foi o IBRA, foi o LINDA, foi o INCRA, foi o GERA, foi o GERAN, foi o PIN, foi o PROTERRA, foi o POLONORDESTE, é o SERTANEJO. Portanto, de siglas, de programas, de grupos nós todos já estamos saturados, e por isso, sem querer ofender o Senador José Lins, quando S. Exª leu aqui os objetivos da reunião que estaria se realizando agora, sob a possível presidência do Ministro da Agricultura, foi como se ouvisse tocar uma música que já ouvi, uma cantiga de que meus ouvidos já se cansaram de escutar. Porque nós ilustres Senadores, continuamos naquele mesmo ponto: repito: o Governo continua a movimentar-se dentro da rede, e, por mais que se movimente, dentro de uma rede não sairá jamais do mesmo lugar.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o nobre Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Nobre Senador Marcos Freire, o aparte inteligente e oportuno do Senador Luiz Cavalcante trouxe à baila um tema que V. Exª vem tratando com a sua reconhecida competência, mas demonstra que os estereótipos, muitas vezes, não são recomendáveis nas análises que se fazem para países do por:te geográfico do Brasil. O Senador Luiz Cavalcante traz à colação o problema do álcool, ou seja, a solução do problema energético do Brasil. E, aí, ter-se-á de considerar o problema do latifúndio canavieiro do Nordeste, de fundamental importância para resolvermos, pelo menos em parte, a grande encruzilhada energética em que nos encontramos. Se V. Exª voltar os olhos para Santa Catarina, há de encontrar por lá o problema do minifúndio asoberbando e inquietando as autoridades responsáveis por aquele Estado. Veja V. Exª que são vários os ângulos dessa importante questão. E ela é tão importante que o Governo de hoje como os de ontem, e certamente os que virão, todos farão tentativas, com o apoio da Oposição, com as críticas da Oposição, com o objetivo de resolvê-la. Porque é, sem dúvida alguma, um dos maiores desafios que se apresentam aos olhos dos políticos e dos homens de Estado. Concretamente, o que eu gostaria de reconhecer é que medidas tomadas, como a da última semana, vêm sintetizar uma preocupação do Governo, no sentido de criar uma classe média rural, no sentido de fortalecer o miniprodutor e o médio produtor, dando a eles condições de, num futuro não muito remoto, terem, de fato, uma situação que lhes permita o uso da sua propriedade e da sua própria posse. Grato a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Aguardei que V. Exª esclarecesse se é a favor ou contra a reforma agrária. Infelizmente, não consegui captar a posição de V. Exª, embora já o tenha feito em relação a do Governo.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Lamento não ter sido bastante claro. Mas, o que quero dizer é que os estereótipos, muito usados para se tentar uma reformulação da situação agrária do País, não encontram unidade conceitual. E V. Exª viu bem, no aparte do Senador Luiz Cavalcante, em face do problema do álcool, o relevo que o latifúndio canavieiro do Nordeste adquire numa oportunidade como essa. Nós todos somos partidários de uma profunda reforma na agricultura brasileira...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Reforma agrária? Ou V. Exª foge ao termo?

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Não, não tenho medo do termo. Não tenho nenhum receio. Apenas os estereótipos e os *slogans* é que não nos levam a lugar nenhum, se não considerarmos, realisticamente, problemas como esses, colocados pelo Senador Luiz Cavalcante.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tinha impressão de que o Senador Murilo Badaró, quando Deputado Federal, julgava que havia uma unidade conceitual em torno de reforma agrária, quando, por exemplo, o Senhor Presidente da República após 1964 — Presidente Castello Branco — anunciou a reforma agrária com todas as letras, com todas as pompas. Lá se vão 15 longos anos e Sua Excelência, inclusive, tomou até a iniciativa audaz, corajosa, que antes do Movimento de 31 de Março era considerado subversão neste País, de alterar o próprio texto Constitucional para permitir a desapropriação de terras em latifúndios através de títulos da dívida pública, o qual até hoje não foi aplicado.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Neste momento faço algumas considerações sobre o aparte anterior; posteriormente ouvirei V. Exª com toda satisfação.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então, aguardarei. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sua Excelência, portanto, o Senhor Presidente da República, arrojava-se em favor da reforma agrária e consagrava o Estatuto da Terra, o famoso Estatuto da Terra, que se propunha não apenas a medidas de política agrícola, conforme constava do Item II, do Art. 1º, mas claramente, no Item I desse Art. 1º, a execução da reforma agrária. Logicamente quando se fala em reforma agrária, ninguém está defendendo os minifúndios, porque reforma agrária é um conjunto de medidas integradas que leva em consideração regiões, produtos, aspectos econômicos e aspectos sociais. Não é apenas, por igual, distribuição de terras, ninguém diria isso, porque seria levar ao desamparo e à desorganização a economia agrícola; evidentemente, há uma série de medidas complementares, desde a assistência creditícia, assistência técnica, aos preços mínimos compensadores, às garantias de mercado, ao sistema de comercialização eficiente, à educação de base, à saúde, à habitação, e tanta coisa mais. Mas sendo tudo isso, essencialmente distribuição de terras, embora, logicamente, possa até implicar em remembramento de lotes, para evitar o minifúndio improdutivo

Ninguém nega, Exª, tão-somente, é que as estatísticas, entre elas algumas das que citei aqui, comprovam que nem o minifúndio nem o latifúndio foram atacados para valer.

S. Exª, o Senador José Lins, falou numa reunião agora para incentivar o cooperativismo. Ótimo! Somente que isso não é novidade. Reuniões oficiais dessa natureza vão se multiplicando esterilmente...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... porque, na verdade, o cooperativismo de produção, que poderia trazer para os pequenos agricultores as vantagens de uma economia maior de escala, ficou no papel, porque quem vem se beneficiando enormemente dos programas, até agora estabelecidos, são os grandes proprietários, como muito bem assinalou o Senador Luiz Cavalcante.

Ouç o Senador Aloysio Chaves, para depois ouvir V. Exª, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Exª vem abordando esse assunto que realmente, por sua complexidade, merece um exame permanente desta Casa, sobretudo, no Brasil, onde há, indiscutivelmente, o firme propósito de levar a cabo uma reforma agrária compatível com os interesses do desenvolvimento nacional. V. Exª mencionou, mesmo rapidamente, no seu pronunciamento, ao responder o Senador

Murilo Badaró, que evidentemente, não se pretende instituir o minifúndio neste País, e teríamos exemplos flagrantes para desaconselhar qualquer solução, que visasse a repartir de uma maneira, mais ou menos, igualitária, a terra aos trabalhadores. V. Exª, com o conhecimento que tem, sabe o grande mal que o minifúndio causou à França, em virtude de um artigo que foi consignado no Código Civil de 1804, que deu margem ao que se chamou retalhamento ou parcelamento da propriedade territorial, levando depois a um movimento contrário, de reagrupamento, para combater os terríveis efeitos do minifúndio. Sabemos que no Brasil, sobretudo, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, já surgiu de maneira muito acentuada, gerando novo problema social, o minifúndio. Mas precisamos, sem dúvida alguma, cuidar dessa reforma agrária, considerando, como mencionou o Senador Murilo Badaró, as peculiaridades de nosso País, e sua extraordinária extensão territorial. Sabe V. Exª que o módulo rural na Amazônia tem uma dimensão, no Nordeste terá outra, no Rio Grande do Sul possivelmente uma diferente. Com a experiência e os estudos realizados nos diferentes países do mundo, sobretudo, dependendo da sua densidade demográfica, V. Exª também sabe que o módulo rural tem variado de 3, 4, 5 hectares até uma área maior como essa que mencionei, em se tratando do Brasil e da Região Amazônica. Porque afinal a reforma agrária é exatamente isso. A reforma agrária, palavras que muita gente menciona e poucos procuram definir, deixando-a no ar como se fosse algo misterioso, a reforma agrária é a revisão permanente das relações que ligam o homem à terra. É isto reforma agrária; e ela pode ser feita de maneira pacífica ou de maneira revolucionária. Os países que não fazem uma reforma agrária permanente sujeitam-se a um processo revolucionário de transformação da propriedade fundiária; e os países que fazem esta revisão permanentemente estão dando solução para o problema social, de acordo com sua evolução dentro do desenvolvimento nacional. Eram essas observações que desejava fazer, ratificando, em parte, os conceitos do nobre Senador Murilo Badaró, de que devemos procurar uma solução, adequada, que se compatibilize, com o estado de desenvolvimento das diversas regiões brasileiras, com a maior ou menor densidade demográfica dessas áreas e, sobretudo, com o estágio atual da nossa agricultura e a extensão territorial do Brasil. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a colaboração de V. Exª, apenas ressaltando que no Brasil não se tem feito revisão fundiária alguma. Nem muita, nem pouca. Na verdade, tem-se mantido a estrutura fundiária sem alterações de profundidade. Os programas agrícolas que têm sido anunciados e postos em execução, eles têm enfatizado é o dinamismo das empresas capitalistas modernas, é a acelerada introdução de tecnologias avançadas, etc. Podem até ter resultado em aumento de produção, aumento de produtividade; aumento de PIB. Podem ter contribuído mais para o PIB nacional, mas de fato não têm resolvido os grandes problemas estruturais, em especial os problemas dos pequenos agricultores, daqueles que se dedicam sobretudo às culturas de subsistência, aqueles que têm sido os grandes sacrificados do finado "Milagre Brasileiro".

Ouço o ilustre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Ilustre Senador Marcos Freire, gostaria apenas de comentar uma parte do aparte do ilustre Senador Aloysio Chaves. Realmente se costuma dizer que em nenhum país do mundo onde se tenha feito uma reforma agrária, tenha essa mesma reforma logrado êxito, o que não corresponde à verdade. Quero inclusive acatar plenamente a conceituação do ilustre Senador Aloysio Chaves, porque, de fato, a reforma agrária se faz de modo abrupto, através de um processo revolucionário, em quase todo o Ocidente, de modo permanente e paulatino, e os resultados foram admiráveis, foram muito grandes nos países do Ocidente e também em outros países do Terceiro Mundo, que estão, aos poucos, implantando uma verdadeira reforma agrária que leve em consideração sobretudo o problema da posse da terra. É lógico que a reforma agrária não é apenas a posse da terra, mas é fundamentalmente — como disse V. Exª — a posse da terra, a solução da problemática da posse da terra. Atualmente o que se vê, mais uma vez, em toda a fase de criação de expectativas, no meio rural, faltava isso apenas. Criou-se uma série de expectativas, após o dia 15 de março, até mesmo antes da posse do Presidente Figueiredo. Essas expectativas continuam apenas expectativas, faltava apenas que se criassem no meio rural, e elas foram criadas agora, com o pacote agrícola. Mas na verdade estão escondendo, mais uma vez, atrás do biombo, do eufemismo, da modernização, um processo crescente de capitalização do campo que se faz com a concentração na posse da terra. O próprio INCRA, segundo estatísticas que V. Exª está mostrando à Casa e que consultei também, no período de 1972/76, informamos que dos 28 milhões de hectares incorporados à produção agrícola do País, portanto com abertura de novas fronteiras, 75% dessa área total foram

feitos em propriedades acima de 1.000 hectares e portanto em alta concentração na posse da terra. Então, quero congratular-me com V. Exª, apresentando também o meu ponto de vista favorável à posição das lideranças dos trabalhadores rurais, que se reuniram em Brasília, há poucos dias, e que também, no seu manifesto, estão exigindo que se faça uma reforma agrária que evidentemente não é apenas um slogan, não é uma bandeira destituída de fundamento, não é uma bandeira vazia. É lógico que eles estão se fundamentando no problema da posse da terra, mas isto apresenta uma série de corolários indispensáveis para que a posse da terra possa realmente render em termos de produção, produtividade agrícola, para que a economia do País saia desse buraco em que se encontra. Obrigado a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Exª tem toda a razão e a proposição, entre inúmeras outras, do III Congresso dos Trabalhadores Rurais, no que se refere, exatamente, a esse problema fundiário, é aquela que está vazada nesses termos: "que o movimento sindical dos trabalhadores rurais exija do Governo a imediata decisão política de implantação da reforma agrária massiva e drástica, visando promover a melhor distribuição da terra e modificações estruturais no regime de sua posse, uso e propriedade, a fim de atender aos princípios de justiça social e aumento de produtividade".

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Exª bem leu aí nesse documento que alguém está a exigir uma reforma agrária drástica e evidentemente não sei qual é a intenção, em que sentido se aplica essa palavra "drástica". Mas V. Exª há de convir, como homem inteligente, que a reforma agrária é um meio, e não um fim em si mesmo. V. Exª sabe que não adianta, absolutamente, a simples distribuição de terra. O que adianta é a reforma da organização total do sistema produtivo correspondente à agricultura. Isso é que é fundamental. V. Exª se refere, por exemplo, ao problema da cana-de-açúcar em Alagoas e Pernambuco. Pelo que sei, a área de terra envolvida na produção de cana, em Pernambuco, é da ordem de quatro milésimos por cento da área nacional e de cerca de três décimos por cento da área do Estado de Pernambuco. É claro que, proporcionalmente, isso representa um pouquinho mais, já que a produção de Alagoas é semelhante à produção de Sergipe; um pouco mais, em termos de percentual, sobre a área do Estado. V. Exª também critica o problema e alega que sistematicamente os Governos prometem, discutem os problemas, analisa os assuntos, diz que adota providências e V. Exª não vê resultados. Isso, de certo modo, é injusto porque o que se tem visto, no Nordeste, não é uma estagnação. Por anos e anos a nossa economia se estagnou no Nordeste brasileiro, mas, nos últimos 15 anos, tivemos um aumento da renda *per capita*, de mais de três vezes. É certo que a distribuição não foi uniforme, mas todas as classes se beneficiaram. Não há dúvidas de que os programas atualmente em andamento, como o POLONORDESTE, o Projeto Sertanejo, o Programa de Irrigação, o Programa de Agroindústria, não estão com as dimensões que desejaríamos, mas são programas de grande objetividade e que têm trazido uma grande contribuição para ajudar as classes mais pobres do Nordeste. Nós mesmo, na SUDENE, tivemos a oportunidade de trabalhar com mais de 250 cooperativas instaladas no Nordeste, pela SUDENE. Não é muito, talvez não seja o necessário, mas isso significa que há um esforço na direção de melhorias substanciais no Nordeste brasileiro. E, ainda, a verdadeira reforma agrária, nobre Senador, é aquela que leva o apoio total aos agricultores. Não devemos pensar simplesmente numa reforma drástica de distribuição de terras; devemos pensar numa estruturação mais adequada do sistema produtivo, numa melhor distribuição da renda. E V. Exª vê: se as medidas são adotadas *pari passu* elas melhoram. Na semana passada, V. Exª teve um exemplo, não de palavras soltas ao vento, mas de medidas efetivas adotadas para ajudar o setor agrário brasileiro e que na minha impressão, no meu entendimento, vão ter uma grande repercussão sobre a economia da zona rural brasileira. Este, o meu ponto de vista: não podemos ser contra a reforma agrária, absolutamente; há, é claro, zonas em que a reforma é mais urgente e outras em que ela é desnecessária no momento. Mas somos, realmente, favoráveis à reestruturação, à reorganização, a um apoio maior, ultrapassando todas as dificuldades, para que possamos ajudar o setor agrário brasileiro. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a V. Exª

A reforma agrária é necessária em alguns lugares, mais urgentemente em uns, em outros menos, mas, de real mesmo, não se faz, nem em um nem em outro lugar.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a está enganado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Evidentemente que não tive a visão unilateral de dizer que a reforma agrária é apenas a distribuição de terra. Já assinalai, aqui, que é um complexo de ações e medidas integradas, de apoio, de ajuda, de incentivo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — E que estão sendo tomadas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Em relação a medidas anteriormente adotadas pelo Governo, acho que caberia aqui o diagnóstico dado pelo Banco Mundial em relação àqueles programas anteriores, como o PROTERRA, aqueles que foram feitos a três por quatro pelo Governo...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a é de opinião que não deve haver mais mudança...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a permita que responda ao aparte que anteriormente lhe concedi; depois, ouvirei novamente V. Ex^a com satisfação.

O Banco Mundial, examinando os programas anteriores do Governo, disse que eles eram muito bons, mas não iam à essência do problema, que era o problema da terra. Assim são estas últimas medidas do Governo, algumas delas positivas, outras assemelhadas a anúncios anteriormente feitos e que, ao fim e ao cabo, beneficiaram aos grandes proprietários, aos grandes capitalistas.

Não tenho porque negar que houve certo resultado palpável desses programas, implantados no País. Houve. O Senador José Lins falou em aumento da renda *per capita*, falou em não estagnação da economia. Eu mesmo já havia me antecipado; acho que houve uma dinamização maior das empresas capitalistas e conseqüentemente uma produção maior, e até mesmo uma produtividade crescente. Houve uma expansão substancial de empresas agropecuárias, houve a diversificação dos campos da produção, o consumo maior de insumos, de fertilizantes, o uso maior de tratores, o aumento na produção agrícola total, enfim, atendeu-se, talvez, melhor à demanda externa. Mas este é o ponto de vista essencialmente econômico, tão do agrado do Governo, esquecendo-se do social. Na verdade, empregaram-se estímulos de toda ordem, isenções fiscais, incentivos financeiros, créditos a juros subsidiados, preços compensadores, essa coisa toda; mas os problemas maiores não foram atingidos, inclusive alguns de natureza econômica.

O próprio Presidente Geisel, quando assumiu — lembro-me bem — chegou a dizer, em 1975, apesar dos programas impactos do General Médici que "Confrontada com a nossa população e nossa extensão territorial, chegamos a uma conclusão realmente desalentadora: produzimos muito pouco e em regra com baixa produtividade".

Por outro lado, os programas do Governo não têm resolvido sobretudo os alarmantes índices de agravamento da pobreza e do desemprego; sobretudo isto: não vêm resolvendo os grandes problemas do povo brasileiro.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, o Governo, mais uma vez, não cuida objetivamente do problema da agricultura brasileira, haja vista que não modificou a filosofia tributária, que está aí empobrecendo a nossa lavoura. O problema do Brasil, hoje, não é nem o da terra, porque se o problema fosse a terra, aqueles que a possuem viveriam bem. No entanto, os pequenos e médios proprietários de terra do Nordeste proletariaram-se de tal maneira que 95% daqueles que cuidam da terra, devem tanto ao Banco do Brasil que talvez não tenham como pagar, porque o tributo é do tipo medieval. O Tributo incide no produto bruto, pela transação comercial. O agricultor paga o imposto pela operação comercial e não porque trabalhou, produziu e ganhou dinheiro. Ele paga imposto porque fez uma transação comercial. É um imposto terrível. Ele sofre uma incidência fiscal na ordem de 17,5%, incidindo sobre o produto bruto da mão dele. Ora, onde já se viu falar no mundo, que a pessoa pague tributo para trabalhar? O imposto, segundo a filosofia, deve incidir ou deve fazer o homem pagar, do que ganhou, alguma coisa ao Governo para ter de volta o que pagou, em benefício da coletividade. No Brasil, não. A pessoa vai vender algodão e sofre uma tributação de 17,5% incidindo sobre aquele algodão. Se ele deu lucro, paga; se não deu lucro, também paga. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto é o próprio homem. O nosso homem continua o jeca-tatu de cem anos passados, sem poder de barganha, sem poder de nada. Ele não sabe falar, não sabe andar, não sabe nada. É um jogado na sarjeta. No Nordeste, o homem não evoluiu. Ele não sabe entrar num banco, não tem sensibilidade alguma. O Governo, enfim, não prepara as criaturas. O homem é visto apenas

como instrumento de um capital que estrangula a economia nacional; instrumento de um capital que, aos poucos, leva o povo ao desânimo que está nos destruindo. Esta é a realidade da nossa agricultura, Senador Marcos Freire: ou o Governo, objetivamente, olha o problema, tendo a agricultura como um setor privilegiado ou não vai fazer nada. O que o Governo quer é tirar proveito da agricultura; ele confessa que não quer ajudar a agricultura; confessa que quer tirar proveito da agricultura e encher a panela do povo. O problema não é este: ele tem que procurar servir a agricultura e não se servir da agricultura. O problema é muito complexo, mas digo a V. Ex^a o seguinte: o Governo, ou não está bem intencionado ou não sabe o que está fazendo. Mas o Governo está errado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a tocou num ponto que pode parecer menor, mas que é o fio da meada, pelo menos em parte, para mostrar como aqueles programas anteriores do Governo, muitos deles textualmente dizendo que vinham em favor do pequeno e do médio agricultor, no final a eles não beneficiavam. V. Ex^a disse que, muitas vezes, o pequeno agricultor não sabe nem entrar no banco. Imagine V. Ex^a se ele se candidatar a ter incentivos fiscais e financeiros de Governo, para os quais muitas vezes se exige projetos, técnicas, escritórios, uma série de coisas mais! Realmente, muitas vezes o pobre do homem não sabe nem ler, muitas vezes é um analfabeto, apesar de bom trabalhador e de construtor da riqueza nacional. Então se faz tudo quanto é espécie de planos sofisticados que, no final — o Governo sabe — vai beneficiar os poderosos. E o resultado aí está: as metas do II PND, por exemplo, não foram alcançadas. Delfim Netto — não o Ministro da Agricultura mas o Ministro anterior que ele era — falava até numa revolução verde neste País... Está aí a revolução verde à vista de todos, de um País tão extenso e tão rico e que, entretanto, se transformou em importador de alimentos básicos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, as estradas vicinais ficaram a critério das prefeituras que empobreceram, o agricultor não tem estradas para exportar os seus produtos; as escolas da zona rural têm, o pagamento das professoras a critério das prefeituras que não têm dinheiro. Uma professora, no campo, ganha trezentos, quatrocentos cruzeiros. Não olham com sentimento, não olham com objetividade, não olham, enfim, para esta classe. Querem se servir dela, mais uma vez. Ora, Senador Marcos Freire, chega. Nós chegamos a um ponto neste País em que temos dois caminhos, ou a eclosão social enquanto é tempo, ou vamos voltar a ser colônia. Infelizmente, esta é a grande realidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Podemos dizer, com efeito, que o problema da agricultura não está resolvido e não vai se resolver com medidas desse tipo. É tanto isto é verdade que, depois de tantos anos, depois de tantos programas, de tantos planos, de tantas promessas, a agricultura, em termos relativos, se atrasou mais ainda, porque se distancia cada vez mais do setor industrial.

Ouçó o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Parabéns a V. Ex^a pela magnífica argumentação de convicção em favor de uma tese extremamente válida, a reforma agrária. Parabéns pelas magníficas adesões que recebeu nesta tarde, de elementos de expressão da Aliança Renovadora Nacional, Senador Luiz Cavalcante, Senador Aloysio Chaves, e, por último, o Senador José Lins, todos se engajando na tese de V. Ex^a O Senador José Lins apenas colocando em dúvida se a reforma deve ser praticada agora ou amanhã. V. Ex^a tem razão, as medidas a favor da agropecuária brasileira, anunciadas na última semana serão de significação, se executadas. E mais, se acompanhadas de outras medidas de profundidade, de uma política fundiária indispensável, sistema de comercialização, instituição do seguro agrário, além da criação das escolas técnicas básicas, de nível médio e de nível superior, para se preparar uma gama enorme de técnicos e levar ao conhecimento do agricultor do Nordeste deste Brasil as novas descobertas no campo da agropecuária, para se alcançar mais produtividade. As medidas anunciadas na última semana, se executadas e seguidas de medidas de profundidade, nós estaremos tendo a reforma agrária que V. Ex^a e outros homens da Oposição defendem, há muitos anos. Só aí encontraremos o caminho para reabilitar este País e marcharmos para o estágio de Nação desenvolvida. Fora disto, não há possibilidades. Está aí a indicar a nossa dívida externa.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a fez a colocação devida, que complementa as argumentações expendidas por mim nesta tarde.

Já que V. Ex^a falou na adesão virtual de Senadores arenistas, eu teria que, para não perder a adesão do Senador José Lins, justificar o termo "reforma drástica" que foi usado aqui. Quando S. Ex^a disse "alguém está exi-

gindo uma "reforma drástica", sem dúvida, o representante do Ceará fez crítica implícita a esta expressão.

Em primeiro lugar, não foi "um alguém", foi o III Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, reunido em Brasília. Portanto, não foi "alguém", foi uma classe, a classe dos Trabalhadores Rurais.

Em segundo lugar, quero lembrar a S. Ex^a — que foi Superintendente da SUDENE, antes havia sido Diretor do DNOCS, portanto, inteiramente integrado ao sistema de forças dominantes neste País — que este termo, usado agora pelos trabalhadores rurais, já havia sido utilizado antes, não pelo MDB, não por alguém processado ou subversivo, mas pelo próprio IBRA, atual INCRA. S. Ex^a poderá consultar, vez que dispõe de todas as condições de fazê-lo, esses dados.

O nobre Senador José Lins estranhou, ficou curioso, se arrepiou, talvez, com o termo "reforma drástica". Eu pediria a S. Ex^a que consultasse os Anais do hoje INCRA, que, quando era IBRA, realizou o I Seminário Regional de Reforma Agrária, no Recife, em 1970, em que, entre outras recomendações, fazia as seguintes:

- 1) efetiva integração da reforma agrária nos planos governamentais, como meta prioritária para o desenvolvimento do País;
- 2) a reforma agrária deve ser um processo massivo, rápido e drástico de distribuição das terras inexploradas ou mal utilizadas.

Portanto, S. Ex^a, de agora em diante, vai estranhar, não a linguagem do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais; S. Ex^a vai reclamar dos órgãos oficiais que, em 1970, usaram essa mesma expressão, hoje repelida pelo nobre Senador da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O tempo de V. Ex^a já está esgotado

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tentarei concluir, Sr. Presidente

Mas, vou mais além, porque também não vou deixar o INCRA, ou o ex-IBRA, exposto a incompreensões. Ele justificava — e aí talvez S. Ex^a, o Senador José Lins esclareça e se tranquilize os termos empregados "massivo, para beneficiar a grande maioria dos trabalhadores; rápido, para atingir suas principais metas a curto prazo, no máximo 10 anos; drástico — foi o termo glosado pelo ilustre Senador do Ceará — para modificar a estrutura latifundiária e as instituições anacrônicas, superadas que se enquistaram em seu bojo".

Porque, Srs. Senadores — acatarei a advertência de V. Ex^a, Sr. Presidente — na verdade o próprio IBRA, naquela oportunidade, alertou que a ênfase deve ser dada ao fundamental, que é a redistribuição de terras e direitos, sem o que correria o risco de distorcer o processo, incentivando medidas complementares e acessórias em detrimento do principal e fundamental. Portanto é o próprio organismo oficial que dá cobertura à tese sustentada pelos trabalhadores do campo e pelos que aqui fazem a oposição, nesta Casa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com a licença da Presidência, terei satisfação de dar novamente o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Apenas advirto a V. Ex^a que já ultrapassa de 10 minutos do seu tempo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a liberdade da Mesa, mas entendo a sua suave advertência como sutil consentimento à concessão do aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, ninguém e nem a consciência pode ser contra a adequação dos fatores ao sistema produtivo. E dentro desses fatores, um deles, o fundamental para a agricultura, é a terra. Apenas não devemos entender reforma agrária como a simples distribuição da terra e, ainda mais, como sendo principalmente a distribuição da terra. No meu modo de entender, a experiência dos últimos anos, a despeito do planejamento ou das indicações feitas pelo INCRA ou por quem quer que seja, naquela época, as experiências dos últimos anos nos mostraram que o problema é complexo e que a verdadeira reforma agrária tem que ser trazida do bojo de uma série de medidas muito mais amplas, por exemplo, como estas que agora estão sendo adotadas. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A colocação que V. Ex^a fez não me dá em nada, porque já tivemos oportunidade de explicitar, exatamente, esse tipo de raciocínio...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Significa que não é essencial e nós estamos de acordo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... mostrando que não é, senão, uma ação integrada, um conjunto de medidas integradas. Mas discordo de V. Ex^a quando não diz que é essencialmente distribuição de terra. Aí, discordamos, frontalmente, porque é essencialmente isso, embora não seja apenas isso. Aliás, o Brasil se comprometeu com a reforma agrária, quando assinou a Carta de Punta del Este, em 1971, obrigando-se a:

"impulsionar programa de reforma agrária integral encaminhada à efetiva transformação, onde for necessária, das estruturas dos injustos sistemas de posse e uso da terra, a fim de substituir o regime de latifúndios por um sistema justo de propriedades."

O fato é que isto tem sido elidido permanentemente; há 15 anos, fez-se o estatuto da terra, para uns até insuficiente. Pois bem, nem sequer o estatuto da terra, no que dizia respeito à reestruturação fundiária, foi cumprido. Na verdade, sucederam-se uma série de programas específicos e elidiram sempre o principal.

Como disse o Banco Mundial, aqueles programas não iam à essência do problema. Consequentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou aqui para me congratular com os trabalhadores rurais do Brasil, com as conclusões do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais — e o faço em nome da bancada do MDB, no Senado Federal. Muitas coisas mais teríamos a falar, mas não posso tangenciar às advertências da Mesa. Pelo contrário, queremos agradecer essa liberalidade, e me reservo para numa próxima oportunidade, continuar a examinar esse importantíssimo problema, que é o problema da terra, que é o problema da agricultura, que é o problema da reforma agrária.

Os trabalhadores rurais do Brasil lavraram um tento, quando se reuniram na Capital Federal, quando encheram literalmente os salões da sede onde se efetivou o Congresso, e lá, com independência, com autonomia, aplaudiram Ministro de Estado e vaiaram Ministro de Estado. Num e noutro caso, mostraram, através de manifestações espontâneas, o seu agrado ou o seu desagrado às orientações governamentais que possam vir em favor, ou que possam contrariar os legítimos interesses da classe trabalhadora, em especial dos trabalhadores rurais. São eles que, nos campos, constroem a riqueza desse País, em especial, os pequenos agricultores que são os grandes sacrificados de um modelo econômico, político e social, que nos foi imposto pela força. Esse pesadelo há de acabar para que, neste País, todos tenham oportunidade de fazer da agricultura a grande alavanca do desenvolvimento nacional. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE, EM SEU DISCURSO:

DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE DA TERRA

CLASSIFIC.	CÁDASTRO DO IBRA — 1965				RECADASTR. DO INCRA — 1972			
	ESTABELEC.		ÁREA		ESTABELECIM.		ÁREA	
	Nº IMOVEIS	%	Ha	%	Nº IMOV.	%	Ha	%
Minifúndio	2.766.201	75,8	45.821.125	12,5	2.437.091	72,0	46.276.871	12,4
Latifúndio	793.660	21,9	275.294.039	82,9	787.370	23,0	288.030.851	78,0
Empre. Rural	86.256	2,4	16.495.914	4,6	162.802	5,0	35.837.465	9,6
TOTAIS	3.646.117	100,0	337.575.138	100,0	3.387.173	100,0	370.275.187	100,0

HA	% N ^o	%	%	%	%	%	%	%
(minimo)	(unidade)	acumul.	unidade	acumul.	produt.	acumul.	produt.	acumul.
prop.	prop.	lido	total	lido	ag.	lido	pecuária	lido
0-99	32,0	—	1,4	—	8	—	6,8	—
10-999	35,1	67,1	9,1	10,5	26,1	34,1	49,5	26,3
50-999	12,5	79,6	8,2	19,2	12,8	46,9	11,8	38,1
100-999	9,8	(89,4)	(13,7)	32,9	10,2	(57,1)	12,4	50,5
200-999	6,4	95,8	18,7	51,6	11,6	68,7	16,0	66,5
+ 500	(4,2)	100,0	(48,4)	100,0	(31,3)	100,0	33,5	100,0

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÔ NA SESSÃO DE 29-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG. Para discutir o projeto.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda que o nobre Senador Itamar Franco julgasse que suas palavras não estavam sendo objeto de nossa melhor atenção, nós ouviamos atentamente o seu discurso em favor do projeto de sua autoria, que tem como objetivo proibir aplicações no mercado financeiro pelas pessoas jurídicas de direito público.

O projeto do nobre Senador mineiro traz à baila um assunto da maior importância que tem, inclusive, merecido da parte do Sr. Ministro da Fazenda uma atenção prioritária.

Quando o Brasil decidiu por um sistema financeiro que colimava aumentar os níveis de poupança interna, destinada a financiar o desenvolvimento nacional, que se queria auto-sustentável, várias instituições do mercado financeiro foram criadas. Algumas tiveram grande êxito com o decorrer do tempo e outras têm sido objeto de críticas, de contestação e até mesmo o seu desaparecimento, ou a sua revogação são sugeridas permanentemente ao Governo.

O problema trazido à colação no Projeto do Senador Itamar Franco é, realmente, o da aplicação de recursos públicos no *open market*.

E, no momento em que o Governo toma medidas severíssimas de combate à inflação, reduzindo os seus investimentos e os dispêndios públicos, quer da administração centralizada ou da administração indireta, quando obriga todo o sistema financeiro do País a reduzir os negócios pela própria redução das aplicações do orçamento monetário, medidas essas cujos resultados já estão à vista, como por exemplo o anúncio de que no mês de maio a taxa inflacionária não ultrapassará o patamar dos 2,4, nesse momento, Sr. Presidente, o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, estuda medidas concretas para que as aplicações no chamado *open market* não sejam um fator de indução inflacionária. O Governo reconhece de que há distorções no mercado financeiro, e está estudando medidas para reduzir os impactos inflacionários dos investimentos no *open market*. E providências governamentais não se tardarão nesse setor, porque o Ministro da Fazenda está convencido de que as aplicações de recursos públicos, das empresas públicas, das empresas governamentais, ou mesmo de entidades como Prefeituras Municipais, ou de Governos Estaduais, no mercado financeiro, são um fator de pressão inflacionária altamente prejudicial ao esforço governamental que se faz no sentido de conter a inflação. E quando o combate à inflação tornou-se uma meta prioritária do Governo, não se deve recusar apoio a medidas desse tipo. A tese consubstanciada no projeto é absolutamente correta. A aprovação do projeto, desvinculado ele de um elenco de medidas que são relacionadas umas com as outras num mesmo sistema financeiro, é que nos parece desaconselhável nesta oportunidade, sobretudo porque temos a certeza, e mais que isso, a convicção absoluta de que o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, tomará adequadas medidas para impedir que tal procedimento continue.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG) — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — A argumentação de V. Ex^a parece-me absolutamente objetiva, serena e corresponde à situação atual. Essas aplicações financeiras, principalmente do *open market*, estão sendo apontadas por todos os setores da economia brasileira como nocivas. É uma especulação que se faz. O projeto do Senador Itamar Franco tem precisamente esse objetivo. É uma contribuição para isso, sem prejuízo de outras medidas que possam ser tomadas. Mas, agora, está em nossas mãos tomar essa medida. Nós reconhecemos que ela não vai resolver todo o problema do *open Market* e outras formas de especulação, mas vai cortar uma forma que, de acordo com o precedente lembrado por S. Ex^a, já causou prejuízo ao País e à moralidade da Administração Pública. De modo que, admitindo como válida, como realmente é, a argumentação de V. Ex^a, a conclusão a que gostaríamos de levar V. Ex^a é que, conosco, apoiasse o projeto. Se o projeto é bom, se está na linha daquelas medidas que o Governo projeta também instituir, por que esperar todo um conjunto, quando esta é positivamente voltada para esse objetivo? Ela não traz prejuízo algum só trazendo benefícios para este objetivo comum. O apelo que faço é como colega de V. Ex^a, e não como autor do projeto, porque acho que o Senador Itamar Franco gostaria de fazer igual apelo, mas como autor do projeto S. Ex^a seria sempre suspeito de agir em causa própria, de defender a sua paternidade. Mas, independentemente da defesa brilhante que o Senador Itamar Franco fez, V. Ex^a coadjuvou essa defesa, apontando argumentos que, realmente, inserem o projeto,

dentro de um conjunto de medidas que a economia brasileira está a exigir. Vamos tomar uma que depende de nós; as outras, talvez, nem sejam de nossa competência. Será uma contribuição que se dará é, inclusive, servirá para reforçar aqueles que estão defendendo iguais medidas dentro do Governo, porque, como sabe V. Ex^a, dentro do Governo, há uma divisão; alguns não querem mudar esse sistema; outros, com boas razões, como V. Ex^a, acham que a medida deva ser tomada. Se o Congresso der o exemplo pela unanimidade de votos na aprovação do projeto, terá dado o apoio decisivo àqueles que pensam, como nós, que essa especulação financeira deva ser afastada.

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG) — Senador Franco Montoro, a nossa divergência está em que nós consideramos a idéia muito boa, mas o projeto desaconselhável e inoportuno. A idéia do Senador Itamar Franco, como de resto quase todas as idéias que S. Ex^a traz a plenário, é brilhante, patriótica e absolutamente voltada para o interesse público; mas, no caso, louvamos a sua idéia, entendemos oportuníssimo o debate que S. Ex^a traz em torno do assunto, mas julgamos desaconselhável a aprovação do projeto, considerado ele uma medida isolada, uma vez que o Governo deve nesse setor tomar providências dentro de um sistema que exige uma atenção maior do que a simples sugestão contida no projeto do Senador Itamar Franco.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG) — Pois não.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Eu acho que o Senador Paulo Brossard, Líder do MDB, tem que fazer uma reunião da Bancada do nosso Partido, no Senado — e acho até que a nível nacional o MDB deve se reunir — porque realmente está havendo um erro sério de estratégia. Eu vejo que o MDB tem apresentado uma série de projetos, de idéias, todos bons, mas todos inoportunos. Parece-me que deveríamos nos reunir, estudar e verificar o que está havendo de equívoco por parte da Bancada do MDB, que não tem o mínimo de inteligência para ver quando da oportunidade da apresentação de projetos. São idéias boas, necessárias, elogiáveis — inclusive a Bancada do MDB agradece a V. Ex^a os elogios feitos ao projeto — mas, como sempre, inoportunas. Acho que temos de nos reunir sobre isso para verificarmos o que está acontecendo com o MDB, que tem uma inoportunidade permanente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a uma aparte?

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, lamentando não poder opinar sobre assuntos de economia interna do MDB, encerro as minhas considerações, não sem antes ouvir o nobre autor do projeto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É só para agradecer a V. Ex^a a gentileza de dizer que a idéia é muito boa. Talvez a idéia tenha sido boa, mas a mão errada, ao redigir o projeto. Mas, veja V. Ex^a, Senador Murilo Badarô, que praticamente complementou a defesa do meu projeto, de forma brilhante, como lembrou o Senador Franco Montoro: V. Ex^a disse que vamos esperar um elenco de medidas. E o mal nosso, do Legislativo; estamos sempre à espera das ordens do Executivo, do elenco de medidas do Executivo. Acho o seguinte, Senador...

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG) — Não estamos esperando ordens de ninguém.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a vai me permitir terminar o aparte. Acho que realmente o Senador Pedro Simon tem razão. Deveríamos reunir a Bancada, pedir ao Senado Federal, ou melhor, ao Congresso Nacional, que entrasse em recesso, à espera do elenco de medidas do Executivo. Queria apenas alertar V. Ex^a sobre uma coisa, se me permite neste aparte, que vou encerrar: é que se este meu projeto tivesse sido aprovado, 41 milhões do Governo, através da PORTOBRAS, não teriam sido aplicados em letras de câmbio em uma empresa falida. Então, veja V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a quer esperar o elenco de medidas; enquanto isto, o erário público vai sofrendo prejuízo, a Administração Pública vai sendo corroída. V. Ex^a tem razão: nós, do Legislativo, realmente temos que estar à espera do elenco de medidas do Governo Federal, a exemplo do que aconteceu, agora, há pouco, com a Lei do Inquilinato, quando Sua Excelência o Senhor Presidente da República deu o veto em relação às habitações da zona rural, dizendo que quebrava a sistemática do projeto, e que, no futuro, pretendia enviar um projeto relativamente às habitações rurais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, a conclusão, evidentemente, é do nobre Senador Itamar Franco.

Quero felicitar S. Ex^a, pelo debate e pela idéia que trouxe, consubstanciada neste projeto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Muito obrigado, mas V. Exª vai votar contra.

O SR. MURILO BADARO (ARENA — MG) — E estejam certos, o nobre Senador e a ilustrada Oposição, de que este tema está nas preocupações prioritárias do Governo Federal.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Em 1976, o erário público perdeu 40 milhões.

O SR. MURILO BADARO (ARENA — MG) — E não é o caso de aguardar ordens do Governo Federal, nem se trata disso. Temos o dever de admitir e de confiar que, dentro de uma linha efetiva de ação do Governo de combate à inflação, esta é uma medida, que, certamente, virá sem tardanças, até porque ela consubstancia as aspirações de grandes camadas da opinião pública, e representa, de fato, um aperfeiçoamento do sistema financeiro nacional, que não permite mais distorções como estas trazidas à colação pela discussão do projeto do nobre Senador Itamar Franco, que, repito, contém uma idéia magnífica, mas é de notória inconveniência e inoportunidade, pelo que vamos rejeitá-lo. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÔ NA SESSÃO DE 29-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MURILO BADARÔ (ARENA — MG. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores

Na segunda-feira passada, na qualidade de Vice-Líder do Governo, tive a honra de responder ao discurso do eminente Senador Paulo Brossard, pronunciado da tribuna do Senado. S. Exª hoje, com outras palavras, mas versando sobre o mesmo tema, retoma suas críticas sobre aquilo que considera posição oficial do Governo, de extinguir o partido da Oposição.

Em esmerado pronunciamento, o Líder da Oposição faz referências a problemas de ordem administrativa, sobre os quais já se ofereceram esclarecimentos definitivos e cabais.

Todavia, como S. Exª citou, por várias vezes, o nome do eminente Senador José Sarney, Presidente da Aliança Renovadora Nacional e era intenção de S. Exª estar aqui presente para poder oferecer pronta, cabal e definitiva resposta ao Líder da Oposição, e não tendo podido fazê-lo porque compromissos prementes e anteriores o levaram a ausentar-se desta Casa, quero comunicar a V. Exª, Sr. Presidente, e ao nobre Senador Paulo Brossard que o Senador José Sarney irá oportunamente responder ao discurso pronunciado nesta tarde. (Muito bem!)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da reunião ordinária do dia 15 de maio de 1979

As dezessete horas do dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e nove, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Dario Tavares, Furtado Leite, Hugo Napoleão, Maurício Fruet, Raul Bernardo e Saramago Pinheiro, sob a presidência do Senhor Deputado Bento Gonçalves, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, são relatados, com pareceres favoráveis, e aprovados, por unanimidade, os seguintes processos: de concessão de pensão a Antônio de Araújo Costa; de pagamento de um mês de contribuição a Angelino Rosa, de acordo com o disposto na Lei número seis mil e dezessete, de mil novecentos e setenta e três. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu Nelson Santa Cruz Quirino, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Deputado Bento Gonçalves Filho, Presidente.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaro

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paula Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira

Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. João Bosco
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque

1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves

2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. João Bosco
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire

Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. João Bosco
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. Jose Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco

Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsa Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. José Sarney	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. José Guimard	2. Henrique de La Rocque
3. Arnon de Mello	3. Jesse Freire
4. Lamanta Júnior	4. José Sarney
5. Affonso Camargo	5. Milton Cabral
6. Vicente Vuolo	6.
7. Alberto Silva	
8. Amaral Furlan	
9. Jorge Kalume	
10. Jutahy Magalhães	
11. Mendes Canale	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. João Calmon
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarsa Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsa Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lamanta Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarsa Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanta Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brassard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lamanta Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
MDB	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quêrcia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira

Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa
3. Orestes Quêrcia

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RU Y BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00